



DIÁRIO



República Federativa do Brasil  
DO CONGRESSO NACIONAL

SEÇÃO II

ANO XLIX - Nº 26

QUINTA-FEIRA, 10 DE MARÇO DE 1994

BRASÍLIA - DF

**CONGRESSO NACIONAL**

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Humberto Lucena, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, item 28 do Regimento Interno, promulgo o seguinte

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 15, DE 1994**

Aprova o pedido de autorização para que o Brasil possa colocar à disposição da Operação das Nações Unidas para Moçambique – ONUMOZ, pelo prazo de um ano, um batalhão de infantaria.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É aprovado o pedido de autorização para que o Brasil possa colocar à disposição da ONUMOZ, pelo prazo de um ano, um batalhão de infantaria, que teria como fim único cooperar com as Nações Unidas na restauração da democracia, na manutenção da segurança da população, no respeito aos direitos humanos, na distribuição de ajuda humanitária e no estabelecimento de clima de paz e conciliação que permitam o funcionamento de eleições livres em Moçambique.

Parágrafo único. São sujeitos à apreciação do Congresso Nacional quaisquer atos que impliquem revisão deste pedido, bem como quaisquer atos que, nos termos do art. 49, I, da Constituição Federal, acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 8 de março de 1994. – Senador **Humberto Lucena**, Presidente.

**SENADO FEDERAL**

**RESOLUÇÃO Nº 111, DE 1993**

*RETIFICAÇÃO*

Na Resolução nº 111, de 1993, publicada no DCN (Seção II), de 10-2-94, página 582, no art. 3º

Onde se lê:

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Leia-se:

Art. 3º A autorização concedida por esta resolução deverá ser exercida no prazo de quinhentos e quarenta dias, contados de sua publicação.

Inclua-se por omissão o seguinte:

Art. 4º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

## EXPEDIENTE

Centro Gráfico do Senado Federal

MANOEL VILELA DE MAGALHÃES  
**Diretor-Geral do Senado Federal**  
 AGACIEL DA SILVA MAIA  
**Diretor Executivo**  
 CARLOS HOMERO VIEIRA NINA  
**Diretor Administrativo**  
 LUIZ CARLOS BASTOS  
**Diretor Industrial**  
 FLORIAN AUGUSTO COUTINHO MADRUGA  
**Diretor Adjunto**

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL  
 Impresso sob responsabilidade da Mesa do Senado Federal

## ASSINATURAS

Semestral Cr\$ 70.000,00

Tiragem 1.200 exemplares

## SUMÁRIO

**1 – ATA DA 10ª SESSÃO, EM 9 DE MARÇO DE 1994**

## 1.1 – ABERTURA

## 1.2 – EXPEDIENTE

**1.2.1 – Mensagens do Senhor Presidente da República**

– N°s 112 a 115, de 1994 (n°s 183 a 186/94, na origem), respectivamente, de agradecimento de comunicações.

**1.2.2 – Ofícios do 1º Secretário da Câmara dos Deputados**

– N° 32/94, comunicando a aprovação do Substitutivo do Senado ao Projeto de Lei da Câmara n° 90, de 1992 (n° 3.019/92, na Casa de origem), que modifica dispositivos da Lei n° 6.494, de 7 de dezembro de 1977, estendendo aos alunos de ensino especial o direito à participação em atividades de estágio.

– N° 37/94, comunicando a prejudicialidade do Projeto de Lei do Senado n° 396, de 1991 (n° 3.596/93, naquela Casa), de autoria do Senador Pedro Simon, que estabelece normas para vôo por instrumentos na aviação civil e dá outras providências.

– N° 39/94, comunicando a aprovação do Substitutivo do Senado ao Projeto de Lei da Câmara n° 7, de 1991 (n° 3.081/89, na Casa de origem), que estabelece normas para as Microempresas – ME, e Empresas de Pequeno Porte – EPP, relativas ao tratamento diferenciado e simplificado, nos campos administrativo, fiscal, previdenciário, trabalhista, creditício e de desenvolvimento empresarial (art. 179 da Constituição Federal).

– N° 40/94, comunicando a aprovação do Substitutivo do Senado ao Projeto de Lei da Câmara n° 139, de 1992 (n° 2.803/92, na Casa de origem), que altera o artigo 10 da Lei n° 7.102, de 20 de junho de 1983.

**1.2.3 – Comunicação**

– Do Senador Beni Veras, que assumirá, a partir desta data, o cargo de Ministro de Estado.

**1.2.4 – Comunicações da Presidência**

Recebimento do Aviso n° 40/94, de 7 do corrente, do Presidente do Tribunal de Contas da União, encaminhando cópias da Decisão n° 106/94, aprovada pelo Tribunal, bem como Relatório e Voto que fundamentam, e, ainda, cópias dos Relatórios de Inspeção Extraordinária, realizada no PROAGRO, e da Auditoria Integrada, coordenada pela Secretaria do Tesouro Nacional.

Recebimento do Ofício n° 1.008/94, de 7 de março corrente, do Banco Central do Brasil, encaminhando a relação das operações ARO analisadas no período de 1º a 28 de fevereiro último.

Recebimento da Mensagem n° 111, de 1994 (n° 182/94, na origem), de 7 do corrente, pela qual o Senhor Presidente da República, solicita seja autorizada a contratação de operação de crédito externo, com garantia do Tesouro Nacional, entre o Estado do Piauí e o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento – BIRD, no valor equivalente a até cinquenta e quatro milhões de dólares dos Estados Unidos da América, para os fins que especifica.

**1.2.5 – Discurso do Expediente**

**SENADOR PEDRO TEIXEIRA** – Considerações sobre o Plano Fernando Henrique Cardoso-II e a implantação da URV como precedente do Real, moeda forte que S. Exa preconizou em pronunciamento de 14-9-93, sobre a necessidade de reformas no Capítulo da Ordem Econômica, da Constituição Federal.

**1.2.6 – Comunicação da Presidência**

– Presença na Casa do Senhor José Reginaldo Duarte, suplente convocado da representação do Estado do Ceará, em virtude do afastamento do titular Senador Beni Veras.

**1.2.7 – Prestação de compromisso regimental e posse do Senhor José Reginaldo Duarte****1.2.8 – Comunicação**

– Do Senador Reginaldo Duarte, referente a sua filiação partidária e nome parlamentar.

**1.2.9 – Discursos do Expediente (continuação)**

**SENADOR REGINALDO DUARTE** – Atuação do PSDB nas administrações Tássio Jereissati e Ciro Gomes, no Estado do Ceará. Satisfação em sua posse no Senado, na bancada do PSDB.

**SENADOR MANSUETO DE LAVOR** – Considerações sobre a entrevista do Desembargador Antônio Carlos Amorim, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, a órgão de imprensa na Itália, denunciando remessas ilegais de dinheiro ilícito italiano ao Brasil, com o intuito de financiar partido político brasileiro. Críticas ao Sr. Desembargador pelas notícias sem respaldo e pelas denúncias à instituição Congresso Nacional.

**O SR. PRESIDENTE** – Associa-se ao Sr. Mansueto de Lavor, na coibição de matérias atentatórias ao Congresso Nacional.

Nº 118, de 1994, de autoria do Senador José Sarney, solicitando que sejam considerados como licença autorizada os dias 9 a 12 do corrente. **Aprovado.**

#### 1.2.11- Apreciação de matérias

Requerimento nº 114/94, lido em sessão anterior. **Aprovado**, após parecer de plenário favorável.

Requerimentos nºs 116 e 117/94, lidos em sessão anterior. **Aprovados.**

#### 1.3 – ORDEM DO DIA

Ofício nº S/38, de 1994, através do qual o Governo do Estado de Goiás solicita autorização para emitir Letras Financeiras do Tesouro do Estado de Goiás – LFT-GO, cujos recursos serão destinados ao giro da Dívida Mobiliária do Estado, vencível no 1º semestre de 1994. **Aprovado**, após parecer de plenário favorável, nos termos do Projeto de Resolução nº 35/94, tendo usado da palavra os Srs. Pedro Teixeira e Iram Saraiva. À Comissão Diretora para a redação final.

Redação final do Projeto de Resolução nº 35/94. **Aprovada**. À promulgação

Redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 1, de 1994 (nº 390/94, na Câmara dos Deputados), que submete à condição suspensiva a renúncia de parlamentar contra o qual pende procedimento fundado nos incisos I e II do art. 55 da Constituição e dá outras providências. **Votação adiada**, por seis dias nos termos do Requerimento nº 119/94.

Projeto de Lei do Senado nº 80, de 1993, de autoria do Senador Jarbas Passarinho, que dispõe sobre a obrigatoriedade da adição de micronutrientes aos produtos de alimentação que especifica, e dá outras providências. (Tramitando em conjunto com os Projetos de Lei do Senado nºs 97 e 106, de 1993). **Aprovado**, nos termos do substitutivo, com destaque, ficando prejudicado o projeto e as emendas, tendo usado da palavra os Srs. Eva Blay, Francisco Rollemburg e Cid Sabóia de Carvalho. À Comissão Diretora para redigir o vencido para turno suplementar.

Redação do vencido, para o turno suplementar, do Substitutivo ao Projeto de Lei do Senado nº 80/93. **Aprovada**, nos termos do Requerimento nº 122/94. À Câmara dos Deputados.

Projeto de Lei do Senado nº 97, de 1993, de autoria do Senador Júlio Campos, que dispõe sobre a obrigatoriedade de fortificação dos alimentos básicos e dá outras providências. (Tramitando em conjunto com os Projetos de Lei do Senado nºs 80 e 106, de 1993). **Prejudicado** em virtude da aprovação do Substitutivo ao Projeto de Lei do Senado nº 80/93. Ao Arquivo.

Projeto de Lei do Senado nº 106, de 1993, de autoria do Senador Marco Maciel, que dispõe sobre a obrigatoriedade da adição de micronutrientes aos produtos de alimentação que especifica. (Tramitando em conjunto com os Projetos de Lei do Senado nºs 80 e 97, de 1993). **Prejudicado** em virtude da aprovação do Substitutivo ao Projeto de Lei do Senado nº 80/93. Ao Arquivo.

Requerimento nº 23, de 1994, do Senador Marco Maciel, solicitando a transcrição, nos Anais do Senado Federal, do artigo **Clonagem e bioética**, de autoria de Dom Lucas Moreira Neves, publicado no **Jornal do Brasil**, edição de 19 de janeiro de 1994. **Aprovado**.

Requerimento nº 32, de 1994, do Senador Marco Maciel, solicitando que sobre o Projeto de Lei do Senado nº 128, de 1992, que disciplina o inciso XII, *in fine*, do art. 5º da Constituição Federal e dá outras providências (que tramita em conjunto com o Projeto de Lei da Câmara nº 63, de 1990) além da

Comissão constante do despacho inicial, seja ouvida, também, a de Relações Exteriores e Defesa Nacional. **Aprovado**.

Projeto de Lei da Câmara nº 167, de 1993 (nº 3.529/93, na Casa de origem), que cria cargos do Grupo Processamento de Dados no Quadro Permanente de Pessoal da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, e dá outras providências. **Retirado da pauta**, nos termos do art. 175 e do Regimento Interno.

Projeto de Decreto Legislativo nº 38, de 1993 (nº 270/93, na Câmara dos Deputados), que aprova os textos das Resoluções nºs (E-V), 268 (XII) da Conferência Geral do Organismo para a Proscrição das Armas Nucleares na América Latina e no Caribe (OPANAL), que alteram, respectivamente, a denominação legal do Tratado para a Proscrição das Armas Nucleares na América Latina e o parágrafo 2º de seu artigo 25, bem como o texto emendado do referido Tratado. **Retirado da pauta**, nos termos do art. 175 e do Regimento Interno.

Projeto de Lei do Senado nº 125, de 1993, de autoria do Senador Mário Covas, que dispõe sobre número de candidatos pelo sistema proporcional nas eleições de 1994. **Aprovado** com emendas após parecer de plenário favorável. À Comissão Diretora para a redação final.

Redação final do Projeto de Lei do Senado nº 125/93. **Aprovada**. À Câmara dos Deputados.

#### 1.3.1 – Discursos após a Ordem do Dia

**SENADORA JÚNIA MARISE** – Regozijo com a circulação, às segundas-feiras, do jornal o **Estado de Minas**. Defesa dos atuais direitos da mulher na Revisão Constitucional.

**SENADOR NEY MARANHÃO** – Solidariedade às considerações da Sra. Júnia Marise. Protestos contra o veto à presença do ex-Presidente Fernando Collor no programa televisivo do PRN, veiculado em cadeia nacional de televisão na última segunda-feira. Provável fracasso do plano econômico do Governo, caso o Ministro Fernando Henrique Cardoso deixe o cargo. Prestígio eleitoral do ex-Presidente Collor em Pernambuco.

**SENADOR GERSON CAMATA**, como Líder – Falecimento do ex-Governador do Espírito Santo, Dr. José Moraes.

**SENADOR PEDRO SIMON** – Gravidade do momento político atual. Aumentos extorsivos dos preços praticados pelos oligopólios podem pôr em risco o Plano de Estabilização Econômica do Governo.

**SENADOR JUTAHY MAGALHÃES** – Expectativa do fim da especulação financeira no Brasil com a implantação do novo Plano de Estabilização Econômica.

**SENADOR ODACIR SOARES** – Relatório de visita de S. Exª como membro da Comissão Parlamentar Conjunta do Mercosul (seção brasileira) ao Parlamento europeu, em Bruxelas, nos dias 22, 23 e 24 de fevereiro último.

**SENADOR JÚLIO CAMPOS** – Visita de observação e estudos à Comunidade Econômica Européia – CEE pela Confederação Nacional de Agricultura e o Serviço Brasileiro de Apoio às Pequenas e Microempresas.

**SENADOR NELSON WEDEKIN** – Crise na indústria de coque de carvão mineral, em Criciúma-SC. Apelo em favor da proteção daquele produto.

**SENADORES JOÃO FRANÇA, JONAS PINHEIRO e ONOFRE QUINAN** – Dia Internacional da Mulher.

#### 1.3.2 – Comunicação da Presidência

– Convocação de sessão extraordinária, a realizar-se hoje, às 13 horas e 5 minutos, com Ordem do Dia que designa.

#### 1.4 – ENCERRAMENTO

## 2 – ATA DA 11ª SESSÃO, EM 9 DE MARÇO DE 1994

### 2.1 – ABERTURA

### 2.2 – EXPEDIENTE

#### 2.2.1 – Mensagens do Presidente da República

– Nºs 116 a 118, de 1994 (nºs 187, 188 e 190/94, na origem), de agradecimento de comunicações.

#### 2.2.2 – Requerimento

– Nº 123, de 1994, de autoria do Senador Gerson Camata, solicitando homenagens de pesar pelo falecimento do Dr. José Moraes, ex-Governador e ex-Presidente da Assembléia Legislativa do Espírito Santo. **Aprovado**.

#### 2.2.3 – Comunicação

– Do Senador Jutahy Magalhães, de ausência do País no período de 17 de março a 5 de abril do corrente ano, para participar da 91ª Conferência Interparlamentar, a realizar-se em Paris.

#### 2.2.4 – Requerimentos

– Nº 124, de 1994, de autoria do Senador Darcy Ribeiro, solicitando a prorrogação por mais 180 (cento e oitenta) dias do prazo concedido à Comissão Senatorial Temporária, para "Elaborar um Programa Decenal de Salvação do Nordeste". **Aprovado**.

– Nº 125, de 1994, de urgência para o Projeto de Lei da Câmara nº 13, de 1994 (nº 3.254/89, na Casa de origem), que regula a profissão de corretor de seguros, de captação e de previdência privada, e dá outras providências.

– Nº 126, de 1994, de urgência para o Projeto de Lei da Câmara nº 92, de 1994 (nº 2.989/92, na Casa de origem), que autoriza a reversão ao Município de Florianópolis, Estado de Santa Catarina, do terreno que menciona.

#### 2.2.5 – Comunicações da Presidência

– Recebimento do Ofício nº 1.046/94, de 9 do corrente, do Banco Central do Brasil, encaminhando parecer relativo ao pedido de emissão de Letras Financeiras do Tesouro do Município de São Paulo – LFTP, cujos recursos serão destinados à liquidação do 5º oitavo de precatórios judiciais pendentes, de responsabilidade daquele município, bem como do seu respectivo complemento.

## SUMÁRIO DA ATA DA 22ª SESSÃO, EM 31 DE JANEIRO DE 1994

### RETIFICAÇÃO

Na publicação do Sumário, feita no DCN, Seção II, de 1º de fevereiro de 1994, na página nº 399, 1ª coluna, no item 1:

Onde se lê:

**1 – ATA DA 22ª SESSÃO, EM 31 DE JANEIRO DE 1994**

Leia-se:

**1 – ATA DA 22ª SESSÃO, EM 31 DE JANEIRO DE 1994**

– Recebimento da Mensagem nº 119, de 1994 (nº 192/94, na origem), de 8 do corrente, pela qual o Senhor Presidente da República solicita autorização para contratar operação de crédito externo a ser celebrada entre a República Federativa do Brasil e a Japan International Cooperation Agency (JICA), no valor de sete bilhões, cento e cinqüenta e quatro milhões de ienes, para financiar o terceiro Programa Nipo-Brasileiro para o Desenvolvimento dos Cerrados (PRODECER III), a ser executado nos Estados do Maranhão e Tocantins.

#### 2.3 – ORDEM DO DIA

Ofício nº S/25, de 1994, pelo qual o Governo do Estado de São Paulo solicita autorização do Senado Federal para elevar os limites de endividamento daquele Estado, para emissão e colocação no mercado de Letras Financeiras do Tesouro – LFTP. **Aprovado**, após parecer de plenário favorável nos termos do Projeto de Resolução nº 36/94, tendo usado da palavra o Sr. Jutahy Magalhães. À Comissão Diretora para redação final.

Redação final do Projeto de Resolução nº 36/94. **Aprovada**. À promulgação.

#### 2.3.1 – Matérias apreciadas após a Ordem do Dia

– Requerimentos nºs 125 e 126, de 1994, lidos no Expediente da presente sessão. **Aprovados**.

#### 2.3.2 – Designação da Ordem do Dia da próxima sessão

#### 2.4 – ENCERRAMENTO

#### 3 – ATOS DO PRESIDENTE

#### Nºs 85 a 105, de 1994

#### 4 – ATOS DO DIRETOR-GERAL

#### Nºs 24 a 26, de 1994

#### 5 – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS CONGRESSISTAS

#### Portaria nº 18/94

#### 6 – MESA DIRETORA

#### 7 – LÍDERES E VICE-LÍDERES DE PARTIDOS

#### 8 – COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES

## SUMÁRIO DA ATA DA 22ª SESSÃO, EM 28 DE FEVEREIRO DE 1994

### RETIFICAÇÃO

Na publicação do Sumário, feita no DCN, Seção II, de 11 de fevereiro de 1994, na página nº 675, 1ª coluna, no item 1:

Onde se lê:

**1 – ATA DA 10ª SESSÃO, EM 10 DE FEVEREIRO DE 1993**

Leia-se:

**1 – ATA DA 28ª SESSÃO, EM 10 DE FEVEREIRO DE 1994**

## Ata da 10ª Sessão, em 9 de março de 1994

4ª Sessão Legislativa Ordinária, da 49ª Legislatura

Presidência dos Srs.: Humberto Lucena, Chagas Rodrigues e Lucídio Portella.

**ÀS 9 HORAS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:**

Carlos De'Carli – Chagas Rodrigues – Esperidião Amin – Gilberto Miranda – José Richa – Mansueto de Lavor – Mauro Benevides – Nabor Júnior – Odacir Soares – Valmir Campelo.

**O SR. PRESIDENTE** (Chagas Rodrigues) – A lista de presença acusa o comparecimento de 10 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.  
O Sr. 1º Secretário procederá à leitura do Expediente.

É lido o seguinte

### EXPEDIENTE

#### MENSAGENS

#### DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA

##### De agradecimento de comunicações:

Nºs 112 a 115, de 1994 (nºs 183 a 186/94, na origem), de 8 do corrente, referente às matérias constantes das Mensagens SM nºs 48 e 55 a 57, de 1994.

#### OFÍCIOS

#### DO PRIMEIRO SECRETÁRIO DA CÂMARA

#### DOS DEPUTADOS

Nº 32/94, de 7 do corrente, comunicando à aprovação do Substitutivo do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 90, de 1992 (nº 3.019/92, na Casa de origem), que "modifica dispositivos da Lei nº 6.494, de 7 de dezembro de 1977, estendendo aos alunos de ensino especial o direito à participação em atividades de estágio". (Projeto enviado à sanção em 7-3-94);

Nº 37/94, de 3 do corrente, comunicando a prejudicialidade do Projeto de Lei do Senado nº 396, de 1991 (nº 3.596/93, naquela Casa), de autoria do Senador Pedro Simon, que "estabelece normas para vôo por instrumentos na aviação civil e dá outras provisões".

Nº 39/94, de 7 do corrente, comunicando à aprovação do Substitutivo do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 7, de 1991 (nº 3.081/89, na Casa de origem), que "estabelece normas para as microempresas – ME, e Empresas de Pequeno Porte – EPP, relativas ao tratamento diferenciado e simplificado, nos campos administrativo, fiscal, previdenciário, trabalhista, crédito e de desenvolvimento empresarial (art. 179 da Constituição Federal)". (Projeto enviado à sanção em 7-3-94); e

Nº 40/94, de 7 do corrente, comunicando à aprovação do Substitutivo do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 139, de 1992 (nº 2.803/92, na Casa de origem), que "altera o art. 10 da Lei nº 7.102, de 20 de junho de 1983". (Projeto enviado à sanção em 7-3-94).

**O SR. PRESIDENTE** (Chagas Rodrigues) – O Expediente lido vai à publicação.

Sobre a mesa, comunicação que será lida pelo Sr. 1º Secretário.

É lida a seguinte

Em 9 de março de 1994

Senhor Presidente,

Tenho a honra de comunicar a Vossa Excelência, em obediência ao disposto no art. 39, alínea b do Regimento Interno, que nesta data me afasto do exercício do mandato de Senador pelo Estado do Ceará a fim de, nos termos do art. 56, I, da Constituição, assumir o cargo, para o qual fui nomeado, de Ministro do Planejamento.

Atenciosas saudações – Senador Beni Veras.

**O SR. PRESIDENTE** (Chagas Rodrigues) – O expediente lido vai à publicação.

A Presidência recebeu o Aviso nº 40/94, de 7 do corrente, da Srª Presidenta do Tribunal de Contas da União, encaminhando cópias da Decisão nº 106, de 1994, aprovada pelo Tribunal, bem como Relatório e Voto que a fundamentam, e, ainda, cópias dos relatórios de Inspeção Extraordinária, realizada no PROAGRO, e da Auditoria Integrada, coordenada pela Secretaria do Tesouro Nacional.

O expediente lido será encaminhado à Comissão de Assuntos Econômicos, para conhecimento.

**O SR. PRESIDENTE** (Chagas Rodrigues) – A Presidência recebeu, do Banco Central do Brasil, o Ofício nº 1.008/94, de 7 de março do corrente, encaminhando a relação das operações ARO analisadas no período de 1º a 28 de fevereiro último.

A matéria será despachada à Comissão de Assuntos Econômicos, para conhecimento.

**O SR. PRESIDENTE** (Chagas Rodrigues) – A Presidência recebeu a Mensagem nº 111, de 1994 (nº 182/94, na origem), de 7 do corrente, pela qual o Senhor Presidente da República, nos termos do art. 52, inciso V, da Constituição, solicita seja autorizada a contratação de operação de crédito externo, com garantia do Tesouro Nacional, entre o Estado do Piauí e o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento – BIRD, no valor equivalente a até cinqüenta e quatro milhões de dólares dos Estados Unidos da América, para os fins que especifica.

A matéria será despachada à Comissão de Assuntos Econômicos.

**O SR. PRESIDENTE** (Chagas Rodrigues) – Passa-se à lista de oradores.

Concede a palavra ao nobre Senador Pedro Teixeira.

**O SR. PEDRO TEIXEIRA** (PP – DF. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, em 14 de setembro próximo passado, proferi desta tribuna pronunciamento acerca das reformas na ordem econômica constitucional, que urgem serem feitas caso este País deseje finalmente ingressar na era da estabilidade econômica, até por mesmo questão de sobrevivência das nossas instituições. O requisito fundamental para que ocorra tamanha redenção era, e continua a ser, a obtenção de uma moeda fiduciária nacional forte, estável e livremente conversível em qualquer outra moeda internacional.

Eis que, seis meses mais tarde, a equipe econômica do Governo nos submete à apreciação seu plano de reforma monetária. Por ocasião do meu referido pronunciamento já antevia aos nobres colegas desta Casa que somente atendendo a três condições, simultaneamente, poderíamos auspiciar lograr êxito nesta tarefa: a criação de um Banco Central independente, a quebra dos monopólios estatais e privatização destas mediante securitização da dívida externa, precedida da reforma da Lei das S.A., extinguindo-se a nefasta figura jurídica das ações preferenciais; e, finalmente, a plena liberdade cambial com a permissão do livre depósito e fluxo de divisas estrangeiras.

Mas, Sr. Presidente, ilustres Senadores, em que tópicos a reforma monetária agora proposta pelo Governo é falha ou omissa, seja na sua forma e conteúdo, ou ainda na exposição de motivos que lhe inspiraram a criação?

Comecemos pelas falhas circunstanciais, que podem até mesmo ser interpretadas como puro casuismo, antes de nos aprofundarmos naquelas que são estruturais, merecedoras de apreciação ainda mais detida. Como puro casuismo e mau princípio podemos citar o art. 36, criando margem de manobra legal para

que, por ocasião da primeira emissão do Real, o Governo expurge parte da memória inflacionária, tendo em vista aplicar um índice de correção monetária mensal em URV – supostamente moeda forte – contra contratos pré-pactuados em índices que refletem a perda do poder aquisitivo em cruzeiros reais – moeda com certeza podre.

As implicações disto é um novo calote no mercado financeiro, que carrega títulos nos quais o Governo é devedor em IGP-M, que mede a inflação em moeda corrente – o débil cruzeiro real – e não em moeda escritural – a pretendidamente sólida URV.

Além dos agentes financeiros e dos assalariados, a outra parte chamada a pagar a conta da ineficiência fiscal e tributária do Governo são as empresas capitalizadas. Repete-se a tunga verificada após o Plano Collor, pois o saldo devedor da correção monetária estará subestimado, fazendo com que o expurgo submeta à tributação uma parcela de lucros dessas empresas que é meramente fictício: o chamado lucro inflacionário. Por outro lado, as empresas descapitalizadas, caso típico das ineficientes estatais, são beneficiadas do ponto de vista tributário pois o saldo credor da correção monetária será também contabilizado a menor, diminuindo o montante do lucro líquido – se ainda algum houver – a ser taxado. É o caso típico e *non sense* de se premiar a ineficiência, conforme o hábito deste Governo, já por mim denunciado por ocasião de discurso proferido nesta Câmara Alta em 21 de fevereiro do ano passado, oportunidade em que conclamava aos nobres colegas a rejeitar a Medida Provisória nº 312, que propunha atentar contra as empresas eficientes, utilizando-se do mesmo expediente de iniquidade fiscal.

Todavia, Sr. Presidente, Srs. Senadores, focalizaremos nossas críticas e sugestões no campo das questões estruturais anteriormente enumeradas. Deste modo, é relevante mencionar o senso de oportunidade do Governo ao submeter uma proposta de reforma monetária de tamanha abrangência no bojo das discussões revisionais da Constituição brasileira. Entendo que, agindo assim, o Governo ficará numa posição singular de combater aqueles que o acusam de inepto, inoperante e demagogo. Senão vejamos: o Presidente do Banco Central, Sr. Pedro Malan, afirma categoricamente, em edição da *Gazeta Mercantil* no dia seguinte ao lançamento do pacote da URV, que vivemos uma "oportunidade histórica" de tornar o BC mais independente. Ora, **data venia**, isto passaria pela retirada do tabelamento dos juros do art. 192 da atual Constituição, fato inédito no mundo dos países de livre mercado e iniciativa, pois, como praticar política monetária austera e independente com esta verdadeira espada de Dâmocles sobre a cabeça?

Neste capítulo, faz-se mister a supressão do poder privativo e exclusivo do Chefe do Executivo designar o Presidente e os demais membros da diretoria do Banco Central, conforme determina o art. 84 da Constituição em vigor. Ao mesmo tempo, o Presidente e diretores do Banco Central passariam a ser eleitos pela maioria absoluta do Senado Federal, com mandatos coincidentes aos dos Senadores, podendo, por solicitação do Senhor Presidente da República, mediante aprovação da maioria qualificada dos Senadores, ser a qualquer tempo exonerados. Portanto, isso exigiria também a modificação do art. 52 da Constituição Federal.

Mas, e a questão do lastro capaz de fazer do Real moeda estável, devolvendo ao povo a tão necessária autoconfiança em sua Nação?

A própria exposição de motivos, que introduziu a medida provisória que propõe a criação do Real, diz peremptoriamente em seu § 71, capítulo IX, que a "emissão inicial de Reais deverá ser suficiente para substituir integralmente a base monetária em cruzeiros reais", prevendo que mais além, "todas as outras – emissões

– que lhe seguirem, serão sempre feitas mediante consignação, na mesma data e em valor igual ou superior, de reservas internacionais e ações de companhias estatais dotadas de liquidez imediata nos mercados internacionais". E, para assegurar-nos de alguma credibilidade, o Sr. Ministro continua afirmando que "as reservas internacionais assim consignadas, ficarão bloqueadas, sendo aplicadas de forma mais prudente nos mercados internacionais", estando seu desbloqueio condicionado à "destruição na mesma data do valor equivalente em reais".

**O tempora, o mores!** A equipe econômica propõe não somente a dolarização como a própria internacionalização dos nossos mercados de capitais – leia-se Bolsa de Valores – numa perfeita aplicação do receituário prescrito pelo FMI, que, diga-se de passagem, vem sendo adotado com bastante êxito na recuperação das economias latino-americanas, após a crise cambial de 1982. Enfim, apesar dos pesares e da retórica, o Governo rende-se à receita neo-liberal que tenta tirar as "repúblicas ao sul do Rio Grande" de seu "cem anos de solidão", ou contramão da modernidade.

Acontece, Sr. Presidente, Srs. Senadores, que o Governo parece ter-se esquecido de verificar que em nenhuma destas economias, a saber, o Chile, o México e a Argentina, existe a figura meramente decorativa das ações preferenciais. Impõe-se então revelar à sociedade que estamos diante de uma espécie de "escolha de Sofia", onde teremos que optar entre a simples emissão de ADRs lastreados em ações preferenciais de estatais ou a venda pura e simples, nos mercados internacionais, das ações ordinárias – únicas que têm direito ao voto – pertencentes ao Governo Federal.

A primeira opção é o verdadeiro calcanhar-de-Aquiles do Plano FHC, visto que ainda falta um candidato a comprar ações de estatais que, sem uma única exceção, sempre demandaram ao longo do tempo mais investimentos do que auferiram dividendos aos seus acionistas. Afinal, qual é o sentido de se investir capital de risco em uma empresa cujo investidor terá sempre que dizer amém aos burocratas oficiais, que – é bom que se diga – não colocam nela um centavo dos seus bolsos?

A alternativa que teria chance de ter sucesso passa necessariamente pela modificação do art. 15 da Lei 6.404/76 – Lei das S/A –, com a extinção das ações sem direito a voto – ações preferenciais – e a criação das chamadas *golden shares*, ações especiais que conferem ao governo poderes específicos na regulamentação das atividades de estatais privatizadas.

Paralelamente, teria que haver a quebra dos monopólios estatais previstos no art. 21 da Constituição em vigor, o que exige de nós a tarefa eleitoralmente inglória de atacar os corporativismos. É preciso que tenhamos uma visão que transcenda os palanques e se fixe no horizonte daquilo que coletivamente esperamos legar às futuras gerações. Por isso, devemos sempre nos render às evidências de que os números devem sempre prevalecer sobre as análises baseadas em dogmas filosóficos ou ideologias estáticas quando tratamos de questões quantitativas, como o é, em sua essência, a da política monetária.

Isto posto, seguimos adiante com uma breve enumeração de dados quantitativos da venda das ações de nossas estatais, que poderia em parte ser feita através de operações de conversão por títulos da dívida externa – como prevê o Plano Brady –, visto que a base monetária em economias de baixa inflação corresponde, devido à maior monetização, a valores proporcionais ao PIB dessas economias, maiores do que o nosso atual M2, que incorpora a maior parte de nossa dívida interna.

Sim, Sr. Presidente, Srs. Senadores, se a economia brasileira se estabilizar com inflações anuais na casa de um dígito, haverá

necessidade muito maior do que as nossas tão propaladas enormes reservas cambiais para lastrear a base monetária, tendo em vista que poderá ocorrer uma vertiginosa transferência da chamada quase moeda – FAF, CDBs, Fundos de Renda Fixa etc. – para o agregado M1 – papel moeda em poder do público mais depósitos à vista.

Atualmente, numa economia estável e de moeda forte como os EUA, o M1 representa 19.22% de seu PIB. Isto no Brasil correspondente a 81.76 bilhões de dólares. As reservas atuais são de 32.21 bilhões de dólares. Fica, portanto, um rombo potencial de 49.55 bilhões de dólares na necessidade de se lastrear a futura base monetária do Real, se pretendemos atingir os parâmetros verificados nas economias dos países desenvolvidos.

Se o Brasil conseguisse, aos preços atualmente cotados nas Bolsas, emitir para venda em moeda forte estrangeira todo o estoque legalmente possível de ações preferenciais das grandes estatais federais – a saber, ELETROBRAS, TELEBRÁS, PETROBRÁS, Vale do Rio Doce, Banco do Brasil e RFFSA, esta última ainda não negociada nas bolsas – arrecadaria 41.11 bilhões de dólares com tamanho **underwriting**.

Ora, se o detalhe não fosse se tratar de um lançamento de ações decorativas, as famigeradas "preferenciais" (sic), isto não seria de todo impossível, dado que o grau de capitalização das ações em relação ao PIB é no Brasil o mais baixo do mundo – apenas 21% – e que as ações dessas estatais ainda encontram-se, em média, cotadas a apenas 57.65% de seu valor patrimonial. Somam-se a isto o fato de que o eventual lançamento dessa enorme subscrição representa migalhas para o poder de fogo do capital estrangeiro, bem como um adicional de capitalização de somente 34.08% à base acionária do atual mercado brasileiro, o que é perfeitamente assimilável.

A solução passa, então, necessariamente, pela emissão ou venda, ao valor mínimo patrimonial, das ações ordinárias – que detêm o direito de voto – dessas estatais. No caso da simples venda dessas ações atualmente em poder do Governo, o valor arrecadado seria de 39.38 bilhões de dólares. Se somarmos a este valor as reservas cambiais atualmente disponíveis, chegamos ao valor de 71.59 bilhões de dólares, o que garante lastrear emissões de Reais até o nível de 16.84% do nosso PIB. Ora, isto já é quase igual aos 19.22% verificados atualmente nos EUA, valor que seria atingido em menos de dois anos, em se mantendo o atual fluxo de divisas superavitário para o Brasil, via saldo na balança comercial e investimentos externos no País.

Por fim, o processo estabilizador da moeda seria coroado com a conversão em moedas de ouro, no prazo de três a quatro anos, aos atuais níveis de produção oficial nacional e cotação internacional, de todo o papel moeda em poder do público, cerca de 3 bilhões de dólares. Isto teria um forte apelo de credibilidade no seio da sociedade civil, como ilustra o exemplo do Krugerrand na África do Sul, que domou as rédeas da inflação naquele país, apesar das pressões advindas do caos social.

Obviamente, em se estabilizando em baixos níveis a inflação, a autoridade monetária não terá mais a necessidade de centralizar o câmbio, podendo os depósitos e remessa em moedas estrangeiras ser livremente efetuados no Brasil, inclusive pelo cidadão comum, como ocorre nas economias livres e desenvolvidas. Nessa fase, o Governo não terá mais que emitir Reais em troca da entrada superavitária de moedas estrangeiras, o que anulará mais um importante fator de pressão inflacionária. Estará, então, cumprida a última etapa do programa de recuperação da moeda, dentro da lógica que descrevemos há seis meses nesta Casa e que foi agora parcialmente encampada pela equipe econômica do Governo. Portanto, mãos à obra, Brasil!

**O Sr. Mansueto de Lavor** – Permite-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte, Senador?

**O SR. PEDRO TEIXEIRA** – Com muito prazer, nobre Senador Mansueto de Lavor.

**O Sr. Mansueto de Lavor** – Quero parabenizar a V.Ex<sup>a</sup> pelo pronunciamento que faz na manhã de hoje no Senado Federal. V.Ex<sup>a</sup> faz uma análise eminentemente técnica, mas também de teor profundamente político, acerca do chamado "Plano Fernando Henrique Cardoso", que daqui a pouco se tornará o "Plano Real". E para que ele não caia no irreal, é preciso que se atente para as linhas mestras do pronunciamento de V. Ex<sup>a</sup>. Não podemos desprezar o curso natural das coisas. O caminho que V. Ex<sup>a</sup> aponta é o caminho natural no setor financeiro, cambial. Porém, Senador, margeando um pouco o pronunciamento técnico que V. Ex<sup>a</sup> faz, gostaria de observar que nenhum plano, por mais rigor técnico de que se revista, consegue êxito se não conseguir superar e controlar os vazamentos que poderão levar ao afundamento desse plano. Está evidente, Senador Pedro Teixeira, que, na realidade, o grande vilão desse plano é a falha ou a ausência de uma política de preços. Não houve uma política de preços neste plano e não estamos aqui defendendo congelamento, "caça do boi gordo" etc, pois isso não funcionou no Plano Cruzado. Mas algo tem que ser feito no sentido de uma política de preços consistente. Não podemos nos contentar só com apelos à boa vontade dos empresários – uma parcela deles verdadeiros exploradores e especuladores da economia popular. Nesse sentido, ao lado da proposta que V. Ex<sup>a</sup> faz para o êxito que todos desejamos, o Plano Social de Emergência precisa, evidentemente, cuidar de uma política de preços. Ouvimos o Ministro Fernando Henrique Cardoso prometer cadeia àqueles que abusarem. Pois será preciso muita cadeia neste País; será preciso, realmente, reservar alguns estádios de futebol para prender os que abusaram violentamente, cometaram crimes contra a economia popular na passagem desse plano, na semana anterior ao anúncio, e continuam aumentando extorsiva e abusivamente os preços. O ideal seria não anunciar prisões e nem medidas drásticas; seria melhor, durante a noite, agir imediatamente. Este é o grande rombo que se apresenta no Plano Fernando Henrique Cardoso, ao lado de outros, evidentemente, que precisam ser corrigidos o quanto antes. Parabenizo V. Ex<sup>a</sup> pela consistência, pela seriedade e pela profundidade com que analisa o plano de recuperação econômica que, realmente, é uma esperança para todos nós, lembrando que o mesmo é um plano neoliberal. Observamos experiências positivas em outros países da América Latina; se eles puderam, por que o Brasil não pode? Entretanto, é preciso que se lembre, também, dos efeitos perversos. O México é um exemplo: a guerrilha é uma advertência para a receita neoliberal sem os componentes sociais necessários. Como o comandante desse plano é um social-democrata nós esperamos que, realmente, esse componente social se faça presente na rigidez do mesmo. Parabéns a V. Ex<sup>a</sup>.

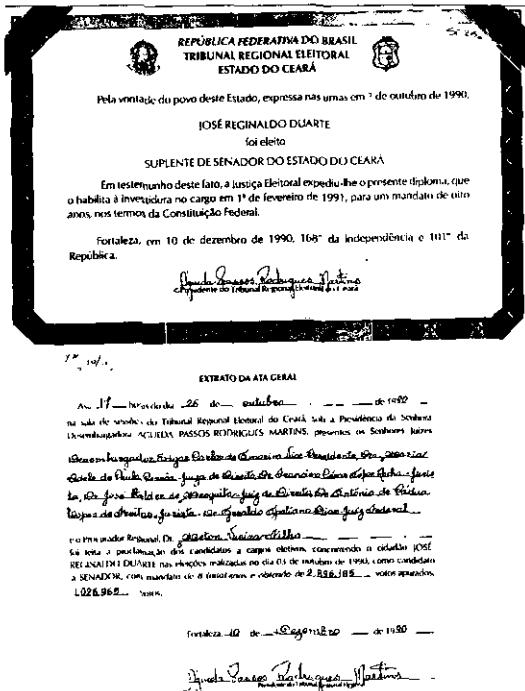
**O SR. PEDRO TEIXEIRA** – Sou eu quem agradeço a V. Ex<sup>a</sup> pelo seu aparte. Não fosse a exigüidade do tempo – e já tenho, realmente, extrapolado os minutos que me são conferidos –, gostaria que essa matéria, que V. Ex<sup>a</sup> traz aqui como um apêndice, merecesse maiores considerações, em especial porque vem pautada e emoldurada com a necessidade do social. V. Ex<sup>a</sup>, nobre Senador Mansueto de Lavor, tem demonstrado, efetivamente, em seus trabalhos e em seus pronunciamentos, as suas preocupações que extrapolam, às vezes, os números para chegarmos aos resultados de interesse social. É claro que, em outra assentada, nós vamos dar sequência porque esse plano, realmente, é uma das últimas esperanças do povo brasileiro. Ele pode gerar soluções altamente benéficas como pode também desestruturar a estabilidade política do Governo e, quiçá, do País. Agradeço a V. Ex<sup>a</sup> por esse adendo e ao

Presidente pela generosidade de ter permitido que eu ultrapassasse alguns minutos sem que o sinal vermelho fosse acionado. Esperamos que em outra oportunidade possamos complementar os debates em torno de tão expressiva matéria.

Muito obrigado, Sr. Presidente e Srs. Senadores. (Muito bem!)

**O SR. PRESIDENTE** (Chagas Rodrigues) – Encontra-se na Casa o Sr. José Reginaldo Duarte, suplente convocado para ocupar a vaga ocorrida na representação do Estado do Ceará, em virtude do afastamento do titular, nobre Senador Beni Veras, para exercer cargo de Ministro de Estado.

O diploma de S. Ex<sup>a</sup> foi encaminhado à Mesa e será publicado de acordo com o disposto no Regimento Interno.



É o seguinte o diploma encaminhado à Mesa:

**O SR. PRESIDENTE** (Chagas Rodrigues) – Designo os Srs. Senadores Mauro Benevides, Pedro Simon e Irapuan Costa Júnior para comporem a comissão que deverá introduzir S. Ex<sup>a</sup> no plenário, a fim de prestar o compromisso regimental. (Pausa.)

Acompanhado da Comissão, o Sr. José Reginaldo Duarte dá entrada no recinto, prestando junto à Mesa o seguinte compromisso regimental:

"Prometo guardar a Constituição Federal e as leis do País, desempenhar fiel e lealmente o mandato de Senador que o o povo me conferiu e sustentar a união integrade e a independência do Brasil" (Palmas.)

**O SR. PRESIDENTE** (Chagas Rodrigues) – Declaro empossado Senador da República o nobre Sr. José Reginaldo Duarte, que integrará, no Senado, a representação do Estado do Ceará.

A partir deste momento, S. Ex<sup>a</sup> passará a participar dos trabalhos da Casa e do Congresso Nacional.

**O SR. PRESIDENTE** (Chagas Rodrigues) – A Presidência recebeu o seguinte expediente:

Em 9 de março de 1994

Senhor Presidente,

Tenho a honra de comunicar a V. Ex<sup>a</sup>, à vista do disposto no art. 77º do Regimento Interno, que, assumindo nesta data a representação do estado do Ceará adotarei o nome parlamentar abaixo consignado e integrarei a bancada do PSDB.

Atenciosas saudações.

Assinatura por extenso

José Reginaldo Duarte.

Nome parlamentar: Reginaldo Duarte.

**O SR. PRESIDENTE** (Chagas Rodrigues) – O expediente lido irá à publicação.

**O SR. REGINALDO DUARTE** – Sr. Presidente, peço a palavra para um breve pronunciamento.

**O SR. PRESIDENTE** (Chagas Rodrigues) – V. Ex<sup>a</sup> tem a palavra, na forma regimental.

**O SR. REGINALDO DUARTE** (PSDB – CE. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, ao aceitar a honra da indicação dos companheiros do Partido da Social Democracia Brasileira para compor, com Beni Veras, a vitoriosa chapa que hoje me traz ao Senado Federal, eu estava plenamente convicto do desafio que se avizinhava.

Primeiramente, pela virtual sensação de poder vir, algum dia, a substituir o eminentíssimo Senador Beni Veras, circunstância em que eu estaria assumindo, juntamente com o mandato, a difícil responsabilidade de dar seqüência ao infatigável trabalho de S. Ex<sup>a</sup>, cujo princípio essencial sempre residiu na dignificação da atividade parlamentar, em benefício dos mais altos interesses do Brasil e, em particular, do nosso Estado do Ceará.

Em segundo lugar, por ocupar um lugar entre V. Ex<sup>a</sup>s, representantes legítimos da Federação, figuras exponenciais da vida política e legislativa brasileira, que se não chegam a intimidar o recém-empossado, graças à própria grandeza de cada um, num certo sentido redobram, nos que aqui chegam, a responsabilidade de manter incólume a gloriosa tradição de respeito à democracia e à vontade social, característica marcante dos trabalhos desta Casa.

Ao assumir aquele histórico compromisso, sabia que estava me constituindo em soldado de um exército de homens audaciosos e determinados, que vêm dando ao Brasil provas de verdadeiro conhecimento acerca dos caminhos inafastáveis da probidez e da seriedade de princípios. Por isso não havia como vacilar diante da imposição partidária e compor as fileiras da moralidade, junto com Tasso Jereissati, Beni Veras, Ciro Gomes, Manoel Salviano e tantos outros grandes brasileiros, com presença marcante na ação política e na administração pública do País.

O cenário da República de hoje, Sr. Presidente e Srs. Senadores, é bem diverso daquele de há quatro anos, quando essa equipe ainda estava em campanha. Em que pese a todas as dificuldades que vêm afligindo o povo brasileiro, esse período recente enriqueceu-se de lições e ensinamentos para todos nós. As instituições e os poderes constituídos deram sinais de maturidade. Pela primeira vez em toda a sua história, o Congresso Nacional cassou um Presidente corrupto. Pela primeira vez, deixou de lado o corporativismo para investigar e indicar parlamentares como indignos da confiança do seu povo. Trata-se de uma indiscutível vitória da democracia, com o consequente fortalecimento das instituições nacionais, em que todos estamos empenhados em resguardar.

Ainda neste período, o País voltou a crescer. Hoje nós nos encontramos "na direção do saneamento das finanças públicas, tão necessário ao bem-estar do povo e, particularmente, das classes menos favorecidas", conforme acentuou o Ministro Fernando Henrique Cardoso.

No âmbito do Estado que represento, torna-se inegável a cabal demonstração de seriedade e de responsabilidade para com a

coisa pública, conforme projeta a imagem dos seus dois últimos governantes, como digna do refletir-se nas demais unidades da federação. Com efeito, Jereissati e Ciro conseguiram, com sua visão de modernidade, construir um Ceará novo, divorciado do poder oligárquico de antigamente, responsável pelo revezamento no poder de grupos políticos acanhados, que somente souberam reduzir as proporções de nossa potencialidade à quase indigência socioeconômica.

Graças a eles e à sua laboriosa gente, o Ceará é hoje um Estado em franca ascensão, não apenas pelo saneamento absoluto de suas finanças e à transparência com que se dá a atividade administrativa.

Para se ter uma idéia, a taxa de investimentos alcança 25% da receita. Sua renda **per capita**, de 1.335 dólares, ainda muito baixa, é hoje 30% superior à de 1985, enquanto a nacional experimentou um decréscimo de 4% no período.

Nos últimos anos, houve um significativo incremento nos investimentos privados nacionais e internacionais.

São estes alguns dados reconhecidos pela imprensa como determinantes do sucesso alcançado pelas duas últimas administrações estaduais, coincidentemente compostas de valiosos quadros do PSDB à sua frente.

Em que pese o avanço conseguido pelas administrações honradas do Ceará, há muitos desafios a superar. A grande maioria da população não dispõe de saneamento básico e o índice de analfabetismo é um dos maiores do País. Além disso, as estiagens prolongadas têm ocasionado a dizimação dos rebanhos e arrasado com culturas tradicionais, fonte de subsistência das populações carentes do interior, gerando ainda o fenômeno do êxodo rural, que tantos problemas ocasionam para os centros urbanos.

Por suas enormes carências, o Ceará necessita de substanciais investimentos em setores básicos, como infra-estrutura, saúde e educação, por parte do Governo Federal.

Refiro-me também à diminuição do atraso relativo em que se encontra o Nordeste, comparativamente às demais regiões do País. As conclusões da Comissão das Desigualdades Inter-Regionais constituem-se em subsídio valioso para respaldar econômica e politicamente qualquer programa de ação destinado a superar as desigualdades.

**O SR. MAURO BENEVIDES** – Permite-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. REGINALDO DUARTE** – Ouço V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. MAURO BENEVIDES** – Nobre Senador, desejo saudá-lo pela sua presença nesta Casa, em substituição ao Senador Beni Veras, que passou a integrar o primeiro escalão governamental, convidado que foi pelo Presidente Itamar Franco para ocupar a Pasta do Planejamento, tendo ontem assumido as suas funções. Saúdo-o exatamente porque tenho absoluta certeza de que nesta Casa V. Ex<sup>a</sup> dará continuidade à luta incessante do Senador Beni Veras, que sempre se integrou conosco – com o Senador Cid Sábia de Carvalho e comigo – em tudo aquilo que se relacionou com o interesse do Ceará, do Nordeste e do País. E dessa avaliação preliminar que V. Ex<sup>a</sup> faz do seu posicionamento político, das dificuldades vivenciadas pelo Ceará e pelo País, tenho absoluta certeza que V. Ex<sup>a</sup> terá uma atuação marcante nesta Casa, e naturalmente a inspirá-lo aqueles propósitos nobres de servir ao nosso Estado e à Região Nordeste. V. Ex<sup>a</sup> mostra o encargo muito significativo de direcionar de certa forma suas vistas para a região do Cariri, que é exatamente a região que integra e a cujos anseios de desenvolvimento sempre esteve pugnando de forma decidida. Reconheço esse fato como significativo porque vejo no plenário do Senado Federal, na manhã de hoje, os Deputados Federais do

nossa Estado: Orlando Bezerra, Ernani Viana, Ubiratan Aguiar; e, além deles, na tribuna de honra, uma alusiva representação do Ceará, integrada pelo Deputado Mauro Benevides Filho, que representa o Governador Ciro Gomes no ato solene do primeiro pronunciamento de V. Ex<sup>a</sup>. Vejo também na tribuna figuras exponentiais do Cariri, o Prefeito de Juazeiro, Manoel Saldanha Sobrinho, o Vice-Prefeito de Crato, Humberto Mendonça, além de Vereadores, jornalistas e líderes empresariais, o que significa dizer que todos eles, vindo a Brasília hoje, desejam expressar a V. Ex<sup>a</sup> a certeza de que sua atuação parlamentar será profícua, será fecunda e assinalada pela preocupação constante de defender os superiores interesses do povo cearense. E eu me permitiria lembrar, sobre Senador Reginaldo Duarte, nesse instante em que V. Ex<sup>a</sup> toma posse nesta Casa, que este mês se defluirá o Sesquicentenário do Padre Cícero Romão Batista. V. Ex<sup>a</sup>, homem do Juazeiro, identificado, portanto, com aquilo que representou ao longo do tempo a figura carismática do "Patriarca de Juazeiro", certamente, nesta Casa, terá as bênçãos do Padre Cícero para que possa sempre servir com dignidade as aspirações maiores do povo cearense. Dessa forma, em nome da representação do Ceará nesta Casa, saúdo a presença de V. Ex<sup>a</sup> e lhe desejo aquela atuação que seja sinalizada por um esforço permanente em favor das reivindicações mais justas e legítimas do povo da nossa terra.

**O SR. REGINALDO DUARTE** – Agradeço as palavras do nobre Senador Mauro Benevides, palavras que, por certo, me incentivaram durante a minha permanência nesta Casa e pela gentileza com que V. Ex<sup>a</sup> me anfitriou.

Continuando, Sr. Presidente, seus 43 milhões de habitantes representam 28,5% da população brasileira. Seu PIB, entretanto, equivale apenas a 13,65% do global, significando uma perda **per capita** de 50% inferior à média nacional.

Partindo-se do raciocínio de que a taxa de analfabetismo da região é de 36% das pessoas com idade igual ou superior a 15 anos, para uma média nacional de 18%, pode-se inferir que, relativamente, o analfabetismo no Nordeste é duas vezes superior ao do restante do País.

Sob a perspectiva nacional, o Fundo Social de Emergência, instituído pelo Governo Federal com o apoio do Congresso, é peça auxiliar de vital importância e, com toda a certeza, será utilizado pelo Presidente Itamar Franco e pelos Ministro Beni Veras e Fernando Henrique Cardoso, em absoluta consonância com os objetivos para os quais foi criado: a recuperação econômica do País pela diminuição da inflação. Com isso, ganham todos os brasileiros, representantes do setor produtivo e trabalhadores, pelo aumento da produção e do emprego, pela geração de riquezas e pela consequente melhor distribuição da renda, com reflexos imediatos na recuperação das regiões em desvantagens sócio-econômica perante as demais.

Os programas e as instituições do fomento regional precisam ser dinamizadas, tais como a SUDENE, o DNOCS, o BNB e os Fundos, com atuação ágil e indiscriminada, de acordo com prioridades efetivas.

Conforme salientou o Senador Beni Veras, em pronunciamento acerca das conclusões a que chegou a Comissão das Desigualdades Inter-regionais, torna-se "relevante a idéia de uma comissão para acompanhar a política de financiamento a projetos regionais, adotados por todas as instituições oficiais de crédito". E continuava seu raciocínio, o hoje Ministro do Planejamento: "Lembro, como exemplo, o caso do FNE – Fundo Constitucional do Desenvolvimento do Nordeste, que dispõe de cerca de 400 milhões de dólares por ano. Essa seria uma quantia razoável, se fosse adicional. Entretanto, o BB e o BNDES vêm reduzindo suas apli-

cações, retirando-se do Nordeste na medida em que o FNE se torna mais atuante".

A nível também nacional, os programas de infra-estrutura precisam ser incentivados, em benefício do saneamento básico e de saúde, principalmente, fatores decisivos para a melhoria de vida da população brasileira.

Quanto à Revisão da Constituição Federal, há muito a ser feito, principalmente em apoio às mudanças que digam respeito à modernização do Estado, conforme aponta a tendência mundial.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, alenta-me saber, pois, que na Casa Alta, ao lado de tão ilustres Pares, estarei convivendo e trabalhando em comunhão com pessoas de indizível quilate, com o pensamento voltado para o engrandecimento do País e, de modo muito especial e reconhecido, do Cariri e das demais regiões que depositaram sua confiança em mim.

Meus olhos se voltam em perene compromisso para com a nobre gente daquele vale, tão rico em recursos naturais quanto generoso em valores morais. A cidade de Juazeiro do Norte, que me acolheu como filho e cuja maior virtude continua a ser a fé e a esperança em Deus e no trabalho, rendo minhas mais comovidas homenagens, com o reiterado compromisso de honrar os votos

os que me trouxeram ao Parlamento desta Nação.

Nesta hora, quero compartilhar com o povo da minha terra o diploma a mim conferido e que esta augusta Casa referenda sua legitimidade.

**O Sr. Mansueto de Lavor** – Permite-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte, sobre Senador Reginaldo Duarte?

**O SR. REGINALDO DUARTE** – Pois não, nobre Senador Mansueto de Lavor.

**O Sr. Mansueto de Lavor** – Senador Reginaldo Duarte, em nome do Estado de Pernambuco, que com muita honra represento nesta Casa, quero saudar V. Ex<sup>a</sup>, dando-lhe boas-vindas. V. Ex<sup>a</sup> também é ligado ao nosso Estado de Pernambuco, lá, teve uma parte de sua formação. Hoje, também é ligado por laços empresariais ao Estado de Pernambuco e é importante que V. Ex<sup>a</sup> venha num momento em que o País está-se concentrando na sua recuperação econômica, através de um Plano Econômico, que é conduzido pelo Ministro Fernando Henrique Cardoso e que vai ter a colaboração estreita e próxima do Senador Beni Veras, a quem V. Ex<sup>a</sup> substituiu nesta Casa. Quero, portanto, saudar V. Ex<sup>a</sup> e falar da minha alegria, por diversas razões. A primeira delas é uma razão até sentimental: nascemos na mesma cidade, Barbalha; depois é que V. Ex<sup>a</sup> foi adotado pela cidade maior, pelo polo de desenvolvimento da região, que é Juazeiro do Norte. Mas somos da mesma Barbalha dos canaviais e de Santo Antônio. As tradições culturais daquela terra movem os seus filhos em outras paragens, seja em Juazeiro, seja no sul do País, e onde quer que nos encontremos é sempre um motivo de confraternização daquele espírito de solidariedade, daquele espírito de ajuda e de ousadia que tem o cearense, principalmente daquela região a que se refere, que é o sul do Estado do Ceará, a Região do Cariri, na sua luta por melhores condições para o homem da cidade e do campo. Sei que V. Ex<sup>a</sup> chega aqui imbuído desses ideais. Posso assegurar a V. Ex<sup>a</sup> que o Senado da República é uma grande escola política. Grandes lições V. Ex<sup>a</sup> haverá de colher aqui como também estamos colhendo. Mas quero desejar a V. Ex<sup>a</sup> que trilhe a linha do seu antecessor. Na realidade, o Senador Beni Veras fez aqui um trabalho exemplar tanto do ponto de vista, quanto do de pessoa humana. Nesse sentido V. Ex<sup>a</sup> já tem o roteiro e é claro que deve imprimir a sua personalidade ao seu trabalho parlamentar. Por tudo isso, quero desejar-lhe o melhor êxito no exercício do mandato de Senador da

República pelo Estado do Ceará. Pernambuco homenageia V. Ex<sup>a</sup> desejando que continuemos juntos a luta pela nossa região e pelo Brasil. Parabéns Senador!

**O SR. REGINALDO DUARTE** – Muito obrigado, nobre Senador Mansueto de Lavor. Meu nobre conterrâneo, tive a acuidade de, neste pronunciamento, mencionar o nome de V. Ex<sup>a</sup> como uma das mais, entre os maiores, ilustres personalidades da minha pequena Barbalha.

Continuando, Sr. Presidente, abro aqui um espaço para enaltecer, de público, as qualidades da figura humana e religiosa de maior prestígio pessoal, o Padre Cícero Romão Batista, cujo sesquicentenário de nascimento será comemorado no próximo dia 24 de março, por todos os nordestinos em Juazeiro do Norte.

Ao Padre Cícero deve todo o Cariri a sua projeção política, econômica e social, a partir do início deste século. Nada mais justo do que prestar a ele esse testemunho de gratidão e a manifestação do nosso carinho.

Desejo relembrar, com muita emoção, a minha querida Barbalha, terra dos verdes canaviais, mas também recanto de fortes varões da estirpe de um Joaquim Duarte Granjeiro, meu saudoso pai, de um Leão Sampaio, de Florêncio de Alencar, abnegados sacerdotes da Medicina e do Direito, incansáveis lutadores pelo desenvolvimento da terra dos canaviais, além de outros grandes vultos que têm seus nomes na galerias desta Casa maior do Congresso brasileiro, como o grande Martiniano de Alencar e Mansueto de Lavor. Essas figuras me fazem sentir orgulho das minhas origens.

Não posso deixar de passar despercebida, aos olhos deste Plenário, presenças honrosas, como a do ilustre Governador do Estado do Ceará, do Secretário Mauro Filho, dos Deputados Orlando Bezerra, Ubiratan Aguiar e Ernani Viana.

**O Sr. José Richa** – Senador Reginaldo Duarte, permite-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. REGINALDO DUARTE** – Com muito prazer.

**O Sr. José Richa** – Os demais companheiros da Bancada do PSDB teriam muita mais qualificação para, em nome do nosso Partido, dar-lhe as boas-vindas a esta Casa. Mas, como neste momento, o nosso Vice-Líder está na Presidência, o nosso Líder está numa Comissão e os demais Companheiros estão ausentes, quero fazer, em nome da Bancada, este registro: o de que nós o recebemos de braços abertos, o de que nós lhe desejamos um bom trabalho. Já estou percebendo, até pela sua fala, que V. Ex<sup>a</sup> vem com muito entusiasmo para esta Casa. Isso é importante, em tudo na vida e sobretudo na atividade política é muito importante a garra, a vontade, e, por isto, tenho certeza que V. Ex<sup>a</sup> terá um grande desempenho como parlamentar. A nossa Bancada aqui não é muito numerosa, mas é tão muito unida que dá gosto trabalhar em conjunto, porque todas as decisões são antes discutidas. E mesmo que tenhamos, eventualmente em algum momento, opiniões vencidas, costumamos acompanhar os demais membros da Bancada quando esta decisão é tomada pelo voto. Temos certeza de que V. Ex<sup>a</sup>, em substituição a um excelente companheiro como Beni Veras, vem com este espírito, não é? Aliás, o PSDB do Ceará é um bloco tão homogêneo, um bloco tão competente de políticos que qualquer pessoa que venha com esta origem já nos deixa bastante tranqüilos de que aqui o ambiente reinante em nossa Bancada vai continuar do mesmo modo, o que nos anima muito para o trabalho. O Ministro Beni Veras está aqui do lado, ansioso, já havia até pedido o microfone para lhe fazer um aparte quando o assessor lembrou a S. Ex<sup>a</sup> que não pode mais apartear – S. Ex<sup>a</sup> já não é mais Senador. Então, ele me cochichou, na hora em que levantei o microfone

para lhe fazer este aparte, que eu devesse falar, também, em nome dele, dando-lhe as boas-vindas. Então, aceite este nosso abraço e o desejo de que, juntos, façamos um bom trabalho. Tenho certeza de que V. Ex<sup>a</sup> há de substituir, à altura, esta grande figura respeitada e admirada, aqui, no Senado, que é o Senador Beni Veras, que, agora, está no Ministério do Planejamento para emprestar ao Brasil, de forma mais objetiva e abrangente, o seu talento numa hora em que nosso País tanto precisa de cada um de nós. Aceite as nossas boas-vindas, nobre Senador José Reginaldo Duarte.

**O SR. REGINALDO DUARTE** – Muito obrigado a V. Ex<sup>a</sup>, nobre Senador José Richa. Guardarei as suas palavras e o seu incentivo como preceito de honra.

Continuando, Sr. Presidente, estejam certos de que a minha passagem pelo Legislativo Federal não será apenas como a de uma simples visita. Vim para legislar em prol do interesse nacional, com a convicção de realizar um trabalho que represente, duradouramente, os anseios sociais e as determinações do povo do meu Estado.

Sr. Presidente e Srs. Senadores, desfraldar uma bandeira de lutas para marcar a minha passagem pelo Senado não é tarefa pouco penosa, tendo em vista os grandes desafios que afligem a Nação brasileira e o meu Nordeste, em especial. Não medirei esforços, no entanto, e, lado a lado com todos aqueles que buscam soluções definitivas para as desigualdades regionais, concentrarei até o último dos meus esforços para aprovação do Projeto referente à transposição das águas do rio São Francisco para os Estados onde o flagelo da seca tem sido sinônimo de miséria. Por meio dessa iniciativa, o Nordeste terá de tudo para se transformar em celeiro da agricultura nacional.

Sertanejo que sou e, portanto, um forte, como observou Euclides da Cunha, não me desviarei um milímetro sequer desse objetivo.

Isso, porque penso conforme o filósofo Sêneca, que "não há vento desfavorável para quem sabe o que quer".

Muito obrigado, Senhores.

*Durante o discurso do Sr. Reginaldo Duarte, o Sr. Chagas Rodrigues, 1º Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Humberto Lucena, Presidente.*

#### COMPARECEM MAIS OS SRS.:

Affonso Camargo – Albano Franco – Alfredo Campos – Aluízio Bezerra – Álvaro Pacheco – Bello Parga – Beni Veras – Cid Saboia de Carvalho – Darcy Ribeiro – Dário Pereira – Dirceu Carneiro – Divaldo Suruagy – Eduardo Suplicy – Elcio Álvares – Epitácio Cafeteira – Eva Blay – Flaviano Melo – Francisco Rollemberg – Garibaldi Alves Filho – Gerson Camata – Henrique Almeida – Humberto Lucena – Hydekel Freitas – Iram Saraiva – Irapuan Costa Júnior – Jarbas Passarinho – João Calmon – João França – João Rocha – Jonas Pinheiro – Josaphat Marinho – José Fogaça – José Paulo Bisol – Júlio Campos – Júnia Marise – Jutahy Magalhães – Juvêncio Dias – Lavoisier Maia – Levy Dias – Lourenberg Nunes Rocha – Lourival Baptista – Lucídio Portella – Luiz Alberto Oliveira – Magno Bacelar – Márcio Lacerda – Marco Maciel – Meira Filho – Moisés Abrão – Nelson Carneiro – Nelson Wedekin – Ney Maranhão – Ney Suassuna – Onofre Quinan – Pedro Simon – Pedro Teixeira – Rachid Saldanha Derzi – Raimundo Lira – Ronaldo Aragão – Ronan Tito – Ruy Bacelar – Teotônio Vilela Filho – Wilson Martins.

**O SR. PRESIDENTE** (Humberto Lucena) – A Presidência quer fazer um registro especial da presença do Ministro Beni Veras, da Secretaria do Planejamento.

**O SR. MANSUETO DE LAVOR** – Sr. Presidente, peço a palavra para uma breve comunicação, nos termos do Regimento.

**O SR. PRESIDENTE** (Humberto Lucena) – Concedo a palavra a V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. MANSUETO DE LAVOR** (PMDB – PE. Para uma comunicação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, o **Jornal do Brasil**, de hoje, traz notícia preocupante. O eminente Desembargador Presidente do Tribunal de Justiça, do Rio de Janeiro, que se encontra em visita a autoridades judiciárias da Itália, concedeu entrevista à imprensa daquele país denunciando que organizações criminosas da Itália remetem ilegalmente recursos do crime para o Brasil, a fim de constituir aqui um partido político forte para disputar as próximas eleições e assumir o poder.

Textualmente, a entrevista do Desembargador Antônio Carlos Amorim, Presidente do Tribunal de Justiça, do Rio de Janeiro, diz, entre outros trechos:

Nossa maior preocupação é com a possibilidade de um partido chegar ao poder, no Brasil, com financiamento, com o dinheiro proveniente de negócios ilícitos italianos e que, em consequência, nosso País venha a ser governado por um partido de negócios escusos.

Explica o Desembargador, Sr. Presidente, que o dinheiro de organizações criminosas italianas para o custeio e financiamento desse partido político, no Brasil, entra em nosso País da mesma forma que a droga. "Não é difícil levar o dinheiro em uma maleta, assim como não é difícil carregar drogas em uma bolsa", diz o eminente Desembargador Presidente do Tribunal de Justiça, do Rio de Janeiro.

E conclui, Sr. Presidente – peço atenção para a conclusão de S. Ex<sup>a</sup>, em entrevista à imprensa italiana, na Itália:

Estamos vivendo a mais grave crise moral da História do nosso País. Os grandes corruptos são os políticos e os empresários. O Poder Judiciário é o único que não foi tocado pela corrupção, mas para nós é difícil fazer uma Operação Mão Limpa.

V. Ex<sup>a</sup> é Presidente do Senado da República e do Congresso Nacional. Ontem, ouvimos a reação de V. Ex<sup>a</sup> e do Presidente da Câmara dos Deputados, Inocêncio Oliveira, às declarações da apresentadora Hebe Camargo em seu programa – até se anuncia que ela estaria em via de ser processada para defesa da imagem do Poder Legislativo.

Vê-se, no entanto, Sr. Presidente, por essa notícia, que bem mais grave, para o País, para os políticos e para as instituições que as declarações da Sra Hebe Camargo é a manifestação, considerada realmente estapafúrdia, do Presidente do Tribunal de Justiça, do Rio de Janeiro.

Por isso, diante de declaração tão grave feita à imprensa estrangeira, em País estrangeiro, proponho à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, do Senado Federal, que o Sr. Presidente do Tribunal de Justiça, do Rio de Janeiro, seja convidado, ou convocado – se assim permitir o Regimento da Casa –, para prestar informações por ele levadas à imprensa italiana. Não se pode imaginar que S. Ex<sup>a</sup>, em não prestando esses esclarecimentos, não colabore com o Poder Legislativo e seu poder de fiscalização.

Portanto, comunico a V. Ex<sup>a</sup> que estamos solicitando, mediante ofício, ao Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, do Senado Federal, a presença do Sr. Presidente do Tribunal de Justiça, do Rio de Janeiro, para que, a exemplo do que fez em relação à imprensa italiana, preste informações sobre suas

declarações. Esperamos que o Sr. Presidente complemente essas informações dizendo o nome do partido e dos seus dirigentes, que estariam mancomunados com organizações criminosas da Itália – quem sabe talvez a Máfia – para financiar não só a consolidação desse partido político no País, como a busca do poder mediante meios tão reprováveis e escusos.

Esperamos que não se trate de denúncia vazia do Sr. Desembargador. Temos certeza de que S. Ex<sup>a</sup> prestará melhores serviços ao País vindo ao Congresso para fazer essa denúncia ao invés de fazê-la à imprensa italiana.

Ainda mais, Sr. Presidente, é de lamentar as afirmações generalizadas do Desembargador Antônio Carlos Amorim, considerando as colocações que fez: "Os grandes corruptos são os políticos e os empresários" ... "O Poder Judiciário é o único que não foi tocado pela corrupção". Essas generalizações referentes aos políticos e empresários bem como a exclusão também generalizada do Poder Judiciário parece-nos visão injusta da nossa realidade, ainda mais quando essa visão é levada à imprensa internacional, em um país estrangeiro.

Consideramos, portanto, de suma gravidade – dez, cem, mil vezes mais graves do que as acusações da S<sup>r</sup> Hebe Camargo – as declarações do Sr. Desembargador. Precisamos, portanto, do acolhimento do Poder Legislativo a esse requerimento de minha autoria, para que os fatos fiquem mais claros diante da denúncia do Sr. Presidente do Tribunal de Justiça, do Rio de Janeiro. Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Humberto Lucena) – A Presidência congratula-se com a iniciativa de V. Ex<sup>a</sup>, nobre Senador Mansuetto de Lavor, junto à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, por considerar salutar a defesa das instituições democráticas.

Quanto à campanha que vem sendo movida contra o Congresso Nacional, não só pela televisão, mas por alguns veículos de imprensa escrita, a Presidência tem a oportunidade, diante das palavras de V. Ex<sup>a</sup>, de comunicar ao Plenário que está mantendo contatos com o Sr. Procurador-Geral da República, Dr. Aristides Junqueira, no sentido de lhe encaminhar expediente solicitando as providências legais cabíveis a S. Ex<sup>a</sup>, no sentido de coibir algumas publicações que estão sendo feitas, atentatórias ao Congresso Nacional.

Entre elas, quero referir-me expressamente a uma matéria que tem saído permanentemente nas televisões, patrocinada por uma entidade sindical, e que está sendo publicada, em alguns jornais e revistas, contra o Congresso Nacional e o Congresso Revisionista, e a uma outra que foi veiculada através do Programa Hebe Camargo. Inclusive a Presidência já requisitou, em relação às televisões, as duas fitas, para que façam parte do expediente que será encaminhado ao Sr. Procurador-Geral da República e que deverá ser assinado não só pelo Presidente do Senado como também pelo Presidente da Câmara dos Deputados.

**O SR. PRESIDENTE** (Humberto Lucena) – Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário.

É lido e aprovado o seguinte

#### REQUERIMENTO N° 118, DE 1994

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 13 do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro que sejam consideradas como licença autorizada os dias 9 a 12 do corrente, quando estarei afastado dos trabalhos da Casa.

Sala das Sessões – Senador José Sarney.

**O SR. PRESIDENTE** (Humberto Lucena) – Aprovado o requerimento, fica concedida a licença solicitada.

**O SR. PRESIDENTE** (Humberto Lucena) – Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário.

É lido e aprovado o seguinte

**O SR. PRESIDENTE** (Humberto Lucena) – Aprovado o requerimento, fica concedida a licença solicitada.

**O SR. PRESIDENTE** (Humberto Lucena) – Em sessão anterior foi lido o Requerimento n° 114, de 1994, do Senador Jutahy Magalhães, solicitando autorização para se ausentar dos trabalhos da Casa, em desempenho de missão no exterior, no período mencionado.

O requerimento deixou de ser apreciado naquela oportunidade por falta de quorum.

Solicito ao nobre Senador Pedro Teixeira o parecer da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional sobre o Requerimento n° 114, de 1994, do Senador Jutahy Magalhães.

**O SR. PEDRO TEIXEIRA** (PP – DF. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, o nobre Senador Jutahy Magalhães vem de ser indicado pela Comissão Interparlamentar para representar o Brasil em evento que será realizado em Paris, França.

O nosso parecer é pela acolhida do requerimento interno, feito pelo nobre Senador Jutahy Magalhães, pedindo autorização do Senado Federal para participar da 90ª Conferência Interparlamentar a realizar-se na capital da França.

É esse o parecer, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Humberto Lucena) – O parecer é favorável.

Em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Fica concedida a licença solicitada.

**O SR. PRESIDENTE** (Humberto Lucena) – Em sessão anterior foram lidos os Requerimentos n°s 116 e 117, de 1994, dos Senadores Moisés Abrão e Amir Lando, solicitando, nos termos dos arts. 43, II, e 13, § 1º, do Regimento Interno, respectivamente, licença para se ausentarem dos trabalhos da Casa nos períodos mencionados.

Os requerimentos deixaram de ser votados naquela oportunidade por falta de quorum.

Em votação o Requerimento n° 116, de 1994, do Senador Moisés Abrão.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Em votação o Requerimento n° 117, de 1994, do Senador Amir Lando.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Ficam concedidas as licenças solicitadas.

**O SR. PRESIDENTE** (Humberto Lucena) – Esgotado o tempo destinado ao Expediente.

Presentes na Casa 71 Srs. Senadores.

Passa-se à

#### ORDEM DO DIA

Item 1:

Ofício n° s/38, de 1994

(Em regime de urgência, nos termos do art. 336, b, do Regimento Interno.)

Ofício nº S/38, de 1994, através do qual o Governo do Estado de Goiás solicita autorização para emitir Letras Financeiras do Tesouro do Estado de Goiás – LFT-GO, cujos recursos serão destinados ao giro da Dívida Mobiliária do Estado, vencível no 1º semestre de 1994.

(Dependendo de parecer da Comissão de Assuntos Econômicos)

Nos termos do art. 5º, da Resolução nº 110, de 1993, designo o nobre Senador Irâm Saraiva para proferir parecer sobre a matéria, em substituição à Comissão de Assuntos Econômicos.

**O SR. IRAM SARAIVA** (PMDB – GO. Para emitir parecer.) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, o Governador do Estado de Goiás encaminhou a esta Casa, mediante correspondência, pedido de autorização ao Senado Federal para "emitir Letras Financeiras do Tesouro do Estado de Goiás, cujos recursos, resultantes dessa emissão, serão utilizados no giro de sua dívida mobiliária com vencimento para 1º de setembro de 1994".

O processo encontra-se regularmente instruído e, por essa razão, estamos encaminhando um parecer favorável e o seguinte:

#### PROJETO DE RESOLUÇÃO N° 35, DE 1994

Autoriza o Governo do Estado de Goiás a elevar o limite fixado no art. 4º inciso II, da Resolução nº 11, de 1994 e a emitir, mediante ofertas públicas, Letras Financeiras do Tesouro do Estado de Goiás, destinados ao giro de 91% de sua dívida mobiliária vencível no ano de 1994.

O Senado Federal decreta:

Art. 1º É o Governo do Estado de Goiás autorizado, nos termos da Resolução nº 11, de 1994, do Senado Federal, a elevar temporariamente o limite fixado no art. 4º, inciso II, da citada Resolução, com vistas a emitir Letras Financeiras do Tesouro do Estado de Goiás, destinadas ao giro de 91% de sua dívida mobiliária vencível em 1º de setembro de 1994.

Art. 2º A emissão deverá ser realizada nas seguintes condições:

a) **Quantidade** A ser definida na data do resgate dos títulos a serem substituídos, atualizados nos termos do § 6º do art. 15 da Resolução nº 11, de 1994, deduzida a parcela de 9%;

Modalidade. Nominativa transferível;

Rendimento. Igual ao das Letras Financeiras do Tesouro, criadas pelo Decreto-Lei nº 2.367, de 25-11-87.

Prazo. De até 1461 dias.

Valor nominal. O cruzeiro.

Características dos títulos a serem substituídos: título nº 651460. Vencimento 15-3-94.

Previsão de colocação e vencimento dos títulos a serem emitidos. Colocação, 15-3-94.

Vencimento, 15-3-98.

Data base, 15-3-94.

Forma de colocação. Mediante ofertas públicas, nos termos da Resolução nº 565, de 20-9-79, do Banco Central do Brasil.

Autorização Legislativa, nº 10.908, de 14-7-89 e Lei nº 11.069, de 15-12-89.

Art. 3º A presente autorização deverá ser exercida no prazo de 270 dias, a contar de sua publicação.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sr. Presidente, pelo processado que temos e pelos estudos feitos, este é o parecer e o projeto de resolução que encaminhamos, solicitando a esta Casa o voto favorável.

É o parecer, Sr. Presidente.

*O Sr. Humberto Lucena, Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Chagas Rodrigues, 1º Vice-Presidente.*

**O SR. PRESIDENTE** (Chagas Rodrigues) – O parecer conclui pela apresentação do Projeto de Resolução nº 35/94, que autoriza o Governo do Estado de Goiás a elevar o limite fixado no art. 4º, inciso II, da Resolução nº 11, de 1994, a emitir, mediante ofertas públicas, Letras Financeiras do Tesouro do Estado de Goiás – LFT-GO, destinadas ao giro de 91% de sua dívida mobiliária, vencível no primeiro semestre de 1994.

Completada a instrução da matéria, passa-se à discussão do projeto, em turno único.

**O SR. PEDRO TEIXEIRA** – Sr. Presidente, peço a palavra, para discutir.

**O SR. PRESIDENTE** (Chagas Rodrigues) – Concedo a palavra ao nobre Senador Pedro Teixeira, para discutir.

**O SR. PEDRO TEIXEIRA** (PP – DF. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, embora compreendendo o real interesse e estado de necessidade do Estado de Goiás para solicitar autorização no sentido de emitir letras financeiras, como foi muito bem exposto pelo Relator, entendo que a matéria não pode ser apreciada, salvo se S. Exª tivesse subsidiariamente informações, sob pena de desrespeitarmos o Parecer nº 94.269 do DEDIP do Banco Central, da lavra do Dr. Carlos Augusto Dias de Carvalho, Chefe do Departamento da Dívida Pública, um parecer responsável e erudito, que deve ser apreciado, e que assinala, no seu art. 12, o seguinte:

Cumpre-nos informar que o Estado não forneceu a documentação total, requerida pela Resolução nº 11, de 1994, conforme explicitada a seguir:

Não foram remetidos os certificados de regularidade de situação do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço e a certidão de quitação de tributos federais – PIS, PASEP, FINSOCIAL –, com a justificativa de que o Estado de Goiás ainda não finalizou a renegociação de seus débitos junto ao Governo Federal.

A segunda observação diz que "o Estado não dispõe de Plano Pluriannual de Investimentos, alegando falta de regulamentação da matéria pelo Congresso Nacional, conforme o previsto na Constituição Federal em seu art. 165, Seção II, Dos Orçamentos".

Por último, diz que" não foi enviada certidão negativa de débito do INSS, apenas declaração informando o parcelamento da dívida e comprovante de pagamento das prestações".

Não obstante, Sr. Presidente, Srs. Senadores, ter sido norma a apreciação dessas rolagens de dívidas sem atentar-se para as observações de natureza técnica, penso que, a partir de agora, pelo menos, face a um novo Brasil que se avizinha e diante de um novo Plano, essa matéria tem que ser examinada. Para votar, sincera-

mente, precisaria que o Relator me desse maiores informações sobre essas exigências.

**O Sr. Onofre Quinan** – Permite-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte, nobre Senador Pedro Teixeira?

**O SR. PEDRO TEIXEIRA** – Não sei se poderia permitir nessa questão, mas o faço, com muito prazer.

**O Sr. Onofre Quinan** – Senador Pedro Teixeira, como representante do meu Estado, tenho o dever de esclarecer algumas colocações feitas por V. Ex<sup>a</sup>. Os órgãos que têm o direito a esses créditos fizeram um levantamento aleatório no Estado de Goiás – porque não há condições de fazê-lo precisamente –, de praticamente 30 anos para cá, contestado pelo Governo do Estado, que alegou ser humanamente impossível liquidar esses débitos dentro do orçamento que foi feito. Portanto, o Estado de Goiás contestou e esses débitos estão **sub judice**. Era esta a informação que gostaria de dar ao ilustre colega.

**O SR. PEDRO TEIXEIRA** – V. Ex<sup>a</sup> trouxe-me subsídios, mas não é exatamente isso que estou evocando nesta oportunidade. Tenho a impressão de que o Relator terá talvez meios para complementar e dar a necessária informação. Pediria, então, a S. Ex<sup>a</sup> que explicitasse melhor o que talvez eu esteja ignorando.

O meu voto será, sem dúvida, em favor da solicitação, mas penso que devemos examiná-la melhor, para que um parecer não seja publicado, impugnado e descumprido e o Senado Federal vote atropelando melhores decisões em defesa do Tesouro Nacional.

Obrigado, Sr. Presidente, e já me dou por satisfeito.

**O SR. PRESIDENTE** (Chagas Rodrigues) – O parecer do nobre Relator Iram Saraiva foi favorável.

Continua em discussão a matéria.

**O SR. IRAM SARAIVA** – Sr. Presidente, chamado à colação, peço a palavra para discutir.

**O SR. PRESIDENTE** (Chagas Rodrigues) – Tem V. Ex<sup>a</sup> a palavra, inclusive para prestar os esclarecimentos solicitados pelo nobre Senador Pedro Teixeira.

**O SR. IRAM SARAIVA** (PMDB – GO). Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, o nobre Senador Pedro Teixeira é um dos guardiões desta Casa e merece o maior respeito deste Senador e do Estado de Goiás.

V. Ex<sup>a</sup> está preocupado em que o Senado não erre, sobretudo no momento em que se faz a grande limpeza nacional. É preciso realmente que o Senado tenha a intenção maior de, como responsável pela autorização dessas transações, não tropeçar. E sabe V. Ex<sup>a</sup> que este Senador não estaria disposto a trazer a esta Casa projetos que não estivessem embasados.

Logicamente que V. Ex<sup>a</sup>, com todo o carinho que tem por Goiás e também por este Senador, levantou com o maior respeito os óbices, tendo-o feito com documentos em mãos.

Quero esclarecer a V. Ex<sup>a</sup> que, de posse do processado, tenho toda a documentação para que a Casa possa, tranquilamente, apreciá-lo.

Com relação ao Plano Plurianual, às fls. 12, V. Ex<sup>a</sup> deverá encontrar a autorização do Poder Legislativo Estadual, documentação que foi juntada aos autos em 30 de julho de 1993. Portanto, a autorização legislativa cobre o relatório que estamos fazendo.

V. Ex<sup>a</sup> também, cauteloso, preocupa-se com a situação do Estado de Goiás perante o INSS.

Tenho aqui também, já juntada aos autos, declaração, para os devidos fins, do INSS, assinada pelo Dr. José Pereira Alves, Gerente Regional de Arrecadação, onde ele diz:

Declaro, para os devidos fins, que todos os débitos administrativos da administração direta do Estado de

Goiás para com o INSS foram parcelados e estão sendo pagos em dia.

Réspondo ainda a V. Ex<sup>a</sup> com uma declaração da Caixa Econômica Federal, assim lavrada:

Declaramos, junto ao Banco do Brasil S.A., e exclusivamente para os fins previstos na Lei nº 8.727, de 05/11/93, que o Governo do Estado de Goiás está regular quanto aos recolhimentos das contribuições do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, atendendo a requisito estabelecido pelo parágrafo único do art. 7º da mencionada lei.

Essa declaração foi assinada pelo Superintendente Regional, datada de 07 de março de 1994.

Do Ministério da Fazenda, da mesma forma, a Delegacia da Receita Federal encaminha a sua documentação, onde, num fax, também diz que o Estado está plenamente em condições de receber o apoio desta Casa para que se atenda ao pedido feito para emitir letras financeiras do Tesouro.

Nobre Senador Pedro Teixeira, quero parabenizar V. Ex<sup>a</sup>, e, como membro e Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, da qual também é membro V. Ex<sup>a</sup>, tranquiliza-me saber que V. Ex<sup>a</sup> continua um Senador sério, preocupado com a União e com os Estados. Entretanto, quero dizer a V. Ex<sup>a</sup> que Goiás está perfeitamente em dia com as suas obrigações. Portanto, peço o seu apoio para o meu Estado, que tem essa necessidade e está em amplo caminho de desenvolvimento, sendo bem governado, dirigido com equilíbrio. Quiséramos nós todos, goianos, que aqui em Brasília tivéssemos governos como o que temos no Estado de Goiás.

**O SR. PRESIDENTE** (Chagas Rodrigues) – Continua em discussão a matéria. (Pausa)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão. Em votação o projeto.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa)

Aprovado.

A Comissão Diretora para a redação final.

**O SR. PRESIDENTE** (Chagas Rodrigues) – Sobre a mesa, redação final, oferecida pela Comissão Diretora, que será lida pelo Sr. 1º Secretário.

É lida a seguinte

#### PARECER N° 71, DE 1994

(Da Comissão Diretora)

#### Redação final do Projeto de Resolução nº 35, de 1994.

A Comissão Diretora apresenta a redação final do Projeto de Resolução nº 35, de 1994, que autoriza o Governo do Estado de Goiás a elevar o limite fixado no art. 4º, II, da Resolução nº 11, de 1994, e a emitir, mediante ofertas públicas, Letras Financeiras do Tesouro do Estado de Goiás – LFT – GO, destinados ao giro de 91% de sua dívida mobiliária vencível no 1º semestre de 1994.

Sala de Reuniões da Comissão, 9 de março de 1994. – **Humberto Lucena**, Presidente – **Chagas Rodrigues**, Nabor Júnior, Júnia Marise.

#### ANEXO AO PARECER N° 71, DE 1994

#### Redação final do Projeto de Resolução nº 35, de 1994.

Faço saber que o Senado Federal aprovou, e eu, Presidente, nos termos do art. 48, item 28, do Regimento Interno, promulgo a seguinte

**RESOLUÇÃO N° , DE 1994**

**Autoriza o Governo do Estado de Goiás a elevar o limite fixado no art. 4º, II, da Resolução nº 11, de 1994, e a emitir, mediante ofertas públicas, Letras Financeiras do Tesouro do Estado de Goiás – LFT-GO, destinadas ao giro de 91% de sua dívida mobiliária, vencível no primeiro semestre de 1994**

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É o Governo do Estado de Goiás autorizado, nos termos da Resolução nº 11, de 1994, do Senado Federal, a elevar, temporariamente, o limite fixado no art. 4º, II, da citada resolução, com vistas a emitir Letras Financeiras do Tesouro do Estado de Goiás – LFT-GO), destinadas ao giro de 91% de sua dívida mobiliária, vencível no primeiro semestre de 1994.

Art. 2º A emissão deverá ser realizada nas seguintes condições:

a) **quantidade:** a ser definida na data de resgate dos títulos a serem substituídos, atualizados nos termos do § 6º do art. 15 da Resolução nº 11, de 1994, deduzida a parcela de 9%

b) **modalidade:** nominativa-transferível;

c) **rendimento:** igual ao das Letras Financeiras do Tesouro – LFT, criadas pelo Decreto-Lei nº 2.376, de 25 de novembro de 1987;

d) **prazo:** de até um mil quatrocentos e sessenta e um dias;

e) **valor nominal:** CR\$1,00 (um cruzeiro real);

f) **características dos títulos a serem substituídos:**

Título	Vencimento	Quantidade
651460	15-3-94	1.956.000.000

g) **previsão de colocação e vencimento dos títulos a serem emitidos:**

Colocação	Vencimento	Título	Data-Base
15-3-94	15-3-98	651461	15-3-94

h) **forma de colocação:** por intermédio de ofertas públicas, nos termos da Resolução nº 565, de 20 de setembro de 1979, do Banco Central do Brasil.

i) **autorização legislativa:** Lei nº 10.908, de 14 de julho de 1989, e Lei nº 11.069, de 15 de dezembro de 1989.

Art. 3º A autorização a que se refere o art. 1º deverá ser exercida no prazo máximo de duzentos e setenta dias, contados a partir da data de publicação desta Resolução.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**O SR. PRESIDENTE** (Chagas Rodrigues) – Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Encerrada a discussão, a redação final é considerada definitivamente adotada, independentemente de votação, nos termos do art. 7º da Resolução nº 110, de 1993.

A matéria vai à promulgação.

**O SR. IRAM SARAIVA** – Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Chagas Rodrigues) – Concedo a palavra ao nobre Senador Iram Saraiva.

**O SR. IRAM SARAIVA** (PMDB – GO). Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, pedi a palavra para dizer a V. Ex<sup>a</sup> e a esta Casa que o Governo do Estado de Goiás e o povo goiano agradecem ao Senado.

O Senado da República tem demonstrado a sua preocupação, Senador Pedro Teixeira, em cada vez mais restabelecer a dignidade do Poder Legislativo. Temos a consciência de que,

trabalhando dessa forma, conseguiremos tornar o Brasil cada vez melhor.

Goiás agradece, porque com esses recursos estaremos abrindo mais estradas, melhorando a agricultura e pecuária, e, assim, fortalecendo os Estados do Centro-Oeste, fazendo com que tenham amplas condições de continuar desenvolvendo e trazendo progresso para o Brasil.

Muito obrigado, Sr. Presidente e Srs. Senadores.

**O SR. PRESIDENTE** (Chagas Rodrigues) – Ficam registradas as palavras de V. Ex<sup>a</sup>

**Item 2:**

Discussão, em turno único, da redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 1, de 1994 (nº 390/94, na Câmara dos Deputados), que submete à condição suspensiva a renúncia de parlamentar contra o qual pende procedimento fundado nos incisos I e II do art. 55 da Constituição e dá outras providências, tendo

Parecer, sob nº 69, da Comissão

– **Diradora**, oferecendo a redação final.

A matéria constou da Ordem do Dia do dia 3 do corrente, oportunidade em que teve a discussão da redação final adiada para a presente sessão.

Em discussão a redação final, em turno único. (Pausa.)

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário.

É lido e aprovado o seguinte

**REQUERIMENTO N° 119, DE 1994**

**Sr. Presidente,**

Solicitamos, com base no Regimento Interno da Casa, o adiamento, por seis dias, da discussão da Redação Final do Projeto de Decreto Legislativo nº 1, de 1994, a fim de possibilitar um exame mais detido das emendas aprovadas e inseridas no texto definitivo.

Sala das Sessões, 9 de março de 1994. – **João França** – Rachid Saldanha Derzi.

**O SR. PRESIDENTE** (Chagas Rodrigues) – A matéria retornará à Ordem do Dia na data aprazada.

**O SR. PRESIDENTE** (Chagas Rodrigues) – **Item 3:**

**PROJETO DE LEI DO SENADO N° 80, DE 1993**

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 3º da Resolução nº 110, de 1993)

(Tramitando em conjunto com os Projetos de Lei do Senado nºs 97 e 106, de 1993)

Votação, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 80, de 1993, de autoria do Senador Jarbas Passarinho, que dispõe sobre a obrigatoriedade da adição de micronutrientes aos produtos de alimentação que especifica, e dá outras providências, tendo

Parecer, proferido em plenário. Relator: Senador Francisco Rollemberg, em substituição à Comissão de Assuntos Sociais, favorável ao projeto, nos termos de substitutivo que apresenta.

A discussão da matéria foi encerrada na sessão ordinária do dia 7 do corrente.

Em votação o projeto, em turno único. (Pausa)

**A SRA. EVA BLAY** – Sr. Presidente, peço a palavra para um esclarecimento.

**O SR. PRESIDENTE** (Chagas Rodrigues) – Tem a palavra V. Ex<sup>a</sup>.

**A SRA. EVA BLAY** (PSDB – SP. Para um esclarecimento. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, infelizmente, não participei da discussão desse assunto e, como fui autora de uma das emendas, confesso que, de fato, a minha justificativa não estava suficientemente ilustrada. No entanto, tenho aqui um parecer do Departamento de Nutrição da Faculdade de Saúde Pública da Universidade de São Paulo que justifica as características da minha emenda e eu verifico que ela, infelizmente, não foi totalmente obedecida. Como eu não quero, simplesmente, não apoiar esse projeto, eu gostaria de saber se existe, ainda, alguma possibilidade de que eu faça novos esclarecimentos e atue no mesmo.

**O SR. PRESIDENTE** (Chagas Rodrigues) – V. Ex<sup>a</sup> pode requerer destaque para a emenda que ofereceu ou pode, também, requerer o adiamento da votação da matéria por alguns dias.

**A SRA. EVA BLAY** – Então, eu requeiro o adiamento da votação da matéria.

**O SR. PRESIDENTE** (Chagas Rodrigues) – V. Ex<sup>a</sup> certamente encaminhará o requerimento, que está sendo providenciado, para que seja assinado por V. Ex<sup>a</sup>.

**A SRA. EVA BLAY** – Quero agradecer ao Senador Francisco Rollemberg, que acatou as minhas emendas, mas, infelizmente, não encaminhei a S. Ex<sup>a</sup> a suficiente fundamentação, o que farei agora. Obrigada.

**O SR. FRANCISCO ROLLEMBERG** – Sr. Presidente, peço a palavra, como Relator.

**O SR. PRESIDENTE** (Chagas Rodrigues) – V. Ex<sup>a</sup> tem a palavra, como Relator.

**O SR. FRANCISCO ROLLEMBERG** (PFL – SE. Como Relator. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, esse projeto de lei, Sr. Presidente, encontra-se em minhas mãos há muito tempo. Tenho parecer do ITAL, do grupo que estuda nutrição na Universidade de Recife, comandado pelo ex-Presidente do INAN, e tenho projetos, como o do Senador Lourival Baptista, que não fixam normas.

Evidentemente que estávamos numa encruzilhada, com três opiniões diferentes de entidades da maior qualificação. O que pretende a Senadora Eva Blay, embasada no Instituto de Nutrição de São Paulo, é retirar alguns micronutrientes na adição da farinha de trigo e do leite.

Ora, Sr. Presidente, Srs. Senadores, na análise dos três projetos, um deles mandava fazer a iodetação do sal para uso comum. Ora, isso já existe em lei. Existia uma portaria desde o tempo de Getúlio Vargas, e existe lei desde 1974. Tive a preocupação de não aditar a vitamina D ao leite, porque essa vitamina, em excesso, provoca a consolidação das cartilagens no ato da composição e um certo nanismo. O cidadão se consolida muito cedo e não cresce o suficiente. Embasei meu parecer obedecendo a orientação de dois organismos da maior importância, que procuraram dar normas e aditar as quantidades necessárias.

Essa sugestão da Senadora Eva Blay me chegou agora pela manhã. Ela é supressiva, pede para suprimir a niacina e a riboflavina, com base em estudo de nutrição da Universidade de São Paulo, sob a alegação de que seriam desnecessárias para o complemento do complexo B na adição da farinha de trigo.

Se a emenda disser tão-somente respeito ao problema da farinha de trigo, creio que não seja necessário o pedido de adiamento da matéria. Eu acato essa alteração, retirando da farinha de trigo a adição da riboflavina e da niacina e, assim, o projeto poderá ser votado agora, de imediato.

**O SR. CID SABÓIA DE CARVALHO** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Chagas Rodrigues) – Concedo a palavra ao nobre Senador Cid Sabóia de Carvalho.

**O SR. CID SABÓIA DE CARVALHO** (PMDB – CE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, observei a interferência inicial da Senadora Eva Blay, que pretende trazer a debate uma visão universitária da questão, da Universidade de São Paulo, segundo mencionou. E, por isso, S. Ex<sup>a</sup> está requerendo adiamento. O Senador Francisco Rollemberg esclarece que conhece qual é a alteração pretendida e que concorda com essa alteração.

Entendo, Sr. Presidente, que, em nome da celeridade do trabalho do Senado Federal, tendo em vista o decorso da famigerada Revisão – que tanto tem atrapalhado o funcionamento do Poder Legislativo, muito embora pareça consumá-lo, hipocritamente, porque não é verdade –, perguntaria à Senadora Eva Blay se a observação do Senador Francisco Rollemberg a atende. Se não a atender, concordarei, pela Liderança do PMDB, com o adiamento. Se atender, acho interessante que de logo liquidemos esta matéria, porque é importante desde a sua propositura e é, sem dúvida alguma, de repercussão social. Então, seria interessante liquidar o assunto, sendo possível. Gostaria de ouvir da Senadora Eva Blay se a observação do Senador Francisco Rollemberg realmente a atende, porque, desse modo, estarei traçando a posição da Liderança do PMDB.

**A SRA. EVA BLAY** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Chagas Rodrigues) – V. Ex<sup>a</sup> tem a palavra, nobre Senadora.

**A SRA. EVA BLAY** (PSDB – SP. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, nobre Senador, atende 80% do que eu estava solicitando. O Senador Francisco Rollemberg retira a riboflavina e a niacina, que são dois elementos dos quais a população brasileira não carece, pelo menos os estudos demonstram isso.

Restaria o caso das vitaminas A e B que estão sendo acrescidas ao leite fluido, que não é um bom veículo para se acrescentar qualquer nutriente. No entanto, o Senador também está colocando apenas a vitamina A, que no caso eu discutiria. Mas, dada a urgência da matéria, concordo com as supressões feitas. Atendem ao meu requisito. Obrigada.

**O SR. FRANCISCO ROLLEMBERG** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Chagas Rodrigues) – Tem V. Ex<sup>a</sup> a palavra.

**O SR. FRANCISCO ROLLEMBERG** (PFL – SE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, devo dizer e repetir, mais uma vez, que esses fatos não foram considerados no meu relatório porque me foram entregues neste instante aqui no plenário. Não há nenhum problema, seria aceito integralmente, mas eu tinha que me embasar, para o meu parecer, com os dados existentes que foram anexados aos projetos de lei.

**O SR. PRESIDENTE** (Chagas Rodrigues) – Consulto o nobre Relator se concorda em requerer o destaque, para atender a sugestão da nobre Senadora Eva Blay.

**O SR. FRANCISCO ROLLEMBERG** – Concordo.

**O SR. PRESIDENTE** (Chagas Rodrigues) – Então V. Ex<sup>a</sup> pode encaminhar à Mesa.

**O SR. CID SABÓIA DE CARVALHO** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Chagas Rodrigues) – Concedo a palavra ao nobre Senador Cid Saboia de Carvalho.

**O SR. CID SABOIA DE CARVALHO** (PMDB – CE). Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, em face dos entendimentos havidos entre a Senadora Eva Blay e o Senador Francisco Rollemberg quanto a esse destaque, o PMDB se posicionará pelo atendimento do destaque para supressão das expressões que preocupavam a Senadora Eva Blay e que gerariam o adiamento.

A posição do PMDB será, portanto, de aprovar o projeto e depois destaques supressivos indicados pelo Relator Francisco Rollemberg.

**O SR. PRESIDENTE** (Chagas Rodrigues) – Fica registrado o pensamento de V. Ex<sup>a</sup>, em nome da sua Bancada.

Sobre a mesa, requerimento de preferência para o substitutivo, a ser votado, ressalvado o destaque, que será lido pelo Sr. 1º Secretário.

É lido o seguinte

#### REQUERIMENTO N° 120, DE 1994

Nos termos do art. 300, inciso XIII, do Regimento Interno, requeiro preferência para o Substitutivo de Plenário oferecido ao Projeto de Lei do Senado nº 80, de 1993, como conclusão do parecer proferido em substituição à Comissão de Assuntos Sociais, a fim de que seja apreciada antes do Projeto.

Sala das Sessões, 9 de março de 1994. – **Francisco Rollemberg.**

**O SR. PRESIDENTE** (Chagas Rodrigues) – Em votação o requerimento de preferência para o substitutivo.

O Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Em votação o substitutivo.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário.

É lido o seguinte

#### REQUERIMENTO N° 121, DE 1994

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 312, alínea b, do Regimento Interno, requeiro destaque, para votação em separado, das expressões Riboflavina e Niacina, no item 1, e vitamina D, nos itens subsequentes do art. 1º do Substitutivo ao PLS nº 80/93.

Sala das Sessões, 9 de março de 1994. – **Francisco Rollemberg.**

**O SR. PRESIDENTE** (Chagas Rodrigues) – Em votação o requerimento de destaque.

O Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Vamos passar à votação do substitutivo e, em seguida, à votação da matéria destacada.

Em votação o substitutivo.

O Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Passa-se, agora, à votação da matéria destacada.

O requerimento foi devidamente lido pelo Sr. 1º Secretário e aprovado pelo Plenário. Trata-se de supressão de expressões.

O Srs. Senadores que aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

Ficam, portanto, prejudicados o projeto original, as emendas a ele oferecidas e os Projetos de Lei do Senador nºs 97 e 106, de 1993, que tramitam em conjunto.

A Comissão Diretora para redigir o vencido para o turno suplementar.

**O SR. PRESIDENTE** (Chagas Rodrigues) – Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário.

É lido o seguinte

#### REQUERIMENTO N° 122, DE 1994

Nos termos do art. 6º, § 1º, da Resolução nº 110, de 1993, requeiro a imediata apreciação, em turno suplementar, do Substitutivo ao Projeto de Lei do Senado nº 80, de 1993, que dispõe sobre a obrigatoriedade da adição de micronutrientes aos produtos de alimentação que específica, e dá outras providências.

Sala das Sessões, 9 de março de 1994. – **Francisco Rollemberg.**

**O SR. PRESIDENTE** (Chagas Rodrigues) – Em votação o requerimento.

O Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Passa-se à apreciação da matéria, em turno suplementar. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Sobre a mesa, redação do vencido, oferecida pela Comissão Diretora, que será lida pelo 1º Secretário.

É lida a seguinte

#### PARECER N° 72, DE 1994

(Da Comissão Diretora)

**Redação do vencido, para o turno suplementar, do Substitutivo ao Projeto de Lei do Senado nº 80, de 1993.**

A Comissão Diretora apresenta a redação do vencido, para o turno suplementar, do Substitutivo ao Projeto de Lei do Senado nº 80, de 1993, que dispõe sobre a obrigatoriedade da adição de micronutrientes aos produtos de alimentação que específica, e dá outras providências.

Sala de Reuniões da Comissão, 9 de março de 1994. – **Chagas Rodrigues**, Presidente, **Levy Dias**, Relator, **Nelson Wedekin** – **Lucídio Portella**

#### ANEXO AO PARECER N° 72, DE 1994

**Redação do vencido, para o turno suplementar, do Projeto de Lei do Senado nº 80, de 1993.**

**Dispõe sobre a obrigatoriedade da adição de micronutrientes aos produtos de alimentação que especifica, e dá outras providências.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º A farinha de trigo e o leite comercializados no País serão obrigatoriedade adicionados dos micronutrientes abaixo relacionados, nos teores proporcionais às unidades de peso ou volume especificados.

Produtos	Nutrientes	Taxa mínima por 100
I - Farinha de trigo	Vitamina E (vitamina E11)	4,4 mg
	Ferro (ferro ferroso)	20,0 mg
II - Leite em pó (seco)	Vitamina A	3 mil L.U.
	Vitamina C	600 mg
	Ferro (ferro ferroso)	21,0 mg
III - Leite em pó condensado	Vitamina A	1.300 L.U.
	Vitamina C	800 mg
	Ferro (ferro ferroso)	21,0 mg
IV - Leite pasteurizado (condensado)	Vitamina A	750 L.U.

**Art. 2º** A adição dos micronutrientes a que se refere esta Lei é de responsabilidade dos respectivos produtores ou transformadores e importadores, exceto no tocante ao leite, caso em que a responsabilidade caberá à usina de beneficiamento.

§ 1º Os produtores de que trata esta Lei somente poderão ser vendidos, para consumo no território nacional, quando trouxerem grafadas em sua embalagem, em caracteres bem visíveis, as indicações relativas aos micronutrientes referidos no art. Iº.

§ 2º O disposto nesta Lei não se aplica ao leite distribuído in natura, ou ao leite líquido, industrializado ou pasteurizado em unidades de produção que manipulem menos de mil litros por dia.

**Art. 3º** Sem prejuízo de outras penalidades, previstas na legislação federal, estadual ou municipal, o descumprimento do estabelecido nesta Lei sujeitará o infrator às seguintes sanções:

I – multa em valor correspondente, no mínimo, a duas mil e, no máximo, dez mil Unidades Fiscais de Referência – UFIR, graduada conforme a gravidade, na forma prevista em regulamento, e elevada ao dobro em caso de reincidência;

II – perda ou restrição de incentivos e benefícios fiscais concedidos pela União;

III – perda ou suspensão de participação em linhas de financiamento em estabelecimentos ou linhas oficiais de crédito, instituídos pelo poder público federal;

IV – suspensão temporária de sua atividade, até trinta dias, na forma que dispuser o regulamento.

§ 1º Nos casos previstos nos incisos II e III deste artigo, o ato declaratório da perda, restrição ou suspensão caberá à autoridade que tiver concedido os benefícios, incentivos ou financiamentos, mediante a respectiva comunicação, de responsabilidade das autoridades competentes, indicadas no regulamento.

§ 2º A suspensão temporária, referida no inciso IV, poderá ser interrompida por ato da autoridade que a determinar, caso comprovada a reparação do fato motivador da sanção.

§ 3º Para cálculo das multas baseadas em UFIR deve ser considerado o valor vigente no primeiro dia do mês em que se lavrar o auto de infração.

§ 4º As multas previstas neste artigo serão agravadas até o máximo, nos casos de artifício, ardil, simulação, desacato, embarranco ou resistência à ação fiscal, levando-se em conta, além das circunstâncias atenuantes, a situação econômico-financeira do infrator e os meios ao seu alcance para cumprir a lei.

**Art. 4º** Os órgãos e instituições públicas responsáveis pela aplicação desta Lei comunicarão ao Ministério Público Federal, de imediato, para as providências que este julgar necessárias, a inobservância das suas exigências e do seu regulamento.

**Art. 5º** O Poder Executivo regulamentará esta Lei no prazo de sessenta dias, contados de sua publicação.

**Art. 6º** Esta Lei entra em vigor sessenta dias após a data de sua publicação.

**Art. 7º** Revogam-se as disposições em contrário.

**O SR. PRESIDENTE** (Chagas Rodrigues) – Em discussão o substitutivo, em turno suplementar. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Encerrada a discussão, a redação do vencido é considerada definitivamente aprovada, independentemente de votação, nos termos do art. 7º da Resolução nº 110, de 1993.

A matéria vai à Câmara dos Deputados.

São os seguintes os itens prejudicados:

- 4 -

#### PROJETO DE LEI DO SENADO N° 97, DE 1993

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do

art. 3º da Resolução nº 110, de 1993)

(Tramitando em conjunto com os Projetos de

Lei do Senado nºs 80 e 106, de 1993)

Votação, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 97, de 1993, de autoria do Senador Júlio Campos, que dispõe sobre a obrigatoriedade de fortificação dos alimentos básicos e dá outras providências, tendo

Parecer, proferido em Plenário, Relator: Senador Francisco Rollemberg, em substituição à Comissão de Assuntos Sociais, favorável, nos termos de substitutivo que apresenta ao Projeto de Lei do Senado nº 80, de 1994.

- 5 -

#### PROJETO DE LEI DO SENADO N° 106, DE 1993

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do

art. 3º da Resolução nº 110, de 1993)

(Tramitando em conjunto com os Projetos de

Lei do Senado nºs 80 e 97, de 1993)

Votação, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 106, de 1993, de autoria do Senador Marco Maciel, que dispõe sobre a obrigatoriedade da adição de micronutrientes aos produtos de alimentação que especifica, tendo

Parecer, proferido em Plenário, Relator: Senador Francisco Rollemberg, em substituição à Comissão de Assuntos Sociais, favorável, nos termos de substitutivo que apresenta ao Projeto de Lei do Senado nº 80, de 1994.

#### O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) – Item 6:

Votação, em turno único, do Requerimento nº 23, de 1994, do Senador Marco Maciel, solicitando, nos termos regimentais, a transcrição, nos Anais do Senado Federal, do artigo "Clonagem e bioética", de autoria de Dom Lucas Moreira Neves, publicado no *Jornal do Brasil*, edição de 19 de janeiro de 1994.

Em votação o requerimento, em turno único.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

**Aprovado.**

Será feita a transcrição solicitada.

**É A SEGUINTE A MATÉRIA CUJA TRANSCRIÇÃO É SOLICITADA:**

**Jornal do Brasil – 19-1-94**

#### CLONAGEM E BIOÉTICA

Dom Lucas Moreira Neves

Pergunta sobre conhecimentos gerais, segundo o esquema da múltipla escolha, em homenagem à Universidade brasileira: "Quantas vezes aparece a palavra bioética nos dezenas de documentos do Concílio Vaticano II (1962-1965): a) 160 vezes? b) 100 vezes? c) 10 vezes?"

Para economizar ao leitor o tempo e a fadiga da pesquisa, dou logo a resposta: nem uma só vez comparece a expressão em nenhum dos documentos.

Não é só nos documentos do Concílio. O fenômeno se verifica também na literatura científica e na mídia em geral. Assim, pois, nos anos 60, durante toda a década, não se encontra referência à bioética em parte alguma, simplesmente porque essa não existia como disciplina autônoma.

Dois acontecimentos, no plano da ciência, acabam por levar ao debate público problemas de ordem moral. Primeiro, em dezembro de 1968, o primeiro transplante de coração realizado, com êxito, pelo insigne cardiologista sul-africano, Christian Barnard. O êxito não disfarçou sérias discussões sobre o confronto entre morte clínica e morte natural; sobre o momento exato em que pode-se retirar o órgão a transplantar, sobre o direito que tem uma pessoa a dispor dos seus órgãos, quando ainda viva e após sua morte. O segundo acontecimento teve lugar em 1988: nasceu Louise Browne e nasceram com ela inúmeros problemas de ordem moral e ética, religiosa e humana. A ética ou moral descobriu, na sociedade que se foi constituindo, vários aspectos éticos, necessitados, portanto, de uma avaliação ética. Foi o caso, por exemplo, das desigualdades econômicas, das guerras frias, das lutas independentistas. Enquanto isso, explodia a "bomba biológica" e punha a nu uma quantidade de situações humanas que passaram a pedir uma resposta ética. Esses problemas apressavam o aparecimento de uma consideração verdadeiramente bioética não puramente genética ou ética.

Costuma-se apontar o oncólogo Von Reuselaer Potter como o primeiro que, agindo no terreno da ética x ciência, percebeu claramente situações desafiadoras. Foi também, presumivelmente, ele quem criou o conceito e o nome bioética para bem transmitir o encontro e o diálogo entre a ciência e a moral.

Passados, pois, 30 anos do Concílio, não se contam os artigos em revistas científicas, capítulos de livros ou livros inteiros e estantes inteiras nas bibliotecas sobre a bioética. Existe até uma Associação Internacional de Bioética sobre a bioética. Que terá acontecido? Aconteceu o formidável e fulminante progresso das ciências humanas, entre as quais a biologia e a genética. Aconteceu o despontar, a atuação e o rápido desenvolvimento da chamada "engenharia genética". Esta, mistura de uma técnica sofisticada e de alta ciência, permite aos cientistas, realizarem concretamente hipóteses e teorias levantadas no campo científico.

Entra, nesta altura, a tendência do cientificismo, que é a de considerar a ciência ilimitada nas suas pretensões. Para o cientificista tudo o que é possível é também lícito realizar. Em sentido contrário apresenta-se a ética, ensinando que, por mais que a ciência e a técnica progridam, as exigências da ética (dos valores humanos e das normas do comportamento humano) são fronteiras intransponíveis para as conquistas da ciência e da técnica. É urgente identificar e respeitar essas fronteiras, sobretudo quando técnica e ciência pretendem interferir, com suas artísticas "engenharias", no domínio da vida – e mais precisamente na origem ou nas fontes da vida. Neste ponto, sem querer opor vetos à investigação científica, a ética sente o direito/dever de dizer à ciência e à técnica: "Atenção, terreno sagrado!", e até "non licet!". Por tratar-se do terreno da vida humana nascente, a ética se chama bioética.

De saída, a bioética se vê chamada a pronunciar-se sobre questões da transmissão da vida. Tais questões, muitas vezes tratadas pelo Magistério pontifício e conciliar, por teólogos e pastoralistas, por leigos engajados, vêm sendo retomadas, agora com maior profundidade, com maior apoio nos dados científicos, com melhor fundamentação teológica.

Do simples círculo da discussão sobre consensos e dissensos em torno da *Humanae vita*, de Paulo VI (1968), a bioética, já então elevada à verdadeira disciplina acadêmica, tem-se sentido interpelada por vários outros âmbitos de discussão: o da concepção *in vitro*, o dos "úteros de aluguel", dos congelamentos de embriões, etc. Mais recentemente, dois cientistas americanos conseguiram separar núcleos de óvulos fecundados, abrindo assim a possibilidade concreta de fazer desenvolver-se grande número de clones rigorosamente idênticos ao primeiro embrião e idênticos a todas as "cópias" obtidas.

Nesta experiência de clonagem, como em todas as outras experiências referentes às fontes e ao desenvolvimento da vida nascente, ciência e técnica não têm o poder absoluto. Não podem os cientistas e os técnicos agir, contando só com o tremendo progresso dos instrumentos de que dispõem. Nem tudo o que se torna possível científicamente é moral e legal. No caso dos clones, é obviamente necessário saber: a que objetivos visam os cientistas? Que destinos terão indivíduos "copiados"? Como viverão com sua identidade, que, em princípio, deveria ser única e irrepetível? Até que ponto é justo proclamar como grande triunfo científico o fato de ter conseguido criar, em grande escala, seres absolutamente iguais? Lembro que uma proeza científica deve ser proporcional ao bem que faz à humanidade. Não deve medir-se pelo simples capricho do cientista.

Definitivamente, a clonagem não pode ser deixada ao capricho de cientistas, êmulos do Dr. Fausto ou do Dr. Jekyll.

Já é tempo, portanto, de os homens públicos traçarem leis e disciplinas para o exercício da clonagem. Para que esta não fuja do controle humano e não venha a tornar-se um laboratório de futuras monstruosidades.

\* Cardeal-arcebispo de Salvador e primaz do Brasil.

**O SR. PRESIDENTE** (Chagas Rodrigues) – Item 7:

Votação, em turno único, do Requerimento nº 32, de 1994, do Senador Irapuan Costa Júnior, solicitando, nos termos regimentais, que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 128, de 1992, que disciplina o inciso XII, in fine, do art. 5º da Constituição Federal e dá outras provisões (que tramita em conjunto com o Projeto de Lei da Câmara nº 63, de 1990), além da comissão constante do despacho inicial, seja ouvida, também, a de Relações Exteriores e Defesa Nacional.

Em votação o requerimento, em turno único.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

O Projeto de Lei do Senado nº 128/92 e o Projeto de Lei da Câmara nº 63/90 irão ao exame, também, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional.

**O SR. PRESIDENTE** (Chagas Rodrigues) – A Presidência retira os itens 8 e 9 da pauta de hoje, nos termos do art. 175, letra e, do Regimento Interno.

São os seguintes os itens retirados:

– 8 –

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 167, DE 1993**

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 5º da Resolução nº 110, de 1993)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 167, de 1993 (nº 3.529/93, na Casa de origem), que cria cargos do Grupo Processamento de Dados no Quadro Permanente de Pessoal da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, e dá outras providências, tendo

Parecer favorável, proferido em Plenário, Relator: Senador Francisco Rollemberg, em substituição à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

(Dependendo de parecer da Comissão de Assuntos Econômicos.)

- 9 -

#### PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 38, DE 1993

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do

art. 3º da Resolução nº 110, de 1993)

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 38, de 1993 (nº 270/93, na Câmara dos Deputados), que aprova os textos das Resoluções nºs 267 (E-V), 268 (XII) da Conferência Geral do Organismo para a Proscrição das Armas Nucleares na América Latina e no Caribe (OPANAL), que alteram, respectivamente, a denominação legal do Tratado para a Proscrição das Armas Nucleares na América Latina e o § 2º de seu artigo 25, bem como o texto emendado do referido Tratado. (Dependendo de parecer da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional.)

**O SR. PRESIDENTE** (Chagas Rodrigues) – Item 10:

#### PROJETO DE LEI DO SENADO N° 125, DE 1993

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do

art. 3º da Resolução nº 110, de 1993)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 125, de 1993, de autoria do Senador Mário Covas, que dispõe sobre número de candidatos pelo sistema proporcional nas eleições de 1994. (Dependendo de parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.)

Nos termos do art. 5º da Resolução nº 11, de 1993, designo o nobre Senador Cid Saboia de Carvalho para emitir parecer sobre a matéria em substituição à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

**O SR. CID SABOIA DE CARVALHO** (PMDB – CE. Para emitir parecer.) – Sr. Presidente, Sr's e Srs. Senadores, parecer em substituição à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania sobre o Projeto de Lei do Senado nº 125, de 1993, que dispõe sobre o número de candidatos pelo sistema proporcional nas eleições de 1994.

É submetido ao exame desta Comissão para deliberação em caráter terminativo o Projeto de Lei do Senado de nº 125, de 1993, de autoria do nobre Senador Mário Covas, que dispõe sobre o número de candidatos pelo sistema proporcional nas eleições de 1994.

O Relator, Sr. Presidente, preparou o parecer que, no entanto, não foi debatido na competente Comissão e por isso mesmo é apresentado neste momento no plenário do Senado Federal em substituição àquele órgão, nos termos regimentais anunciados por V. Ex<sup>a</sup>

A proposta no *caput* do art. 1º afasta a aplicação do art. 92 do Código Eleitoral, em favor da adoção de lei especial, no caso a de nº 8.713, de 1993, que estabelece normas para as eleições de 3 de outubro de 1993.

Já o parágrafo único do art. 1º do PLS nº 125/93 visa a assegurar que na hipótese de um partido vir a indicar número de candidatos superior ao limite geral fixado para todos por força do disposto no § 2º do art. 8º da Lei nº 8.713, de 1993, o excesso será estendido aos demais partidos ou coligações que concorram na mesma circunscrição.

Na justificação, o ilustre Parlamentar Mário Covas, sustenta que como esse dispositivo, § 2º do art. 8º da Lei nº 8.713, de 1993, gera desigualdade entre os partidos, prejudicando os que não dispuserem de candidatos natos, pelo presente projeto pretende-se estender o excesso que venha a ocorrer, numa dada circunscrição, a todos os partidos, restabelecendo o princípio da igualdade.

Transcrevi a justificação do apresentador do projeto.

O PLS nº 125, de 1993, atende aos requisitos formais de constitucionalidade, pois trata de assunto de competência da União (Constituição Federal, art. 22), objeto da Lei Ordinária (Constituição Federal, art. 48) e de iniciativa concorrente (Constituição Federal, art. 61).

Todavia, à luz do disposto no art. 16 da Lei Maior, com a nova redação da Emenda Constitucional nº 4, de 1993, a proposta merece ser reexaminada.

Diz a Constituição Federal, art. 16:

A lei que alterar o processo eleitoral entrará em vigor na data da sua publicação, não se aplicando à eleição que ocorra até um ano da data da sua vigência.

A virtual prejudicialidade da matéria já era prevista pelo Senador Mário Covas na própria justificação, quando escrevia:

Visando, assim, a suprir lamentável lacuna do texto aprovado, apresentamos o presente projeto de lei para apreciação das Casas do Congresso Nacional na esperança de que venha a ser aprovado antes do transcurso do prazo final para a sua vigência nas eleições do próximo ano que se vence no próximo dia 2 de outubro.

Assim, é incontestável o sentido da norma constitucional reconhecida pelo autor do PLS nº 125, de 1993. Verifica-se que se mantendo o texto tal como foi apresentado, há prejudicialidade.

No entanto, Sr. Presidente, entende o Relator que a matéria é de grande importância para o sistema eleitoral brasileiro. Por isso, o Relator resolveu apresentar as seguintes emendas, visando a que seja aprovado o projeto e entre em vigor quando puder, não para a próxima eleição, mas para uma eleição futura, já que a proposta tem ótimo sentido técnico e aperfeiçoa o sistema eleitoral brasileiro.

O art. 1º, Sr. Presidente diz: "...nas eleições de 1994..." O Relator propõe a Emenda nº 1, que visa suprimir do art. 1º a expressão "de 1994".

Assim, ficaria:

Art. 1º Nas eleições, cada partido poderá registrar candidatos para a Câmara dos Deputados e Assembleias ou Câmaras Legislativas até o limite do número de lugares a preencher, fixado em lei especial, não se aplicando o disposto no art. 92, da Lei nº 4.737, de 15 de junho de 1965, Código Eleitoral.

A segunda emenda, Sr. Presidente, altera o art. 2º do projeto de lei, que está redigido assim:

Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

O Relator emenda: "Art. 2º Esta lei entra em vigor na forma do art. 16 da Constituição Federal, revogadas as disposições em contrário".

Com essas emendas, Sr. Presidente, somos pela aprovação do projeto e os devidos reparos. As emendas são apresentadas exatamente para evitar a prejudicialidade. Em decorrência dos argumentos expostos e de acordo com o disposto no art. 133, c, do Regimento Interno do Senado Federal, haveria, sem dúvida, a prejudicialidade. Com as emendas, não vamos opinar pelo arquivamento, e sim pela aprovação do PLS nº 125, de 1993, de autoria do Senador Mário Covas. Essas duas emendas permitirão que a matéria seja aprovada para ser aplicada à futura lei, no momento oportuno.

É o parecer, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Chagas Rodrigues) – O nobre Relator apresenta o seu parecer favorável à matéria e oferece duas emendas.

A Mesa aguarda as duas emendas para serem lidas.

**O SR. JOSAPHAT MARINHO** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Chagas Rodrigues) – Concedo a palavra ao nobre Senador Josaphat Marinho.

**O SR. JOSAPHAT MARINHO** (PFL – BA). Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, indagaria de V. Ex<sup>a</sup> e do nobre Relator, Senador Cid Sabóia, se esse projeto pode ou deve ser votado, já que ele trata de eleição, de número de candidatos, no momento em que realizamos a Revisão Constitucional.

**O SR. PRESIDENTE** (Chagas Rodrigues) – Nobre Relator Cid Sabóia de Carvalho há uma consulta.

**O SR. JOSAPHAT MARINHO** – Não há uma incompatibilidade?

Nós podemos estar dispondo, agora, num projeto de lei, sobre matéria a respeito da qual a Revisão estabelecerá norma diferente.

**O SR. PRESIDENTE** (Chagas Rodrigues) – Concedo a palavra ao nobre Relator Cid Sabóia de Carvalho.

**O SR. CID SABÓIA DE CARVALHO** (PMDB – CE). Para um esclarecimento. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o meu ponto de vista, pessoal, é conhecido desta Casa.

Penso que toda deliberação da Revisão Constitucional estará marcada pela ilegitimidade, na forma de emenda revisional, e, assim, tudo isso poderá ser questionado de futuro perante o Supremo Tribunal Federal.

Mesmo assim, fosse legítima a Revisão Constitucional, o que poderia haver era a prevalência da alteração constitucional sobre esse projeto de lei, que seria arquivado à frente.

A proposta que estou fazendo é para que a matéria seja remetida à Câmara dos Deputados, onde continuarão os estudos, e a Câmara, então, terá uma nova oportunidade de continuar o estudo ou de arquivar, segundo o que aconteça na Revisão Constitucional. Primordialmente quando o dia de ontem, Senador Josaphat Marinho, foi marcado na Revisão Constitucional por uma grande revolta de Parlamentares que já não aceitam a figura central de um Relator com todos os poderes, a inexistência de Comissões temáticas e quando há um grande movimento pela alteração do Regimento Interno daquela Revisão, que poderá alongá-la mais tempo ainda.

Mas eu acho que pode conviver esse projeto de lei com a Revisão. Se lá for alterado, o dispositivo que se choque com este, prevalecerá a norma constitucional. Nem se precisa dizer. Mas eu não queria sepultar aqui a idéia do Senador Mário Covas que me parece importante, não apenas com vista à próxima eleição, mas com vista ao sistema eleitoral brasileiro.

Não vejo impedimento de ordem regimental. O impedimento que poderia haver seria factual, pragmático para que evitasse-

mos o entrechoque, mas, na hora em que surgir a norma constitucional, ela terá prevalência sobre esse projeto de lei.

Era o esclarecimento que tinha a dar, Sr. Presidente.

**O SR. JOSAPHAT MARINHO** (PFL – BA). Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, agradeço ao nobre Relator o esclarecimento que dá. Não criarei dificuldades, apenas me parece que deveria ser normal nos nossos trabalhos, que no momento em que se opera a Revisão Constitucional, não se votasse matéria suscetível de ser modificada a prazo curto pela alteração da Constituição.

Essa seria uma forma de impedir-se a inflação legislativa, basta a outra para nos prejudicar!

Mas não crio obstáculo! A Câmara decidirá.

**O SR. PRESIDENTE** (Chagas Rodrigues) – Sobre a mesa, emendas oferecidas pelo Sr. Relator que serão lidas pelo Sr. 1º Secretário.

São lidas as seguintes

#### Emenda nº 1-R ao PLS 125/93

Suprimir do art. 1º a expressão "de 1994".

Sala das sessões, 9 de março de 1994. – **Cid Saboia de Carvalho.**

#### Emenda nº 2-R ao PLS 125/93

O art. 2º passa a ter a seguinte redação.

"Art. 2º – Esta lei entra em vigor conforme o art. 16 da Constituição Federal, revogadas as disposições em contrário".

Sala das sessões, 9 de março de 1994. – **Cid Saboia de Carvalho.**

**O SR. PRESIDENTE** (Chagas Rodrigues) – Como foi mencionado, o parecer conclui favoravelmente à matéria com emendas que apresenta.

Passa-se à discussão do projeto e das emendas, em turno único. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação o projeto, ressalvadas as emendas.

Os Srs. Senadores que aprovam o projeto queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Votação, em globo, das duas emendas de autoria do próprio Relator.

Os Srs. Senadores que as aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovadas.

À Comissão Diretora para a redação final.

**O SR. PRESIDENTE** (Chagas Rodrigues) – Sobre a mesa, redação final oferecida pela Comissão Diretora que será lida pelo Sr. 1º Secretário.

É lida a seguinte

#### PARECER Nº 73, DE 1993

(Da Comissão Diretora)

#### Redação final do Projeto de Lei do Senado nº 125, de 1993.

A Comissão Diretora apresenta a redação final do Projeto de Lei do Senado nº 125, de 1993, de autoria do Senador Mário Covas, que dispõe sobre número de candidatos pelo sistema proporcional nas eleições de 1994.

Sala de Reuniões da Comissão, 9 de março de 1994. – **Chagas Rodrigues** – Presidente, Levy Dias, Relator – Nelson Wedekin – Lucídio Portella.

**Redação final do Projeto de Lei do Senado nº 125, de 1993, que dispõe sobre o número de candidatos pelo sistema proporcional nas eleições de 1994.**

O Congresso Nacional decreta:

**Art. 1º** Nas eleições, cada partido poderá registrar candidatos, para a Câmara dos Deputados e Assembléias ou Câmaras Legislativas, até o limite do número de lugares a preencher, fixado em lei especial, não se aplicando o disposto no art. 92, da Lei nº 4.737, de 15 de julho de 1965

(Código Eleitoral).

Parágrafo único. É assegurado a todos os partidos que concorram na mesma circunscrição a indicação de igual número de candidatos, na hipótese de algum desses partidos indicar, por força de disposição legal especial, número de candidatos superior ao limite geral fixado para todos, o excesso será estendido aos demais partidos ou coligações que concorram na mesma circunstância.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor conforme o art. 16 da Constituição Federal, revogadas as disposições em contrário.

**O SR. PRESIDENTE** (Chagas Rodrigues) – Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Encerrada a discussão, a matéria é considerada definitivamente aprovada, independentemente de votação, nos termos do art. 7º da Resolução nº 110, de 1993.

A matéria vai à Câmara dos Deputados.

**A SRA. JÚNIA MARISE** – Sr. Presidente, peço a palavra para uma comunicação inadiável.

**O SR. PRESIDENTE** (Chagas Rodrigues) – Concedo a palavra, para uma breve comunicação, à nobre Senadora Júnia Marise, na forma regimental.

**A SRA. JÚNIA MARISE** (PDT – MG) Para uma breve comunicação. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Solicitei a palavra para fazer dois registros importantes. O primeiro deles, e eu não poderia deixar de fazê-lo, neste momento, trata exatamente da iniciativa do **O Estado de Minas**, um dos jornais de maior circulação no nosso Estado, que, a partir desta semana, começa a circular também às segundas-feiras. Este é um fato extremamente salutar, porque **O Estado de Minas** tem tradição na defesa dos interesses de Minas Gerais, propiciando sempre, através de suas páginas, a participação de todos aqueles que possam contribuir e defender os interesses de Minas Gerais.

Como jornalista profissional e, sobretudo, pelo respeito e admiração que tenho pelo referido jornal, na figura de seus Diretores, Camilo Teixeira da Costa, de seus editores, Roberto Elíseo, João Bosco, de sua sucursal, em Brasília, dirigida pelo jornalista Paulo Cota, enfim, por todos aqueles que em **O Estado de Minas** estão hoje propugnando, de forma afirmativa e decidida, pelo desenvolvimento de Minas Gerais, e, sobretudo, pela preservação de um Estado que sempre se colocou como ímpar no cenário nacional.

Minas Gerais tem hoje o segundo PIB nacional mas é, sobretudo, o Estado que já está garantindo a sua preferência na produção agrícola e pecuária em nosso País. Portanto, Sr. Presidente e Srs. Senadores, esse é um dos fatos relevantes que desejava registrar.

O outro assunto, Sr. Presidente – serei breve – refere-se à comemoração, no Brasil e no mundo, do Dia Internacional da Mulher. Certamente essa data nos faz lembrar os avanços conquista-

dos, ao longo de décadas, sobretudo pela mulher brasileira, que lutou e conseguiu o direito de votar e ser votada.

A Constituição de 1988 revela algumas conquistas substanciais que permitiram que a mulher brasileira, com respeito e dignidade, pudesse integrar-se na nossa sociedade. Alguns pontos foram definidos claramente e resultaram do documento Carta das Mulheres aos Constituintes de 1988, que considerava fundamental que a Constituição brasileira consagrasse:

1) Preceito que revogue automaticamente todas as disposições legais que impliquem classificações discriminatórias;

2) a determinação de que a afronta ao Princípio de Igualdade constituirá crime inafiançável;

3) o acato, sem reservas, às convenções e tratados internacionais de que o País é signatário no que diz respeito à eliminação de todas as formas de discriminação;

4) o reconhecimento da titularidade do direito de ação aos movimentos sociais organizados, sindicatos, associações e entidades da sociedade civil na defesa dos interesses coletivos.

Por isso, Sr. Presidente, Srs. Senadores, a grande preocupação que move hoje todos os movimentos organizados de mulheres e todas as mulheres brasileiras, trabalhadoras, profissionais liberais, é a Revisão Constitucional.

Antes do início da Revisão Constitucional, havia um pacto e um entendimento: não se tocaria no capítulo dos direitos e garantias sociais. Esse entendimento está hoje desmascarado no Congresso Nacional. Novecentos e cinqüenta e seis emendas foram apresentadas, muitas delas intimamente ligadas à questão das garantias e dos direitos conquistados pelas mulheres brasileiras em 1988. Querem reduzir a licença maternidade de cento e vinte dias para noventa, sessenta, quarenta e cinco dias. Existem sete emendas propondo a pura extinção da licença maternidade.

Em relação à aposentadoria da mulher trabalhadora, hoje definida na Constituição como sendo trinta anos de serviço, existem emendas propondo a sua extinção pura e simples, colocando-a em igualdade, pelo limite de idade – querem extinguir o limite de 60 anos – de 65 anos.

Falo também, Sr. Presidente, sobre a aposentadoria das professoras primárias, definida aos 25 anos de trabalho. Há propostas que pretendem extinguir esse benefício.

Nesse quadro, afirmamos a nossa presença na sociedade brasileira, integrando-nos, ao lado dos homens, como força produtiva de trabalho, e propugnando uma sociedade mais justa, igualitária, em que não haja discriminação de sexo ou de raça, e sim um clima de verdadeira justiça social.

A nossa posição se reafirma, neste instante, diante da possibilidade e da tentativa que configura afronta à Constituição de 1988, de extinguir direitos individuais como a licença maternidade de 120 dias.

**O Sr. Josaphat Marinho** – Permite V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O Sr. Ney Maranhão** – Permite V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. PRESIDENTE** (Chagas Rodrigues) – Peço permissão para interromper a nobre oradora e lembrar aos Srs. Senadores que S. Ex<sup>a</sup> fala para uma breve comunicação, período em que o Regimento Interno não prevê apartes.

**A SRA. JÚNIA MARISE** – Concluindo, Sr. Presidente, quero externar, neste momento, o sentimento de todas as mulheres brasileiras em relação à Revisão Constitucional – já nos colocamos contrários a ela – neste Congresso Nacional. Queremos reafirmar nossa posição pela preservação da aposentadoria das mulheres, pela extensão da adoção da licença maternidade à mãe adotiva, pela exigência, junto ao Governo Federal, junto aos Go-

vernos Estaduais e Municipais, de que cumpram a Constituição e promovam a instalação de creches e cursos pré-escolares por todo o Brasil para atender crianças de zero a seis anos.

Tomamos ainda essa posição por entender que é preciso, neste momento, não apenas que mulheres brasileiras se organizem, mas sobretudo que haja bom-senso por parte dos Srs. Congressistas, Deputados Federais e Senadores.

Confiamos. Confiamos em que não se cometerá nenhuma injustiça, nenhuma ilegalidade neste País. Conhecemos a história da luta da mulher brasileira, que procura avançar nas suas conquistas e sobretudo nos seus direitos, sem almejar privilégio, mas procurando oferecer à nossa sociedade, ao Brasil e à Nação a melhor participação que lhe cabe no desenvolvimento e na construção de uma Nação mais justa e igualitária.

Sr. Presidente, a questão que estamos abordando hoje cala profundamente na alma e no coração de todo Senado da República. Por essa razão, se V. Ex<sup>a</sup> permitir, gostaria de conceder aparte ao eminentíssimo Senador Ney Maranhão. Certamente as mulheres brasileiras, neste momento, prestariam a V. Ex<sup>a</sup>, mais uma vez, a sua homenagem.

**O SR. PRESIDENTE** (Chagas Rodrigues) – A questão é regimental, e há outros oradores inscritos. Mas nada impede que, em seguida, o nobre Senador também peça a palavra para congratular-se com V. Ex<sup>a</sup>.

**A SRA. JÚNIA MARISE** – Quero registrar, Sr. Presidente, que tenho certeza de que o Senador Ney Maranhão também se associa às palavras de apoio à manutenção das conquistas da mulher brasileira, hoje incluídas na Constituição de 1988. Tenho a certeza de que, em seu aparte, S. Ex<sup>a</sup> iria confirmar, para registro nos Anais do Senado Federal, que também se enfileirará junto a todos os Parlamentares que se voltarem contra os que desejam retirar da Constituição as conquistas que alcançamos.

Muito obrigada.

*DOCUMENTO A QUE REFERE A SRA JÚNIA MARISE EM SEU DISCURSO:*

A Constituição de 1988 foi um marco em matéria de conquista dos direitos da mulher no Brasil. Foi a primeira Carta Magna a consagrar os direitos femininos em nosso País. Para isso, foi necessária uma grande mobilização popular a fim de demonstrar aos constituintes de 1988 a necessidade de estabelecer no texto da Lei Maior preceitos que garantissem o exercício da cidadania em plenas condições de igualdade, suprimindo tudo aquilo que comprometia a participação da mulher nos processos social, político e econômico.

Em nosso País, um dos primeiros e expressivos avanços na luta pela contemplação dos direitos feministas no texto legal foi a garantia do exercício do direito ao voto da mulher, em 1931. Posteriormente, tivemos a grande mobilização que se verificou na década de 70, através da denúncia da opressão, resultando na organização das mulheres em vários grupos, como os clubes de mães, grupos autônomos, comissões em sindicatos, núcleos em partidos políticos, de maneira a gerar o reconhecimento pelo Estado da discriminação intolerável que existia.

Nesse estágio, Senhor Presidente, Senhores Senadores, importante passo foi dado com a criação dos Conselhos da Condicionamento Feminino Municipal, Estadual e Federal. A oportunidade de consagrar os direitos da mulher, de forma definitiva, no texto da Lei Maior surgiu com a Constituição de 1988. Quando da instauração do processo constituinte, em 1986, as mulheres organizadas em todo o território nacional deflagraram a campanha da Constituinte,

encabeçadas pelo Conselho Nacional dos Direitos da Mulher – CNDM.

A Campanha Constituinte prá valer tem que ter direitos da mulher, foi o corolário de um uma infinidade de movimentos regionais anteriores, que se verificaram por todo o Brasil, ordenando as reivindicações em propostas populares oriundas de encontros, seminários e discussões nos quais discutiu-se o papel da mulher em nossa sociedade, enfatizando a necessidade de assegurar os seus direitos no texto constitucional, a fim de garantir o direito à igualdade.

A proposta era ousada em face da realidade da representação. Tínhamos 26 mulheres parlamentares ou 4,6% do total dos Constituintes, um retrato vivo do contraste existente entre o número de mulheres da população e a sua insuficiente representação política. Entretanto, o trabalho sistemático ao longo dos anos seguintes, o qual consistiu em campanhas, reuniões, mobilizações, debates amplos e abertos com a população de um modo geral, edição de cartilhas, panfletos, jornais e o encaminhamento de propostas e das emendas populares com muito mais do que o dobro das assinaturas necessárias à sua inclusão no debate, levou os constituintes a respeitar o movimento feminista e suas reivindicações.

Marco inquestionável da luta pela conquista dos direitos da mulher no Brasil foi, sem dúvida, o documento "Carta das Mulheres aos Constituintes", o qual resultou de Encontro Nacional, realizado no dia 26 de agosto de 1986. Ali, ficou estabelecido que "para a efetivação do princípio de igualdade" seria fundamental que a Constituição brasileira consagrasse:

- 1) preceito que revogue automaticamente todas as disposições legais que impliquem em classificações discriminatórias;
- 2) a determinação de que a afronta ao princípio de igualdade constituirá crime inafiançável;
- 3) o acato, sem reservas, às convenções e tratados internacionais de que o País é signatário, no que diz respeito à eliminação de todas as formas de discriminação;

4) o reconhecimento da titularidade do direito de ação aos movimentos sociais organizados, sindicatos, associações e entidades da sociedade civil, na defesa dos interesses coletivos.

Leis complementares e demais normas deverão garantir a aplicabilidade desse princípio.

Senhor Presidente,  
Senhores Senadores,

Já não há dúvida de que a Constituição de 1988 consagrou mudanças substanciais na ideologia do papel da mulher. Na verdade, a sociedade brasileira reconheceu a existência da discriminação contra a mulher e exigiu dos constituintes de 1988 os instrumentos necessários para efetivar a mudança qualitativa que começou a se operar. A ideologia que relegava a mulher à condição de cidadã de segunda classe, expressa em uma legislação ultrapassada, foi alijada da estrutura legal, sendo hoje indispensável reescrever as leis de forma a reservar à mulher o papel de relevo que lhe cabe na sociedade moderna.

Hoje, é inquestionável que a maior parte dos pleitos apresentados ao Congresso Constituinte pelos movimentos feministas destinou-se a rever os conceitos da família em contraste com a realidade da mulher brasileira, então disposta a romper os limites do espaço doméstico em prol da realização profissional e pessoal. Vista pela ótica do legislador constituinte, a mulher está bem mais próxima da realidade cotidiana do que a que está descrita na legislação ordinária.

As conquistas da mulher brasileira foram consagradas nas mudanças conceituais nas relações de família e na extensão de tal

conceito às uniões estáveis, no reconhecimento da função social da maternidade, bem como o da dupla jornada de trabalho feminino, na garantia de acesso ao planejamento familiar, em suas várias formas, na redistribuição de tarefas no âmbito doméstico, no reconhecimento, enfim, de seu papel relevante na sociedade brasileira.

Todos esses novos direitos, reclamam a devida regulamentação. As leis ordinárias, infelizmente, ainda não foram adaptadas à nova realidade constitucional, razão por que, muito mais importante do que revisar, neste momento, é preciso regulamentar.

Dentre os princípios acatados pela Constituição Federal, alguns se destacam pela relevância na transformação e no avanço que proporcionaram, como o reconhecimento da união estável como entidade familiar. Tal reconhecimento poderá ajudar na solução dos problemas vividos por boa parte da população brasileira.

Os filhos foram, também, igualados em direitos, extinguindo-se a injusta discriminação que pesava sobre aqueles havidos fora dos laços do casamento. As conquistas serviram para mostrar o reconhecimento pelo legislador da justeza do elenco de reivindicações formuladas pelo movimento feminista, ao longo de décadas, em nosso País. O reconhecimento de uma nova família, na qual a responsabilidade, direitos e deveres do homem e da mulher são balizados pelos princípios da fraterna igualdade, foi consagrado na nossa Constituição.

Outra questão de fundamental importância, foi o reconhecimento do direito de acesso dos cidadãos ao planejamento familiar, como livre decisão do casal, e da obrigação do Estado no que diz respeito à prestação das informações e meios para isso necessários. Não há como desconhecer a importância desse direito, agora consagrada no texto da nossa Lei Maior.

Efetivamente, era indispensável garantir a atuação do Estado no que diz respeito ao planejamento familiar, de forma a ocupar um espaço que era invadido por organizações controlistas, que defendem o controle da natalidade, distribuição em massa de anticoncepcionais colocando em risco a saúde e a capacidade conceptiva da mulher, com sequelas irreversíveis, e constituindo um atentado aos direitos de cidadania da mulher brasileira.

O texto constitucional, não pode ser considerado ideal, mas certamente avançou quando reconheceu que os filhos são responsabilidade comum do casal, quer na educação, quer nos cuidados quotidianos e na partilha das tarefas internas do lar.

Senhor Presidente,

Senhores Senadores,

Uma das questões que suscitou maior polêmica durante os trabalhos da Constituinte e que continua suscitando discussões refere-se à questão da licença - maternidade. Muitas ameaças foram feitas à época da Constituinte, inclusive a de não mais se contratar mulheres para o trabalho regular. Refidas ameaças acabaram se concretizando, uma vez que não havia possibilidade de total dispensa da mão-de-obra feminina, até por que os salários médios pagos às mulheres trabalhadoras são, ainda, inferiores aos percebidos pelos homens para o mesmo trabalho.

Senhor Presidente,

Senhores Senadores,

É hora de dúvida que as licenças-maternidade e paternidade asseguram a plena igualdade de homens e mulheres nos afazeres dentro e fora do lar, atribuindo-lhes as mesmas responsabilidades. A manutenção desses direitos representa o reconhecimento da função social da maternidade.

Nos últimos tempos, alguns setores importantes da sociedade vêm defendendo a transferência dos direitos da trabalhadora e do trabalhador (licenças-maternidade e paternidade) para a assistência social, invocando-se como pretexto uma melhor e mais ra-

cionalização da Previdência Social, assim como o barateamento dos seus custos. Entendemos que a lei não pode retroceder, sob nenhum pretexto. O legislador constitucional reconheceu a função eminentemente social da maternidade, assim como o direito da criança de ter, nos primeiros meses de vida, o acalento do pai e da mãe, garantindo-se aos trabalhadores o direito à prole, que deve ser mantido.

Um outro tema que provoca grande polêmica, agora que se inicia a revisão constitucional, é o prazo justo para que se conceda o direito à aposentadoria. Forças conservadoras estão notoriamente engajadas em movimento para estabelecer a mesma idade na aposentadoria de homens e mulheres. Ainda hoje, muitas mulheres sofrem acentuado desgaste físico quando exercem dupla jornada de trabalho, trabalhando fora de casa e exercendo a responsabilidade pelas tarefas domésticas.

Os mais apressados perguntariam: Se os direitos são iguais, por que seriam diferentes no que se refere à aposentadoria?

Enquanto o serviço doméstico continuar como responsabilidade da mulher, não há como ignorar a dupla jornada de trabalho e, por via de consequência, a diferença de idade do direito à percepção da aposentadoria por tempo de serviço.

Um dos maiores avanços da Constituição de 1988 foi o reconhecimento da existência de violência específica contra a mulher. É notório que a estrutura social incentivou, ao longo dos tempos, o poder do homem sobre a mulher e suas vontades, gerando a violência que se expressa dentro e fora do lar. O reconhecimento de tal direito na esfera constitucional foi uma consequência natural da luta empreendida pelos vários grupos feministas que por muitos anos denunciaram a violência contra a mulher, de que resultou a criação, em âmbito estadual, das Delegacias Especializadas no Atendimento à Mulher.

Dessa forma, o dispositivo constitucional que assegurou a criação de mecanismos para coibir a violência no âmbito familiar (parágrafo 8º do artigo 223 da Constituição Federal), refletiu, com realismo, essa questão que hoje já é tratada como infringência aos Direitos Humanos, como o reconheceu a Carta de Viena.

A revisão constitucional, como não poderia deixar de ser, tem provocado grande receio entre os movimentos organizados da sociedade, de modo especial às mulheres, que temem perder as conquistas garantidas no texto da nossa Lei Maior. Quando se sabe que a maioria das conquistas asseguradas no texto constitucional está pendente de regulamentação, esses receios são plenamente justificados.

É preciso redobrar as atenções para evitar que direitos consagrados no texto da Constituição venham a ser revogados de maneira injusta. O texto constitucional não é e nem poderia ser imutável. Independentemente do poder revisional, autorizado pelo constituinte de 1988, existe o poder de reformar, previsto no artigo 60 da Carta Magna. O poder reformador de qualquer constituição baseia-se na evolução da sociedade e nas mudanças do momento histórico, eterno gerador de novos direitos.

Hoje em dia, novas questões foram postas e novos direitos reclamados. Parece não haver dúvida quanto à necessidade de incluir no texto constitucional os seguintes direitos:

1) garantir a todos os trabalhadores os mesmos direitos previdenciários, de modo especial no que se refere à licença-maternidade. Todas as mulheres contribuintes da Previdência Social devem ter direito aos benefícios gerados pelo sistema;

2) estender à categoria das trabalhadoras domésticas todos os direitos trabalhistas e previdenciários garantidos às demais trabalhadoras;

3) proibir a educação diferenciada, dando ênfase à igualdade dos sexos, descartando os métodos educacionais discriminatórios que colocam a mulher e outros grupos tidos como minoritários em posição inferior, garantindo perante a sociedade a imagem social da mulher em igualdade de condições com o homem, independente da origem étnico-racial.

4) garantir a assistência integral à saúde da população, mas reconhecer, no âmbito governamental, o atendimento à saúde da mulher, independente de sua função procriadora;

5) garantir à mulher a livre opção pela maternidade. É indispensável o reconhecimento expresso de que o corpo da mulher a ela pertence, e somente a ela cabe optar pela maternidade.

Finalmente Senhor Presidente, Senhores Senadores, quando se comemora o Dia Internacioinal da Mulher, é oportuno lembrar as responsabilidades dos nossos congressistas com a manutenção dos direitos da mulher, sobretudo porque se está a começar um polêmico processo revisor do texto constitucional. As mulheres estarão mobilizadas para garantir a permanência de direitos consagrados no nosso texto constitucional, dispostas a lutar contra mudanças que representem um lastimável retrocesso. Não nos esqueçamos de que as mulheres representam 51% da massa eleitoral e 52% da população brasileira.

A Constituição de 1988 reconheceu o direito da mulher à sua dignidade. A supressão de qualquer dos direitos estabelecidos na nossa Carta Magna seria um esbulho condenável. Preferimos acreditar que o bom-senso impedirá qualquer mudança injusta no Capítulo dos Direitos da Mulher.

**O SR. NEY MARANHÃO** – Sr. Presidente, como Líder, peço a palavra para uma breve comunicação.

**O SR. PRESIDENTE** (Chagas Rodrigues) – Concedo a palavra a V. Ex<sup>a</sup>, na forma regimental. Espero que V. Ex<sup>a</sup> seja breve.

**O SR. NEY MARANHÃO** (PRN – PE. Como Líder. Para uma breve comunicação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, em primeiro lugar, quero ratificar e apoiar o pronunciamento da Senadora Júnia Marise. Desde o início de minha carreira política, tenho dado apoio a tudo que se reivindica com relação às mulheres do nosso País.

Sr. Presidente, esta minha intervenção é para fazer um relato, do meu jeito, do programa do PRN que foi ao ar na segunda-feira passada. Inicialmente, quero fazer um protesto contra a pressão que houve sobre o Presidente do meu Partido, Dr. Daniel Tourinho. Não posso provar essa pressão com documentos, mas a intenção foi muito clara.

Não aceito, de maneira alguma, o argumento de que essa pressão tenha partido do Senhor Presidente da República. Conheço muito bem o Presidente Itamar Franco; sou testemunha de que, no próprio impeachment, se houve um homem que não moveu uma palha – pelo contrário – contra o ex-Presidente Fernando Collor, esse homem chama-se Presidente Itamar Franco. Usaram o nome de Sua Excelência.

Como custumo dizer as coisas, matar a cobra e mostrar o pau, foi o Dr. José de Castro, que já foi do nosso Partido – se não me engano, é diretor de um órgão federal no Rio de Janeiro, do terceiro, quarto ou quinto escalão – quem pressionou o Presidente do meu Partido para que impedisse o ex-Presidente Fernando Collor de aparecer nesse programa do PRN.

Defendo o programa de governo do PRN. Foi com ele que o Presidente se elegeu com 35 milhões de votos. É o programa das privatizações, da quebra dos cartéis – o nosso companheiro Fer-

nando Henrique Cardoso está comendo o pão que o diabo amassou nesta área – o programa contra o corporativismo, enfim, Sr. Presidente, é esse programa que o Governo está tentando implantar, com boa-fé e com muita luta, para obtermos um Brasil forte, um Brasil com equilíbrio social.

Pois bem, esse cidadão pressionou, ameaçou o Presidente do meu Partido, e ele cedeu. Não posso aceitar isto de um homem como o meu amigo Daniel Tourinho, que lutou, do Oiapoque ao Chuí, para fundar o Partido, visitando várias localidades, onde o PRN pode até lançar candidato a Presidente da República – chegou a ter 40 Deputados. No programa apresentado na televisão, o Presidente Fernando Collor não ia atacar ninguém, mas apenas mostrar o que deixou e o que está aí. E o que está aí não é culpa do Presidente da República, mas, no meu entender, de uma parte da classe política que, depois do impeachment, deveria ter se unido em torno do Presidente da República, para ajudar a tirar o Brasil da situação em que se encontra.

Neste momento, faço um apelo ao Ministro Fernando Henrique Cardoso. Sei que o plano econômico do Governo só tem credibilidade – falo com autoridade – porque é o Ministro Fernando Henrique Cardoso que está à frente dele. Conselho é como rapé: toma quem quer, como se diz lá no Nordeste. Pois bem: se S. Ex<sup>a</sup> pensar em sair do Ministério, o seu plano – pode escrever – é um saco furado. A Nação está acompanhando de perto esse plano e tem confiança nele. S. Ex<sup>a</sup> é o comandante: não pode deixar o sub-comandante no comando, quando o navio está numa borrasca. S. Ex<sup>a</sup> não pode pular fora agora para ser candidato a Presidente da República. Tem que continuar, para que a Nação dê crédito ao seu plano.

E é porque penso assim, Sr. Presidente, que não concordei com aquele programa do PRN, que revelou, pela fisionomia de cada um que ali se apresentou, que não acredita no plano econômico. Um dos membros do PRN, se não me engano, do Rio de Janeiro, parecia representante de casa funerária. Esta é a verdade nua e crua.

Tenho, em meu gabinete – quem quiser pode ir lá ver – resultados de pesquisas feitas em Pernambuco que mostram que, se o ex-Presidente da República fosse candidato hoje a deputado federal nesse Estado, onde ele perdeu a eleição, teria 16% dos votos do povo. Na pesquisa, a pergunta foi feita assim: "O senhor votaria, de qualquer maneira, no ex-Presidente Collor se ele fosse candidato a deputado federal?" Em Pernambuco, estão todos abismados com esses 16%, que, num eleitorado de 5 milhões de votantes, significam 800 mil votos.

O mais interessante, Sr. Presidente, foi a pesquisa feita por nossos adversários – e concordo com ela – onde se fez a pergunta: "E se o ex-Presidente Collor, não sendo candidato a deputado federal, apoiar um candidato de sua confiança?" Isso num Estado onde ele perdeu a eleição! Luiz Inácio Lula da Silva teve 2.7% de intenções de voto para o candidato que ele apoiar. O segundo mais votado nas pesquisas em Pernambuco teve 1.6% – foi o Sílvio Santos. Lula ficou com 29, ele com 18. E o ex-Presidente Collor teve 5.8% de intenção de votos para o candidato a deputado federal que ele apoiar em Pernambuco.

É isso o que está acontecendo neste País. As pessoas têm medo da realidade. Se amanhã eu me convencer de que o ex-Presidente é culpado, sou o primeiro a chegar lá e dizer que vou votar contra ele; mas até hoje tenho a convicção de que ele não é culpado. Este Congresso está dando uma lição àqueles que se mancomunaram para derrubar o Presidente. Está aí o exemplo da Comissão de Orçamento. O povo brasileiro está separando o joio do trigo.

É por isso que faço este apelo veemente ao Ministro Fernando Henrique Cardoso: Ministro, acima de sua candidatura está o Brasil. Todos nós o respeitamos e temos confiança em V. Ex<sup>a</sup>! Não saia do Ministério, senão o barco irá ao fundo e o plano econômico não dará certo. O povo acredita em V. Ex<sup>a</sup>!

Quero também fazer um apelo ao Presidente do meu Partido – se ele fizer uma pesquisa hoje sobre a aceitação do programa do PRN, não encontrará 0,01% – para que ele se una a nós da Bancada federal, a todos os Senadores e Deputados Federais que se negaram a ir a um programa dessa natureza. Vamos nos unir pelo bem do Brasil. O ex-Presidente da República hoje não é um homem raivoso. Ele está purgando o erro que cometeu ao não dar atenção aos conselhos de amigos que, como eu, lhe pediam que se juntasse a pessoas do seu nível. Ele errou. Mas quem nunca errou? S. Ex<sup>a</sup> hoje, tenho certeza, deseja que este Governo acerte, que o Presidente Itamar vença a sua luta contra os cartéis, contra os oligopólios, contra aquelas forças ocultas que Jânio Quadros teve coragem de enfrentar.

Todos nós aqui desejamos que este País vá para frente; mas não podemos aceitar que uma pessoa, que, coincidentemente, é amiga do Presidente da República – inclusive, deve ter falado em nome de Sua Excelência – faça pressões desse tipo. Não aceito isso! De maneira nenhuma passou pela cabeça do Presidente Itamar Franco pressionar para que o ex-Presidente Fernando Collor não fosse ao programa de televisão de seu Partido, o PRN. Mas, infelizmente, isso aconteceu. Como esse Dr. José de Castro, outras pessoas também usam o nome do Presidente.

Sr. Presidente, Senador Chagas Rodrigues, a situação deste País é calamitosa. Como Líder do PRN no Senado, em nome dos Senadores e Deputados do PRN, lanço o meu protesto contra essa ignomínia. E ao meu amigo Daniel Tourinho digo o seguinte: "Se tivermos de cair, que seja em pé; se precisarmos ser enterrados, que nos enterrem em pé; mas não podemos nos ajoelhar, porque isso não é da natureza do homem. V. Ex<sup>a</sup>, com seu passado de lutas e como fundador do nosso Partido, não pode repetir esse tipo de atitude, de ceder às pressões, fazendo com que um Líder como o ex-Presidente Collor, que em Pernambuco alcançou índices significativos na pesquisa, fosse impedido de falar num programa para o Brasil.

Assim, através desta tribuna, pelo menos no programa A Voz do Brasil, o povo brasileiro vai ouvir o protesto deste Senador, que deseja o bem do País e que a democracia tenha cada vez mais força, porque é esse o regime que temos que defender.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. GERSON CAMATA** – Sr. Presidente, peço a palavra para falar em nome da Liderança do PMDB, por cessão do nobre Senador Cid Saboia de Carvalho.

**O SR. PRESIDENTE** (Chagas Rodrigues) – Se V. Ex<sup>a</sup> me permite, nobre Senador e Líder, também já está inscrito, para falar como Líder, o nobre Senador Pedro Simon.

**O SR. GERSON CAMATA** – Sr. Presidente, solicitei permissão e S. Ex<sup>a</sup> concedeu.

**O SR. PRESIDENTE** (Chagas Rodrigues) – Havendo permissão de S. Ex<sup>a</sup>, a Mesa não fará restrição.

Tem a palavra V. Ex<sup>a</sup>

**O SR. GERSON CAMATA** (PMDB – ES. Como Líder. Para uma breve comunicação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, comunico à Casa, com pesar, o falecimento, nesta manhã, em Vitória, do ex-Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Espírito Santo, ex-Governador do Estado e ex-Prefeito de Vitória, Dr. José Moraes.

Ele foi um médico humanitário e muito querido no Espírito Santo, líder da classe médica dos anestesiistas, tendo exercido grande parte da sua atividade profissional em favor dos menos favorecidos, granjeando, com isso, a amizade e a estima do povo desse Estado.

Elegeu-se inicialmente deputado estadual, tendo sido depois Presidente da Assembléia Legislativa do Espírito Santo, numa das melhores administrações que a Assembléia teve. Sob seu comando, firmou-se a Assembléia, firmou-se o Poder Legislativo.

Posteriormente, foi Prefeito da cidade de Vitória. Apesar de ter permanecido por curto período no cargo, foi considerado um dos melhores prefeitos dessa cidade, onde alargou ruas e avenidas e realizou muitas obras de infra-estrutura nos bairros mais pobres.

Posteriormente, o Dr. José Moraes foi Vice-Governador do Estado, no meu governo, onde exerceu amplamente atividades administrativas. Posteriormente, foi Governador do Estado.

Também dedicou-se muito às obras nas áreas da saúde e dos transportes. No seu governo, o Espírito Santo se tornou o primeiro Estado brasileiro a ter todos os seus municípios ligados por asfalto à capital do Estado, Vitória.

Como político, foi filiado ao PMDB, na época em que o Dr. Tancredo Neves iniciou o movimento para a fundação do PP. Junto com o Dr. Tancredo Neves, com o Dr. Hugo Borges e outros líderes políticos do Espírito Santo, percorreu todo o Estado. Já estava transformando o PP na segunda maior legenda do Espírito Santo, quando as dificuldades surgidas no governo militar impossibilitaram o desmembramento do PP do PMDB. Filiou-se novamente a este Partido e continuou a sua vida política.

Depois de uma longa doença, na madrugada de hoje, em Vitória, ele veio a falecer. É uma perda que o Estado do Espírito Santo sente profundamente, pois ele foi uma liderança que, sem dúvida, fará falta ao futuro do nosso Estado, que vive um momento de dificuldades.

Em nome dos companheiros do PMDB, em nome do Senado Federal, dos políticos do Estado do Espírito Santo e daqueles que conviveram com o Dr. José Moraes durante a sua longa vida pública na política do Estado do Espírito Santo, apresentamos à sua família, filhos e parentes as nossas condolências.

Era a comunicação que eu desejava fazer, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Chagas Rodrigues) – Concedo a palavra ao nobre Senador Pedro Simon, que falará pela Liderança do PMDB.

**O SR. PEDRO SIMON** (PMDB – RS. Como Líder. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, todos estamos conscientes da importância do momento que estamos vivendo no processo de consolidação da nossa democracia. Há pouco tempo, tivemos o afastamento de um Presidente por ato de corrupção; tivemos a CPI do Orçamento, onde se descobriu, e vai se apurar no futuro, o envolvimento de muitos parlamentares; e agora estamos fazendo a Revisão Constitucional.

A hora é complicada. Lembro-me de que, desta tribuna, defendi a tese de que deveríamos deixar a Revisão Constitucional para o próximo ano, quando teríamos quase que uma nova Assembléia Nacional Constituinte, pois seria uma Assembléia Nacional Revisora eleita pelo povo. Sugeri, então, que fizéssemos um emendamento, lembrando uma frase do Deputado Ibsen Pinheiro, dita quando se discutia se o **quorum** de votação para o **impeachment** seria duas vezes de dois terços ou maioria absoluta. S. Ex<sup>a</sup> dizia: "Quem consegue maioria absoluta, consegue dois terços; quem não consegue dois terços, não consegue maioria absoluta".

A minha sugestão nessa ocasião foi de que, a partir de um grande entendimento, fizéssemos um emendão, para revisar na Constituição apenas aquilo que se dizia ser fundamental e necessário, deixando-se a revisão constitucional para a Assembléia do próximo ano.

Lamentavelmente, isso não foi possível, e estamos em meio a essa profunda confusão, com um Regimento Interno complexo, difícil, que não consigo entender. Tenho muito carinho e respeito pelo meu companheiro de Estado e de Partido e meu amigo particular, Deputado Nelson Jobim, mas é muito difícil a situação de S. Ex<sup>a</sup>, porque o Regimento praticamente descarrega tudo nas suas costas. Não há uma comissão de líderes, não há uma comissão temática, absolutamente nada. É o Plenário falando, falando, discutindo, e S. Ex<sup>a</sup> tendo que dar respostas ali, em cima da hora, no calor das discussões, com o seu parecer e suas emendas aglutinadoras. E ainda há o Plano do Presidente Itamar Franco, o chamado Plano do Ministro Fernando Henrique Cardoso.

Por tudo isso, Sr. Presidente, temos que reconhecer que o momento da Revisão Constitucional não era este. Estamos vivendo um período eleitoral. Aí estão os Governadores pressionando – e acho que é uma atitude natural, porque o Sr. Nelson Jobim abriu-lhes a possibilidade de permanecerem mais tempo no cargo, ao aceitar emendas que propunham a redução do prazo de desincompatibilização, fixando-o no dia 2 de abril, ou diminuindo-o para dois meses, ou mesmo estabelecendo que governadores e prefeitos não precisariam nem renunciar: bastaria que se licenciassem.

Por isso está havendo toda essa discussão em torno da oportunidade da Revisão Constitucional? Por que há tanta oposição? Por que se diz que ela é inoportuna? Porque está ocorrendo em ano eleitoral. Por ser um período eleitoral, misturamos teses que até são sérias, que até são profundas, com interesses eminentemente eleitorais, porque qualquer discussão que se trave vem acompanhada imediatamente da idéia de que tal tese fortalece um, enquanto outra prejudica outro!

O Plano do Ministro Fernando Henrique está nessa posição. Não há como deixar de reconhecer que o Sr. Fernando Henrique é do PSDB, Partido do qual sou adversário – meu Partido é o PMDB –, e que se fala em sua candidatura à Presidência da República. Isto pode prejudicar o Plano!

Quero fazer justiça, Sr. Presidente, ao afirmar que até aqui o Congresso vem dando ao Governo o apoio necessário. Algumas alterações foram feitas e, diga-se de passagem, até grandes, no Plano enviado pelo Ministro Fernando Henrique; entretanto o Congresso fez a sua parte: o Plano está aprovado, está em execução e nós aguardamos o seu resultado!

O que me traz a esta tribuna, Sr. Presidente, é uma advertência que me parece a mais séria e a mais grave: os chamados "vílões do Plano". Na verdade, para dar certo, o Plano precisa ter um mínimo de entendimento e de respeito por parte do conjunto da sociedade, o que não está ocorrendo.

Os oligopólios, grupos específicos que estão agindo de maneira escandalosa determinando a existência de aumentos injustificados, ameaçam o Plano do Ministro Fernando Henrique Cardoso. O que está acontecendo não dá para dizer aqui!

Os Governos anteriores não cumpriram o que eles próprios prometeram. Eles disseram que não haveria choque, prefixação, e congelamento de preços, como no Plano Cruzado; que não se meteria na poupança, e que toda medida passaria pelo Congresso a fim de que não se complicasse a vida da sociedade. Por isso, há um clima de desconfiança geral. Afinal o Collor, em um debate com o Lula, na televisão, afirmou que o Lula não poderia ganhar,

porque ele congelaria a poupança. E o povo votou em Collor, que, na véspera de assumir, congelou a poupança de todo mundo.

O Presidente Itamar Franco, desde que assumiu, vem cumprindo a sua palavra. E, tal como afirmaram o Presidente da República e o Ministro Fernando Henrique, não houve congelamento, não houve tablita, não houve absolutamente nada que atingisse quem quer que seja. Por que os aumentos desenfreados? Por que essa inflação escandalosa? Por que, em cima do próprio Plano Social de Emergência, os preços continuam a aumentar?!

Sr. Presidente, o Governo tem que tomar providências – e está tomando. O Presidente da República, o Ministro Fernando Henrique Cardoso e os demais componentes da área econômica vêm se reunindo periodicamente. Eu diria que estão se reunindo diariamente. Ainda ontem houve uma reunião em que se decidiu enviar ao Congresso Nacional, provavelmente através de emenda ou mesmo de um projeto, para uma análise mais profunda, o projeto de reformulação do CADE – que o transforma em autarquia. Esse projeto já está na Câmara dos Deputados.

Essa matéria, Sr. Presidente, vem de longa data. Lembro-me que, há mais de 40 anos, em 1951, o Dr. Getúlio Vargas apresentava a Lei de Proteção da Economia Popular. Já naquela época havia a necessidade, a imposição e a importância de se estudar essa questão.

Em 1962, com o Parlamentarismo de João Goulart, apareceram a Lei de Repressão ao Abuso do Poder Econômico, a Lei nº 4.137, e a Lei Delegada nº 4, de 1962. Casualmente, tenho-a, aqui, Sr. Presidente:

A lei reprimirá o abuso do poder econômico que visa a dominação de mercado, a eliminação da concorrência e o aumento arbitrário dos lucros.

A lei, sem prejuízo da responsabilidade individual dos dirigentes da pessoa jurídica, estabelecerá a responsabilidade desta, sujeitando-a às punições compatíveis com a sua natureza e os atos praticados contra a ordem econômica e financeira e contra a economia popular.

Posteriormente, veio a Lei do CADE, de repressão ao abuso do poder econômico, onde esse artigo é aprofundado.

A Constituição de 1988, no § 4º do art. 173, reprime o abuso do poder econômico, onde se inclui o arbitrio dos lucros. O § 5º do art. 173, determina a responsabilidade das pessoas jurídicas e de seus dirigentes nos atos praticados contra a economia popular.

Em 1990, surge nova meta nesse sentido, aumentando a ação, através da Lei nº 8.137, com punições onde verificamos, no crime contra a ordem econômica e relações de consumo, o seguinte:

Elevar, sem justa causa, os preços de bens e serviços, valendo-se do monopólio natural ou de fato. **Pena:** reclusão de dois a cinco anos ou multa.

Quem de qualquer modo, inclusive por meio de pessoa jurídica, concorrer para os crimes definidos nesta lei, incide nas penas a ele cominadas na medida da sua culpabilidade. Qualquer pessoa poderá provocar iniciativa do Ministério Público nos crimes descritos nesta lei, fornecendo-lhes por escrito informações sobre o fato e autoria, bem como indicando o tempo, lugar e os elementos de sua convicção.

Repare, Sr. Presidente, que em breve será votado no Senado Federal o Substitutivo do projeto de lei que tramita na Câmara, que virá hoje ou amanhã. O Presidente da República, o Ministro da Fazenda e o Ministro da Justiça deverão modificar profundamente a legislação em vigor, começando pela transformação do Conselho Administrativo da Pessoa Econômica – CADE em autarquia, o que lhe dará maior poder e autonomia no sentido de preve-

nir, reprimir o abuso do poder econômico e promover a defesa da concorrência. Nessa legislação estarão contidas as medidas a serem aplicadas quando da cessação dos compromissos da prática, investigada a adoção de medidas preventivas, quando houver indícios de que o indiciado poderá causar lesão grave ao mercado. E, de forma especial, a adoção de sanções que redundarão em pesadas multas para aqueles que praticarem os delitos.

Ora, Sr. Presidente, creio que esse projeto deverá ser aprovado. Eu disse pessoalmente ao Presidente Itamar e ao Ministro Fernando Henrique que não via ambiente para se repetir a operação promovida pelo Governo Sarney quando do Plano Cruzado, os fiscais do Sarney. Primeiro porque o ex-Presidente Collor praticamente desestruturou a Sunab e a máquina de fiscalização do Estado.

Nessa altura, é necessário ação, não a nível de mercado, de mercadinho ou de farmácia, mas a nível dos oligopólios. Tenho dito ao Presidente Itamar, tenho dito ao Ministro Fernando Henrique que para ele próprio arregalar as mangas, com a sua equipe, e verificar, por amostragem, esses grupos que têm promovido escandalosos aumentos. As informações que temos são de que, em termos de supermercados, os grupos de fornecedores, os oligopólios não chegam a trinta. O problema não é ir a todos os mercadinhos ou a todos os supermercados. O problema é chamar os representantes, conferir, debater os preços. Sei que a questão dos produtos farmacêuticos é grave, eu diria que é quase internacional, porque os oligopólios são praticamente mundiais. Essa eu sei que é uma questão que vem de longe. Mas é importante que aqui o Governo tente fazer alguma coisa, pelo menos com relação a produtos cujos preços sofreram escandalosos aumentos.

Creio, Sr. Presidente, que as câmaras setoriais poderiam ser agilizadas – e devem ser agilizadas – de uma maneira mais ampla, mais aberta, mais transparente. Debater determinados preços é absolutamente necessário e indispensável.

O Governo fixou a URV numa tentativa de marcharmos para uma inflação menor, compatível com uma situação de normalidade. O Governo não concedeu – e muita gente está magoada com isso – aumento salarial. Não repetiu o Plano Cruzado no sentido de dar uma compensação de salário. De acordo com o Plano do Ministro Fernando Henrique Cardoso, finda a recessão e diminuída a inflação, teremos a segunda etapa com o desenvolvimento e a melhoria do poder aquisitivo do povo.

Quando o Governo Itamar assumiu, convivíamos com inflação e recessão. Havia uma recessão de zero não sei quanto no ano retrulado. No ano passado, já tivemos desenvolvimento, o Produto Interno Bruto aumentou em mais de 4%. Eu não relaciono o aumento do Produto Interno Bruto à melhoria das condições de vida do povo. Muita coisa tem de ser feita. Mas com a recessão e a inflação em baixa, o País voltando a crescer e a se desenvolver, isso já possibilita a implantação da segunda etapa do Plano do Governo, que é a busca da normalidade.

Sr. Presidente, o Governo teve coragem – não sei se vai dar certo – de enviar para esta Casa um projeto de orçamento visando zerar o déficit público. E isso num ano eleitoral, num ano em que o Prefeito, o Governador, o Presidente da República – e isso não acontece somente no Brasil, em qualquer lugar do mundo é assim – guardam o dinheiro para fazer as obras que vão dar força e potencialidade ao candidato do governo. Em qualquer município do interior acontece exatamente assim.

No meu Estado, este ano, o Governo está permanentemente fazendo a publicidade das obras que está realizando – neste é o seu último ano de governo, um ano eleitoral.

E o que faz o Governo do Presidente Itamar este ano? Envia para esta Casa um projeto que praticamente restringe os gastos públicos. Obras não estão sendo iniciadas, realizadas, porque o Governo diz que é fundamental zerar o déficit público. O Governo está dando o primeiro exemplo.

O que dizem os grandes empresários, a iniciativa privada, a imprensa, sobre a economia deste País?

O grande responsável pela inflação é o Governo, que promove o déficit público, porque o Governo gasta mais do que arrecada; se o Governo arrecada 100, gasta 140, e para cobrir esses 40 tem que pagar juros altos, lançar papéis, títulos. É por isso que a inflação sobe.

Mas este Governo, Sr. Presidente, está fazendo o contrário: só vai gastar este ano – e só está gastando – aquilo que arrecadar. O Fundo Social de Emergência foi criado exatamente para o caso de haver necessidade de gastos em áreas prioritárias, essenciais, como a Saúde. Em vez de emitir papéis, de buscar dinheiro nos bancos e pagar juros, ele tem o Fundo de Emergência.

Portanto, a acusação de que o Governo é o grande vilão da inflação não tem mais razão de existir. Hoje, os vilões são os oligopólios, que estão promovendo aumentos absurdos, acima do que era viável.

Há equívocos, certamente, Sr. Presidente. Houve um tarifação de energia elétrica, acima do que era viável e previsível. Se V. Ex's pegarem os jornais de hoje verificarão que o responsável pelo tarifação foi demitido, e a determinação do Ministro da Fazenda é de que o preço tem que voltar àquele previsto pelo Governo. Exatamente porque as tarifas públicas são o segundo vilão da inflação: energia, telefone, petróleo. Pois o Governo se preparou para que esse segundo vilão também não exista, a fim de que os preços públicos fiquem de acordo com as previsões, aquém da inflação. É a segunda contribuição que o Governo está dando para zerar o déficit – ou melhor, não vou dizer zerar porque é demagógico, mas normalizar a situação da inflação brasileira.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, quando eu falo nos oligopólios, não estou me referindo ao conjunto da sociedade brasileira, ao conjunto da economia brasileira evidentemente. Estou falando de determinados grupos cujos nomes o Governo já sabe; há determinados setores que estão agindo, e nós sabemos.

Eu disse ao Ministro Fernando Henrique que ele tinha de agir e, se for o caso, colocar na cadeia, porque esses setores estão roubando. Aliás, está nos jornais de hoje que o Ministro Fernando Henrique declarou que aumentar em URV é roubar. É isto que tem gente fazendo: roubando! É fundamental que o Governo tome providências!

Acho que temos que reviver – mas reviver de uma maneira diferente – as câmaras setoriais. Deve haver câmaras setoriais sobre produção de alimentos, produtos de limpeza, produtos farmacêuticos, mas devem ser públicas, deve haver um debate, o Ministro Fernando Henrique deve estar lá, o Presidente Itamar também deve comparecer e deve ser aberto um debate televisado e público, para que se discuta, para que se debatam os preços. Acho que isso é fundamental, absolutamente indispensável.

Pode ser que eu tenha que voltar a esta tribuna e dizer: "Quero pedir desculpas ao grupo tal, porque os aumentos eram justos. Eu estava errado". Pode ser! Não estou atirando pedra nesse sentido, nem estou me intitulando dono da verdade. O que estou dizendo é que há gêneros que aumentaram até mais de 100% em uma semana. Numa semana, mais de 100% é roubo, é vigarice, é caso de cadeia!

**O Sr. Alfredo Campos – Permite-me V. Ex\* um aparte?**

**O SR. PEDRO SIMON** – Com o maior prazer, nobre Senador Alfredo Campos.

**O Sr. Alfredo Campos** – Senador Pedro Simon, estou acompanhando o seu pronunciamento – e a Nação inteira também o faz – em que se mostra preocupado com os aumentos sucessivos de preços. Mas fico pensando: o Brasil e todos os países do mundo já tentaram, por tabelamento, segurar preços. A própria França, em plena Revolução Francesa, no Regime de Terror, com a guilhotina funcionando a mil por hora, não conseguiu controlar preços. Cadeia, simplesmente, não controla preços. É necessário um plano um pouco maior nesse sentido. Há alguns anos, parece-me que há seis anos, propus aqui no Senado – e está arquivado – um projeto que obrigava a que todo produto deveria ter o preço prescrito na sua embalagem. Nenhum comerciante poderia vender qualquer mercadoria acima do preço constante na embalagem do produto. Esse projeto está arquivado, não encontrou o respaldo necessário para ser aprovado. Por quê? Com a inflação galopante, dizia-se que os estoques não poderiam ser restabelecidos e todo comerciante iria à falência. Pois bem, Senador Pedro Simon, creio que, no momento, se o Governo quiser e já que temos a URV, que não vai impedir totalmente a inflação, mas vai controlá-la, como V. Ex<sup>a</sup> acaba de dizer, esse projeto poderia ser reapresentado – e me disponho a isso – se o Governo acenar com a possibilidade, com a coragem, com a vontade de aprová-lo e colocar a medida em prática. Em toda embalagem haveria o preço do produto em URV. Como os preços dos produtos poderiam aumentar, se na embalagem de cada um deles estaria fixado o preço em URV? É uma sugestão que faço a V. Ex<sup>a</sup>

**O SR. PEDRO SIMON** – Penso ser muito importante o aparte de V. Ex<sup>a</sup>. Poder-se-ia entender que, à época em que a inflação oscilava muito, o projeto de V. Ex<sup>a</sup> seria considerado importante, mas inóportuno. Como é que se fixaria o preço na embalagem se a inflação é constante? O que V. Ex<sup>a</sup> está dizendo já houve no passado. Sou mais velho que V. Ex<sup>a</sup> e me lembro do tempo em que na sola de sapato estava fixado o preço. Havia uma série de produtos em que o preço dos mesmos, ao nível de consumidor, já saía fixado da fábrica. Acho que a tese que V. Ex<sup>a</sup> está apresentando deve ser discutida, porque a grande verdade é que estamos debatendo essa questão.

Não deixa de ser interessante, nobre Senador, observar que estamos vivendo um momento em que se quer fazer a Revisão Constitucional exatamente em razão daquele sentimento que está em voga no mundo inteiro hoje, ou seja, o movimento neoliberal. Exemplos como a queda do Muro de Berlim e a consequente razão para que persistam as idéias totalitárias fizeram com que hoje se fale muito na questão do neoliberalismo. Assim, quer-se votar a reforma da Constituição porque se quer eliminar a presença exagerada do Estado na economia – acho que isso deve ser feito –, quer-se terminar também com alguns monopólios estatais. É preciso liberdade absoluta. As regras de livre comércio é o que deve existir.

O próprio Governo – até o Governo Collor, vamos fazer justiça a S. Ex<sup>a</sup>, o fez – está falando em privatizações. Estamos reformando a Constituição, que todos reconhecem deve ser menos intervencionista e que o Estado deve ser mais enxuto com relação a essa questão; quanto a isso não há qualquer dúvida. Vamos analisar esse assunto com clareza. É importante que os empresários entendam que o problema não é só do Estado. O empresariado brasileiro também precisa ter uma mentalidade mais moderna; poderia copiar o empresariado americano, o empresariado europeu. Imaginem se o que está acontecendo aqui no Brasil acontecesse nos Estados Unidos, ou seja, se de repente um determinado oligopólio dobrasse os preços dos seus produtos sem mais nem menos.

O capitalismo moderno é um capitalismo que tem a visão de crescer, de desenvolver-se, de progredir, de buscar o lucro, mas deve ter também a racionalidade da responsabilidade, o que determina dos setores em nosso País não têm.

Uma vez, no Rio Grande do Sul, em um debate na Assembléia, um homem brilhante que já faleceu, um trabalhador, o Deputado José Vecchio, estava discutindo e falando em determinadas normas, orientando, quando um deputado pede um aparte e diz: "O que V. Ex<sup>a</sup> está falando é uma norma tradicional, faz parte da lei da oferta e da procura". Ao que o Deputado teria respondido: "Então revogue-se essa lei". E isso é motivo de piada.

Pois quero dizer o seguinte: na minha opinião pessoal, vejo muitas vezes a economia brasileira, a rigor, revogando a lei da oferta e da procura. Reparem V. Ex<sup>s</sup> que produzímos um milhão de automóveis e baixamos para 600 mil; caiu enormemente a procura, porque os preços dos automóveis dobraram de preço, pois os proprietários quiseram ganhar naqueles 600 mil automóveis o que ganhavam com um milhão. Esse mês que passou foi o recorde da história da produção de automóveis no Brasil. Nunca se vendeu tanto; a procura foi enorme. Não houve alteração alguma nos preços.

Estamos cansados de observar que são os monopólios os determinantes da condição dos preços dos produtos. Um fato singular: vai-se a Porto Alegre e em qualquer padaria gaúcha pode-se observar que os preços do pão, quer de 50 gramas, quer de 500, são os mesmos, porque o sindicato dos padeiros determina qual é o preço do pão. Não se pode mudar uma vírgula. Isso vale para uma série de produtos. Mas que é da lei da oferta e da procura? Que é da livre concorrência que deve existir? Creio, Sr. Presidente, que essa questão tem que ser analisada, e a modernização do sentimento do nosso empresário é absolutamente necessária. Eu me assusto com os oligopólios, mas quando vejo, Sr. Presidente, que privatizamos usinas de aço, promovemos a privatização de produtos que eram controlados pelo Governo e estes, depois, passam às mãos de grupos particulares, eu me assusto. Porque, na realidade, está evidente que os oligopólios fixam e determinam os preços e não temos condições nem competência para responder como deveríamos.

Creio, Sr. Presidente, com toda a sinceridade, que o Governo Itamar Franco e o Ministro Fernando Henrique e a sua equipe têm a responsabilidade de avançar nessa questão. Sei que eles estão fazendo isso. Sei que tanto o Presidente Itamar como o Ministro Fernando Henrique estão de garras em cima disso. É necessário que o Congresso Nacional dê força a este trabalho. É necessário darmos solidariedade a este trabalho, exercendo a fiscalização.

Não digo que sejamos os "fiscais", como na época do Sarney, porque acho que hoje não há espírito para isso, pois o povo está descrente, mas se começarem a pegar os oligopólios e isso for divulgado, se o povo sentir que o Governo está de garra controlando esses escandalosos aumentos, poderemos rapidamente ter os próprios fiscais, como aconteceu na época do Sarney.

**O Sr. Dirceu Carneiro** – Permite-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte, nobre Senador Pedro Simon?

**O SR. PEDRO SIMON** – Ouço V. Ex<sup>a</sup>, nobre Senador Dirceu Carneiro, com muito prazer.

**O Sr. Dirceu Carneiro** – Senador Pedro Simon, quero cumprimentá-lo pelo pronunciamento, solidarizando-me com V. Ex<sup>a</sup> pelas ponderações que faz, pelas colocações oportunas que traz à reflexão do Senado Federal. Gostaria também de constatar que, lamentavelmente, o Estado brasileiro não está, no momento, bem-aparelhado para enfrentar esse desafio, e as evidências desta falta de estrutura são proclamadas a todo o instante. Já acompan-

nhei V. Ex<sup>a</sup> advertindo o Ministro, na oportunidade em que a Comissão de Assuntos Econômicos esteve reunida com o Ministro, tratando especialmente desta questão que V. Ex<sup>a</sup> traz hoje à tribuna do Senado. Creio que todo o povo brasileiro está percebendo o ponto fraco destes sucessivos planos, que é exatamente essa questão dos preços. Há uma verdadeira queda-de-braço a cada plano que se propõe ao País, em relação à participação desses setores numa política de melhor distribuição de renda, de um controle mais justo das relações de troca na sociedade, e assim por diante. Senador Pedro Simon, quero ponderar também, aproveitando as reflexões de V. Ex<sup>a</sup>, a respeito das teses liberais. Temos percebido que países como os Estados Unidos têm um discurso liberal, fazem uma proclamação generalizada nas questões do liberalismo, e no entanto é uma das economias que mais controla cotas de produtos, entradas, sobretaxas. As sobretaxas sobre os produtos brasileiros exportados para aquele país ficam bem acima das médias de tarifa de importação, graças a essas políticas protecionistas. A Europa, após a negociação da Rodada Uruguai do GATT, está estabelecendo cotas de produção de vários setores, principalmente do setor primário. Portanto, tudo isso faz parte de um certo acordo, de um certo controle onde as coisas não se praticam liberalmente, conforme os discursos dessas Nações, particularmente as mais desenvolvidas. De modo que esse discurso precisa sofrer certos reparos e, evidentemente, não pode ser adotado na sua plenitude. Quero dizer também que os oligopólios não respeitam as lei da oferta e da procura – aliás, já a revogaram há muito tempo, pois trabalham com preço administrado, impõem as situações de preço e de relação de troca. No Brasil, consagra-se, ao longo dos anos, uma injustiça enorme nas relações de troca, principalmente do setor primário em relação aos setores industriais urbanos. Esses setores se apropriam, a cada ano que passa, de uma parcela cada vez maior dessa relação de trocas. De modo que, Senador Pedro Simon, creio que V. Ex<sup>a</sup> tem toda razão e é muito oportuno o seu pronunciamento. Nós, como Congresso Nacional, precisamos assumir um papel mais instrumentalizado nesse sentido e também oferecer ao Governo os meios de que precisa para combater esse aspecto injusto e imoral das relações de troca do nosso País. Creio que não falharemos nesse ponto e, portanto, com esta observação de fé na nossa Instituição, eu lhe agradeço a oportunidade do aparte.

**O SR. PEDRO SIMON** – Agradeço o inteligente e oportuno aparte de V. Ex<sup>a</sup>

Quero reafirmar o que disse V. Ex<sup>a</sup>. Entendo que dificilmente nos encontraremos em um momento tão sério como este para a definição de responsabilidades.

Não se pode dizer que os salários são responsáveis pelo que está acontecendo, e, se dependesse de mim, os salários seriam superiores, pois acho que estão bem aquém.

Dizem o Sr. Fernando Henrique Cardoso e o Governo – e o Presidente Itamar Franco se angustia com essa questão salarial – que, com o desenvolvimento da economia, até o final do ano, os salários poderão aumentar sem causar inflação.

Então, não dá para dizer que foi o projeto a, o projeto b ou o projeto c de aumento salarial o culpado pela inflação.

O Governo vem aí cortando de tudo que é lado. Não está emitindo, não está gastando! Aliás, nem temos Orçamento, a receita agora está entrando nos duodécimos e olhe lá!

Esta é a hora. E creio que os senhores empresários, a Fiesp, com o nosso Colega de Casa, o Senador Albano Franco, no Conselho Nacional de Indústria, deveriam reunir-se para debater e analisar. Pois, assim como se faz a análise entre o bom e o mau Deputado, entre o bom e o mau Senador, entre o bom e o mau político, dever-se-ia analisar o que está acontecendo.

Quem não sabe, Sr. Presidente, da existência de grupos que se apavoram quando se fala em término da inflação? Porque há aqueles que ganham com a inflação! Se zerarmos a inflação, se passarmos a viver aqui como nos países da Europa, as fortunas não poderão ser feitas da noite para o dia, terão que ser construídas mais devagar. As coisas terão que ser mais lentas. Sabemos que há cidadão que tem duas lojas e que, daqui a cinco anos, tem trinta! As fortunas não aparecerão de repente.

Por quê? Porque vemos em países de economia desenvolvida, como os Estados Unidos, a Alemanha, a Itália, a Inglaterra, que suas economias avançam, mas as fortunas dos cidadãos crescem gradativamente.

Por outro lado, Sr. Presidente, sabemos que o sistema financeiro brasileiro é preocupante, porque, se a inflação for zerada, pensam muitos que os bancos serão levados à ruína. O sistema bancário como um todo já está acostumado com esses preços, com esses juros, organiza as suas equipes, os seus funcionários em termos tais que se, de repente, isso cai, fica sem a missão de hoje.

Quem toma dinheiro emprestado nos bancos? Não é aquele que tem uma fabriqueta, o pequeno empresário. O dinheiro é praticamente oriundo de agiotagem, quem pede empréstimo está esgoelado, aceitando pagar a 40% ou mais de juros ao mês. E sabemos que qualquer produtor sério, responsável não tem condições de pagar 40% de juros ao mês para a sua produção.

Sr. Presidente, nós, parlamentares, temos que nos preparar, a sociedade brasileira tem que se preparar e o empresariado brasileiro também, todos nós se quisermos realmente retornar a um ambiente de equilíbrio, de seriedade, em que se possa respirar, onde se possa ter uma inflação que se não for zero será bem próxima disso. Se a Argentina pôde, se o Chile pôde, se o México pôde, se Israel pôde, se tantos países puderam, por que o Brasil não pode?

**O SR. EDUARDO SUPLICY** – Permite-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. PEDRO SIMON** – Com o maior prazer.

**O SR. EDUARDO SUPLICY** – Senador Pedro Simon, eu gostaria de externar que V. Ex<sup>a</sup> aponta bem a sua preocupação com os preços dos oligopólios. Na Medida Provisória nº 434, sobre esta questão, o Governo instituiu um parâmetro interessante para se verificar se há abusos por parte dos oligopólios, ou seja, a média dos preços dos últimos quatro meses de 93. Entretanto, avalio que se faz necessário – V. Ex<sup>a</sup> está apontando que há necessidade de maior rigor com respeito a conter tais abusos – analisar melhor, porque não se pode ter a certeza de que a média dos preços dos últimos quatro meses de 93 seja um parâmetro adequado. Pode ser que, para alguns setores, tenha sido também um período em que houve esse abuso. Quer dizer, o Governo constatou que houve abuso nos últimos dias; por isso, escolheu aqueles quatro meses. Mas quem garante que naqueles quatro meses também não tenha havido tal abuso? Outra questão à qual eu gostaria de me referir é o fato de que é muito importante que V. Ex<sup>a</sup>, como Líder do Governo e preocupado com esta questão, tenha reconhecido que o Governo Itamar Franco, especialmente nestes dez meses finais, tinha preocupação que vá além da estabilização dos preços, além da preocupação de sensibilizar a opinião pública brasileira para o problema da fome e da miséria, mas preocupação de promover a retomada de crescimento, a melhoria da distribuição da renda e ataque frontal à miséria.

**O SR. PEDRO SIMON** – Nobre Senador, estou plenamente de acordo com a manifestação de V. Ex<sup>a</sup>, do primeiro ao último item.

Vamos fazer justiça: o próprio Sr. Fernando Henrique Cardoso disse que seu Plano não visa inicialmente reposição de salário, não visa melhorar o poder aquisitivo do salário como

aconteceu no Plano Cruzado. E S. Ex<sup>a</sup> argumenta que a situação do Brasil é tão cruel que, se o Plano visasse um aumento de "x" por cento do poder aquisitivo do salário, a economia não estaria preparada para isso. Seria a repetição do que aconteceu no Plano Cruzado, quando houve um aumento de quase 20% do poder aquisitivo, porque os preços foram congelados naquele dia 28 de fevereiro e os salários foram aumentados. Desse aumento, veio um consumismo que fez com que, na verdade, os produtos desaparecessem e o mercado negro entrasse em vigor. Essa foi uma das causas determinantes do fracasso do Plano Cruzado. No Plano do Ministro Fernando Henrique isso não aconteceu, o que não significa – tem razão o Senador Suplicy – que não tenhamos a coragem de reconhecer que o trabalhador está pagando a sua parte. É necessário, para que o plano dê certo, que haja previsão de crescer novamente, de buscar o crescimento, para que a conta não seja paga só pelo trabalhador.

Creio, Sr. Presidente, que a hora é esta.

Eu trouxe estas duas revistas: a *Veja* e a *IstoÉ*, para mostrar aos oligopólios que se está formando uma conscientização por parte da sociedade. Repare o que diz a revista *Veja*: "Os preços mordem o plano. Os oligopólios fazem aumento de até 50% em um mês". A *IstoÉ*: "Os vilões do plano – eles querem é levar vantagem e o país que se vire".

De certa forma, está-se formando uma consciência popular; o povo está sentindo que esta é a realidade; o povo está sentindo, desta vez, quem são os vilões; o povo está sentindo que desta vez o Governo está tentando fazer a sua parte; o povo está vendo que não está havendo greve nem de CUT, nem de CGT, nem de Força Sindical; o povo está vendo que os partidos políticos – e é Lula, é Brizola, Quérzia, Maluf – estão debatendo, estão discutindo, mas que eles não são os responsáveis; o povo está vendo que o Congresso Nacional está divergindo, está debatendo, mas votou. O Congresso teve a grandeza de votar, a classe dos sindicatos não está boicotando. A imprensa – rádio, jornal, televisão – está colaborando. Há um vilão que se chama oligopólio. E isso tem que ser esclarecido. Disse isso pessoalmente ao Presidente da República, e Sua Excelência concordou; disse isso pessoalmente ao Ministro Fernando Henrique, e S. Ex<sup>a</sup> concordou. E digo daqui, desta tribuna, Sr. Presidente: é necessário chamar à responsabilidade os que estão escandalosamente tentando boicotar o plano do Governo. E não vejo partido político atrás disso; não vejo imprensa atrás disso; não vejo entidade atrás disso; não vejo ideologia atrás disso. O que vejo são grupos determinados que estão agindo abusiva e escandalosamente. E o Governo tem que obrigatoriamente agir. E meu amigo Albano Franco e os empresários, na sua maioria, não são responsáveis por isso. Deve-se também separar alhos de bugalhos, o joio do trigo, para responsabilizar aqueles que são os responsáveis. Mas onde estão os economistas, o meu amigo querido, Roberto Campos? Sempre falam que o negócio é zerar o déficit público, que não se pode gastar mais do que se arrecada. Onde estão essas pessoas que falam isso, mas que agora não vêm dizer por que os oligopólios estão aumentando os preços? Não, não podem, porque estão aumentando as tarifas escandalosamente, aumenta o petróleo, a gasolina, a luz. Não é o que está acontecendo. Hoje há um vilão – não são os políticos, os trabalhadores, a imprensa e não é o Governo –: um determinado grupo de oligopólios que escandalosamente boicota o povo brasileiro. Essa atitude tem que ser esclarecida, o povo tem que saber, a sociedade tem que saber. Acho muito difícil o Governo ir à porta do supermercado para tabelar, até por que não há congelamento. Mas o Governo pode chamar os oligopólios e dizer que o medicamento que sai do laboratório custando dez deve ser vendido nas farmácias por doze; que o produto que sai da fábrica por vinte deve ser vendido no supermercado por

vinte e quatro. Isso pode ser feito, Sr. Presidente. Isso deve ser feito. Sei que o Governo poderá até apelar em relação a isso; apelar para os assessores do Congresso Nacional; apelar para fazer convênio com as universidades; apelar para fazer convênio com a sociedade a nível de bairro, porque o povo inteiro virá colaborar com o Plano. Falta gente? A Sunab está desaparelhada? Mas se o povo sentir que há este interesse, se houver esse tratamento a nível dos oligopólios, se houver fiscalização lá embaixo, na boca do supermercado, na boca do açougue, na boca da padaria e na boca da farmácia, vai funcionar. O Governo poderá apelar. Se houver convênios com universidades, associações de bairro, o povo fará a segunda parte da fiscalização.

**O SR. JUTAHY MAGALHÃES – V.** Ex<sup>a</sup> me permite um aparte, sobre Senador?

**O SR. PEDRO SIMON – Ouço com o maior prazer o nobre Senador Jutahy Magalhães.**

**O Sr. Jutahy Magalhães –** Senador Pedro Simon, em primeiro lugar, quero parabenizá-lo pelo pronunciamento, pois V. Ex<sup>a</sup> levanta a voz da população como um todo, porque essas reclamações, essas preocupações, são de âmbito nacional. Vemos o esforço do Governo e do Congresso em dar as armas necessárias para combater a inflação. Sentimos também a preocupação com esses aumentos exagerados de preços em diversos produtos. V. Ex<sup>a</sup> fala bem que o grande vilão são os oligopólios. Não são os únicos vilões. Agora mesmo estamos vendo uma manifestação na frente do Congresso Nacional – uma situação simbólica apenas –, são trabalhadores que estão trazendo seus produtos para serem vendidos por um preço muito inferior àquele praticado pelos supermercados. Veja V. Ex<sup>a</sup>, apontam o preço do feijão como uma das causas, hoje, do aumento da inflação. Agora, quem está ganhando com esse aumento exagerado do feijão? São os lavradores? São os produtores rurais ou aqueles atravessadores eternos que não fazem parte dos grupos dos oligopólios, mas que fazem parte dos exploradores do povo? Então, esse combate que V. Ex<sup>a</sup> prega é o combate que deve ser feito, que tem que ser feito; é mais fácil de ser feito porque atinge a um maior número de produtos, a um maior volume do produto brasileiro, mas também temos que cortar pela raiz essas explorações que, embora menores, atingem mais diretamente, talvez, àquela população. Falar em bancos, no exagero do lucro que têm na época inflacionária, o problema que terão – dizem até que muitos bancos fecharão se tivermos inflação zero – paciência, azar deles; eles que tratam de ter melhor produtividade, ganhando com esforço, com produtividade e não com exploração de capital. Se conseguirmos tudo isso, daremos condições ao Governo de realizar aquilo a que se propõe: o plano que está aí, um plano objetivo, com condições de ser executado e de dar resultado, se tivermos condições de, no momento próprio, fazer as adaptações necessárias. Parabéns a V. Ex<sup>a</sup> pelo pronunciamento que está fazendo.

**O SR. PEDRO SIMON – V.** Ex<sup>a</sup> me faz um favor muito grande, sobre Senador, quando chama a atenção para um detalhe que é evidente, citando um fato que é mais do que claro: a questão dos atravessadores. Quando fui Governador de Estado, tive a oportunidade de ver muito essa questão e quando Ministro da Agricultura, mais ainda. Às vezes chegamos numa Ceasa e ficamos machucados; V. Ex<sup>a</sup> está dizendo que esse cidadão está trazendo os produtos para vender aqui na porta. Veja quanto é um quilo de tomate que eles entregam na Ceasa e quanto é que se paga na quitanda da esquina por esse mesmo tomate.

Sabemos que existem, em São Paulo principalmente, grandes grupos que controlam determinados produtos; um é do alho, outro das flores, outro da rosa, da cebola; controlam um determi-

nado produto praticamente em todo o Brasil; eles têm um comando do preço daquela matéria.

V. Ex<sup>a</sup> levantou muito bem. É uma questão muito séria, porque não é oligopólio, embora, os efeitos sejam quase os mesmos, mas eles mantêm o controle de determinados produtos, total e absoluto. Não há dúvida nenhuma de que V. Ex<sup>a</sup> levanta uma questão da maior importância.

Penso que, nesta hora, se estamos revisando a Constituição, se estamos mudando o Governo, se estamos tentando um plano econômico no sentido de restabelecer a normalidade da nossa vida, é hora de revermos toda essa situação; é hora de estabelecermos um diálogo com a sociedade, para que haja um respeito recíproco, para que as mudanças ocorram para todos e não somente para alguns.

**O Sr. Gilberto Miranda** – Senador Pedro Simon, permita-me um aparte?

**O SR. PEDRO SIMON** – Pois não, nobre Senador.

**O Sr. Gilberto Miranda** – Senador Pedro Simon, parabenizo V. Ex<sup>a</sup> pelo pronunciamento que começou na manhã e adentrou a tarde de hoje. Penso que é muito importante que, como Líder do Governo, V. Ex<sup>a</sup> traga esse debate para o Senado Federal. Acredito que o plano do Ministro Fernando Henrique corre sérios riscos. O Ministro se baseia em que o empresariado, em que o industrial, em que o atravessador terá consciência, daqui para frente, em não aumentar os preços.

**O SR. PEDRO SIMON** – Acordo de cavalheiros.

**O Sr. Gilberto Miranda** – Eu não acredito nisso, a população não acredita, ninguém acredita. Há 40 anos, no mínimo, nobre Senador, que o empresariado, o industrial, o atravessador assalta a Nação, e nada acontece; e não somente assalta como não paga Imposto de Renda; por isso temos tão baixa arrecadação no País. Até agora apenas os pobres que pagaram a conta no Plano FHC2, porque o que subiu desenfreadamente, neste País, foi o preço dos alimentos. O Ministro Fernando Henrique engana-se em pensar que a classe dita inteligente, ou elite brasileira, vai tomar consciência e vai ajudar. Não vai, não! Banqueiro não tem nenhum interesse em que o plano dê certo, porque se abaixarmos essa inflação para 5% ou 6%, 80% das agências bancárias serão obrigadas a fechar. Então, daqui a pouco, não só os donos de bancos mas, também, os trabalhadores não terão interesse no êxito do plano econômico. Não vi até agora a Fiesp e a CNI, com o dinheiro que têm, irem para a televisão, no horário nobre, debater, trazer o assunto e pedir que a classe não aumente os preços, Senador. Creio que o Governo pode, sim; tem alguma solução. É pequena, mas tem. O Governo tem o horário nobre, pode requisitar o horário de televisão. Isso, estamos falando em 30, 40, 50 grupos de oligopólios; vamos colocar na televisão: esses são os ladrões da população. Esses são os que assaltam o País. Vamos colocar antes da novela das oito ou da novela das seis, da sete, onde tem grande Ibope e, ao invés de, no meio, inserir merchandising de qualquer produto, vamos colocar os ladrões da Nação, porque até agora o Presidente, desde quando subiu ao Governo, falou que pretendia fazer alguma coisa contra o setor farmacêutico e contra banco. Com todo o poder que o Presidente tem, pouco conseguiu fazer, porque esses setores são tão organizados, trabalham tão rápido, têm tamanho lobby dentro do Congresso, que sempre levam vantagem. Alguma coisa precisa ser feita. Penso que o Ministro Fernando Henrique prestaria um grande serviço à Nação se ficasse no cargo e levasse o plano até o final, como V. Ex<sup>a</sup> prega nas suas conversas informais, na tribuna, como V. Ex<sup>a</sup> diz à imprensa. Precisamos, sim, que o Ministro Fernando Henrique fique no cargo, leve até o final esse plano, tenha a colaboração da Câmara, tenha a colaboração do Senado e, conse-

quêntemente, poderemos policiar e poderemos acompanhar muito mais de perto. Muito obrigado, Senador.

**O SR. PEDRO SIMON** – Felicito V. Ex<sup>a</sup> pelo pronunciamento, principalmente por se tratar não só de um brilhante companheiro como também de um ilustre empresário, que conhece do assunto e entende da matéria, tendo condições de analisá-la. Creio que isso é muito importante, porque para nós é exatamente isso o que diz V. Ex<sup>a</sup>: se a Fiesp e a Confederação Nacional da Indústria se reúnem e fazem tantos seminários para discutir – penso que estejam corretos – que deve haver uma reformulação, que é um excesso o número de impostos, que tem que diminuir – tem que diminuir, eles têm razão; se há um movimento para dizer que é preciso cortar o déficit público – e isso deve ser feito; se eles debatem sobre a privatização, por que não discutem os equívocos que há dentro de certos setores da classe empresarial?

**O Sr. Gilberto Miranda** – Continuarão assaltando o País.

**O SR. PEDRO SIMON** – Se pensarem em acordo de cavaleiros, V. Ex<sup>a</sup> tem razão. O Governo tem de vir, arregaçar as mangas, trazer, debater, ver os preços e se posicionar. Se é preciso colocar alguém na cadeia, alguém tem que ir para a cadeia.

**O Sr. Levy Dias** – Permite-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. PEDRO SIMON** – Ouço o aparte do nobre Senador Levy Dias.

**O Sr. Levy Dias** – Senador Pedro Simon, cumprimento V. Ex<sup>a</sup> pelo brilhantismo do seu discurso, que aproveito para fazer um pequeno apelo em nome do meu Estado. Sou de um Estado produtor de alimentos, Mato Grosso do Sul, e quem nos ensinou a fazer agricultura foram os gaúchos, que hoje são, praticamente, os responsáveis pela maior parte da agricultura do meu Estado. Ontem, recebi telefonemas de produtores, alertando-me sobre um problema que se passa na área federal, mais especificamente com a Rede Ferroviária Federal. Quero pedir a V. Ex<sup>a</sup> que, se possível, interfira ainda hoje à tarde, junto ao novo Ministro dos Transportes. Isso porque, segundo as informações que me foram passadas, temos, em nosso Estado, a Estrada de Ferro Noroeste do Brasil, que é uma pequena perna da Rede Ferroviária Federal. Esse órgão aproveitou a oportunidade do incêncio da colheita da soja no Estado – e a Rede Ferroviária Federal é responsável por grande parte dos nossos transportes – para aumentar o preço do seu frete em 100%, em dólar. Ou seja, a Estrada de Ferro Noroeste do Brasil, repito, aproveitando o ensejo da colheita – vai haver um grande volume de fretes – aumentou os seus fretes em 100%, em dólar. Por isso peço ao Líder do Governo, Senador Pedro Simon, que me dê uma resposta sobre isso, se possível, ainda hoje. Isso porque o próprio Governo Federal, que aumentou recentemente as tarifas de energia elétrica, numa atitude séria, conforme disse V. Ex<sup>a</sup>, vai voltar atrás. Penso que com relação à Rede Ferroviária Nacional há também possibilidade de uma ação de parte do Governo no sentido de que não haja abusos.

**O SR. PEDRO SIMON** – V. Ex<sup>a</sup> pode ficar tranquilo a respeito, pois levarei esse assunto ao Governo. Estranho isso, porque, em se tratando de ferrovia, esta é a primeira vez que ouço falar que o preço do transporte ferroviário está alto. No Rio Grande do Sul, por exemplo, as ferrovias estão às bancarrota e uma das causas dessa situação é exatamente o descontrole entre o custo e o frete, que é insignificante. É importante o que disse V. Ex<sup>a</sup> e me comprometo a dar uma resposta a V. Ex<sup>a</sup> sobre esse assunto.

– Sr. Presidente, vou encerrar, agradecendo a tolerância de V. Ex<sup>a</sup>

Acredito que estamos vivendo um momento de definição, em todos os sentidos. Ainda outro dia disse, desta tribuna, que estamos vivendo uma revolução ética neste País. O afastamento do

Presidente Collor não foi a derrubada de um presidente, não foi um golpe de Estado, o povo foi às ruas porque queria mudar. Não era a entrada do Presidente Itamar que o povo queria, o povo queria uma mudança de metodologia.

Penso que a CPI do Orçamento, Sr. Presidente, quando pela primeira vez se debateu, se cortou dentro da própria carne do Congresso Nacional para expor as coisas que estavam erradas, foi feita com profundidade, foi feita com seriedade.

Quando estamos buscando, na nossa Constituição, debater, analisar, esse exagero de impostos, por exemplo, que tem que mudar, esse enxugamento da máquina do Estado que deve ser feito, é porque sentimos que alguma coisa deve mudar. É dentro desse contexto que vem o Plano Econômico do Governo, e para que ele dê certo temos que reconhecer que vilão não é apenas o lado de cá.

Lamento, Sr. Presidente, porque insisti muito para que se criasse a CPI do corruptor, e penso que se não a criarmos todo o nosso trabalho fica pela metade. Não adianta eu querer demitir um funcionário, ou até punir o deputado que fizer uma corrupção, se ao corruptor, que ao longo da história vem agindo, não acontece nada.

Pois esse Plano Econômico que estamos apresentando visa exatamente a buscar a mudança da metodologia econômica e social deste País. Para ele ir adiante temos que ter a responsabilidade de todos.

Não sou ingênuo nem irresponsável de vir a esta tribuna e dizer que os culpados são os empresários, porque não são. Digo que a maioria dos empresários é gente séria, é responsável. É infinito o número de empresários que falam comigo que são vítimas dessa questão. É o empresário que tem a sua empresa e que daqui a pouco vende, e fica com medo, porque ele comprou por sete, vendeu por dez e, na hora que vai repor o estoque, está por doze, Sr. Presidente. Então, temos que chamar à responsabilidade quem tem a responsabilidade.

Creio que esse é um debate que deve ser levado adiante. Essa é uma questão que deve ser levada adiante. Como membro desta Casa e amigo do Governo, entendo que a maneira de colaborarmos com o Governo é chamarmos a atenção dele próprio, para que leve adiante o seu Plano, para que este dê certo. Não adiantam boas leis e boas medidas, se seus inimigos estão agindo, e cada vez com maior violência.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

*Durante o discurso do Sr. Pedro Simon, o Sr. Chagas Rodrigues, 1º Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Lucídio Portella, Suplente de Secretário.*

**O SR. PRESIDENTE** (Lucídio Portella) – Concedo a palavra ao nobre Senador Jutahy Magalhães.

**O SR. JUTAHY MAGALHÃES** (PSDB – BA. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Sr.<sup>as</sup>s e Srs. Senadores, obrigado a conviver, nas duas últimas décadas, com uma inflação persistente – que resistiu a incontáveis planos de estabilização –, o brasileiro, de um modo geral, teve de se transformar num financista para não ver simplesmente evaporar-se o seu dinheiro. Estamos falando aqui, evidentemente, da classe média. Mas mesmo os cidadãos mais modestos – o que quer dizer a grande maioria da população – tiveram de desenvolver um mecanismo de defesa para proteger seus salários e suas economias, e esse foi quase que exclusivamente o dos depósitos em cadernetas de poupança. Se quisermos traçar um quadro bastante realista da sociedade brasileira, temos que incluir aqui ainda um outro segmento ponderável, o dos marginalizados, o dos excluídos, o dos que, por não terem nem

emprego nem salário, foram condenados à miséria mais hedionda. Estima-se que estes últimos sejam mais de trinta milhões. Por fim, temos os mais ricos que, é consenso geral, beneficiam-se do processo inflacionário e da especulação nele embutida.

Abrindo qualquer jornal na seção de assuntos econômicos temos uma idéia do intrincado cipóal de opções que é oferecido aos investidores. Para exemplificar, alinho aqui as oportunidades de aplicação que são mencionadas pelo **Jornal do Brasil** numa reportagem publicada em 26 de dezembro do ano passado, sob o título "Aplicações vão mudar com o IPMF". São elas: dólar, ouro, bolsas, renda fixa, fundo DI, fundo de ações, poupança, carteira livre, CDB, **commodities** e fundão. Nada menos do que doze modalidades de investimento. Não se trata, na verdade, de investimento, no sentido tradicional do termo, porque, em geral, não se busca lucro. O que mais deseja o aplicador médio brasileiro é perder o menos possível.

A loucura da ciranda financeira atingiu um estágio tal que vivemos hoje uma situação paradoxal. De um lado, temos bancos que não mais emprestam dinheiro a particulares para que estes desenvolvam atividades produtivas. O dinheiro é canalizado para a compra de papéis do Governo que, por estar quebrado, é obrigado a remunerá-lo regiamente. O cidadão, obviamente, não toma empréstimos porque não pode sustentar as altas taxas pagas pelo Governo. E, atraído pelo aparente lucro das aplicações financeiras, não desvia um só centavo para algo produtivo. Canaliza tudo para a especulação. Deixa até mesmo de comprar bens de que necessita. Culminando esse panorama insólito, verifica-se que o cidadão brasileiro quase nada compra a crédito, a não ser que queira se submeter à cobrança de juros extorsivos. Eis aí o paradoxo: temos bancos que não concedem empréstimos, temos empresários que não aceitam financiamento e temos cidadãos que não consomem.

A caderneta de poupança, por mais de um século, foi o investimento preferido dos brasileiros. Mas essa instituição foi duramente atingida, em março de 1990, quando o aventureiro Fernando Collor de Mello confiscou os valores aplicados. O golpe na credibilidade das cadernetas foi de tal monta que no final do ano passado, três anos após o confisco, o saldo estimado em poupança no Brasil era da ordem de 20 bilhões de dólares, ou seja, 10 bilhões de dólares abaixo dos valores registrados em fevereiro de 1990. Mesmo assim, 1993 pode ser considerado excelente ano para a modalidade poupança, que cresceu 46 por cento ao longo dos doze meses, saindo de um patamar de 16 bilhões de dólares, em janeiro, para chegar a 20 bilhões de dólares, em dezembro.

Os especialistas em mercado financeiro não acreditam que a poupança volte mais aos 30 bilhões de dólares de 1990, porque nestes últimos três anos ela passou a enfrentar a concorrência do fundo de renda fixa e do fundo de **commodities**, bastante difundidos entre os investidores de pequeno e médio porte. Fundamental para essa retração foi ainda, de um lado, o aprofundamento da recessão e, de outro, o achatamento generalizado dos salários. Mas, mesmo assim, a poupança continua a ser uma boa opção devido à simplicidade do seu mecanismo e por ter isenção de imposto de renda e de IOF.

Só para que se tenha um quadro mais nítido das oscilações entre essas formas de investimento, cito dados publicados pelo jornal **O Globo**, na sua edição de 27 de dezembro do ano passado, na página de Indicadores Financeiros. Em 1993, para uma inflação estimada em 2.538,07 por cento pelo IGP-M, o IBOVESPA teve um crescimento de 5.064,47 por cento; o IBV cresceu 4.985,03 por cento; o fundo de ações valorizou 3.669,40 por cento; o fundo de **commodities** teve um ganho de 2.742,74 por cento; o fundo de renda fixa registrou 2.614,52 por cento; o ouro teve valorização de

2.404,14 por cento; o fundão de 2.014,77 por cento; e a cotação do dólar aumentou apenas 1.973,60 por cento.

Pintado esse rápido esboço do mercado financeiro, Sr. Presidente, Srs. Senadores, é hora de refletirmos um pouco sobre alguns aspectos subjacentes aos dados aqui apontados.

Comecemos pelos excluídos. As estatísticas oficiais apontam a existência de cerca de 32 milhões de brasileiros que vivem mergulhados na miséria mais absoluta. São pessoas que não têm emprego fixo nem, em consequência, salário; que se alimentam mal ou passam fome; que estão alijadas do mercado de consumo e cujos filhos estão fora das escolas. Temos, na verdade, dentro do Brasil, uma nação de párias. Sem terem onde morar, perambulam pelos campos ou pela periferia das grandes cidades, acossados sempre pelas doenças, pela fome, pela violência. São os que não têm dinheiro para defender da inflação. Qualquer trocado que obtêm é logo trocado por comida. Eis aí sua única aplicação: alimentos.

Vivendo na fronteira limítrofe com a miséria, temos uma outra legião de brasileiros que sobrevivem de salários aviltados. São os milhões de trabalhadores que ganham o salário mínimo, pouco mais ou menos que isso. Esse salário, que deveria ser o mínimo indispensável para o sustento de uma família, hoje mal serve para a manutenção de uma pessoa. Os brasileiros que vivem de salário mínimo – e entre eles se incluem mais de dez milhões de aposentados e pensionistas – têm que fazer um verdadeiro milagre com recursos tão diminutos. O que a grande maioria faz é comprar alimentos e remédios no dia mesmo em que recebem esse salário ou benefício. Sabem que a cada dia que ficar parado esse dinheiro perderá valor. Todos os que podem cumprir as exigências mínimas dos bancos depositam o que sobra, quando sobra, em cadernetas ou em outro tipo de investimento.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, é impossível medir os prejuízos que este processo inflacionário – e a consequente corrida aos mais diversos tipos de investimento – vem causando aos brasileiros nos últimos anos. O que se percebe de pronto é que perdem muito mais os que têm menos. De certa forma, pode-se dizer que o brasileiro, de todos os extratos sócio-econômicos, aprendeu a conviver com a inflação. Ele sabe que está sempre perdendo, mas esforça-se por perder o mínimo possível. E nisso emprega seu talento, sua criatividade.

Fiquemos apenas com um aspecto da incomensurável perda de energia e de tempo a que é submetida toda uma nação. Vejamos a questão das filas nos bancos.

Os bancos, na maioria das nações ricas e desenvolvidas, participam com uma percentagem mínima do PIB. Na Alemanha e nos Estados Unidos, por exemplo, esta participação não chega a 4 por cento. No Brasil, a hipertrófia do sistema financeiro fez com que as casas bancárias participassem, em 1992, com 9,3 por cento da riqueza nacional. Essa é uma distorção, uma deformidade, resultante da ciranda da especulação.

Apesar de os lucros dos bancos serem impressionantes – em 1992, os nove maiores bancos do País tiveram um lucro de 800 milhões de dólares –, o serviço que prestam ao cidadão é péssimo, indigno, indecoroso, aviltante. Em qualquer agência que entramos, a qualquer hora do dia, em qualquer dia da semana, sempre há filas. Filas que são ainda maiores nas sextas e nas segundas-feiras e nos dias de pagamento de tributos. Nos finais de mês, as pessoas perdem horas na fila. Ora, isso ocorre porque os banqueiros não querem reduzir seu lucro contratando mais funcionários para bem atender o público. Na verdade, vêm é diminuindo o número de trabalhadores: entre 1989 e 1992 só os quatro maiores bancos nacionais demitiram mais de um milhão de trabalhadores.

Os funcionários é que acabam enfrentando a ira dos clientes. Assim, trabalhadores e clientela, que nada têm a ver com o problema, acabam brigando por causa da ganância dos banqueiros.

Para se ter uma noção da grandeza do problema das filas nos bancos, forjemos um cálculo. Imaginemos que um em cada cem brasileiros vai diariamente ao banco e convencionemos que cada pessoa perde em média meia hora de espera. Temos, então, um milhão e meio de pessoas perdendo trinta minutos por dia, o que corresponde a 750 mil horas jogadas fora. Avancemos na especulação: como um dia de trabalho tem oito horas, verificamos que essas 750 mil horas representam a perda de 93.750 jornadas. Suponhamos, a seguir, que um homem trabalhe 260 dias por ano. Assim, verificamos que um cidadão, permanecendo 8 horas por dia num banco, durante 260 dias por ano, teria de ficar ali por 360 anos para representar a perda de tempo diária dos brasileiros. Para encerrar, digamos que o nosso cidadão fictício viva 72 anos. Concluímos, daí, que precisamos de cinco homens – que ficariam de braços cruzados, do nascimento à morte, durante 8 horas por dia, cinco dias por semana, durante 72 anos – para representar a perda diária de tempo nas filas dos bancos brasileiros. O cálculo, como já disse, é meramente especulativo. Acho, porém, que a perda é bem maior, tanto em horas quanto em número de pessoas. Desperdiçamos bem mais do que quatro séculos do trabalho de um homem no interior das agências bancárias do nosso País.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, acredito que, dando certo o plano de estabilização do Ministro Fernando Henrique Cardoso, essa verdadeira neurose em relação à aplicação de dinheiro tenderá a cair rapidamente. Os bancos vão ter de voltar a funcionar como financiadores da atividade produtiva. Terão de correr riscos, de competir. E o brasileiro, de volta aos crediários, poderá consumir, fazendo girar a roda da riqueza, nas fábricas e no comércio. Espero, sinceramente, que estejam contados os dias da especulação financeira em nosso Brasil. Muitos bancos quebrarão, é claro, mas a grande maioria da população, em especial os mais pobres, sairá ganhando.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. Muito obrigado!

**O SR. PRESIDENTE** (Lucídio Portella) – Concedo a palavra ao nobre Senador Odacir Soares.

**O SR. ODACIR SOARES** (PFL – RO. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Srs. e Srs. Senadores, há certas experiências vividas pelo homem público – tão ricas e potencialmente tão frutíferas – que este não deveria jamais guardá-las só para si. Deveria, antes, comunicá-las a outros, compartilhando-as com tantos quantos delas possam extrair igual ou melhor proveito.

Incluo entre tais vivências as estimulantes lições que acabo de colher da visita oficial que, juntamente com o Senador Dirceu Carneiro e o Deputado Amaury Müller, na qualidade de membros integrantes da Comissão Parlamentar Conjunta do MERCOSUL, tive a oportunidade de efetuar, a convite do Parlamento Europeu.

Efetivamente, a Mesa Diretora da Comissão Parlamentar Conjunta do Mercosul (seção brasileira), da qual tenho a honra de ser Vice-Presidente, foram assim como as Mesas Diretoras das seções Argentina, Paraguai e Uruguai, distinguidas, com o atencioso convite do Parlamento Europeu para realizar visita aos órgãos institucionais da Comunidade Européia, a fim de aprofundar seus conhecimentos sobre o processo de integração europeia e, mais especificamente, para conhecer a estrutura e o funcionamento do órgão legislativo comunitário, vale dizer: o Parlamento Europeu.

Ressalte-se que a oportunidade dessa visita revestia-se de alcance todo especial, tendo em conta que, como há de ser do conhecimento de Vossas Excelências, os Estados Partes do Tratado de Assunção avançam nos preparativos definidores da estrutura institucional a ser adotada pelo Mercosul, a partir de 1995. Não ignoram Vossas Excelências, tampouco, que cabe aos legisladores da citada Comissão a tarefa de pensar o modelo e elaborar o projeto de criação do Parlamento do MERCOSUL.

Sendo assim, pareceu-nos irrecusável um convite que vinha propiciar-nos o ensejo de colher, na melhor fonte, os subsídios de fundamental importância para o bom cumprimento dessa tarefa tão inédita quanto desafiadora.

Na verdade, trata-se de erigir o protótipo de um Parlamento que, por hora, acolherá as representações de quatro Estados do Cone Sul, mas que poderá, no futuro – tal como tem ocorrido com o Parlamento Europeu, alargar-se de tal modo, que venha a constituir o parlamento dos povos da América do Sul.

Foi assim, pois, que tendo-me deslocado para Bruxelas, cumpridos os dias 22, 23 e 24 de fevereiro próximo passado uma das agendas mais enriquecedoras, na perspectiva de um parlamentar do Hemisfério Sul, ávido por haurir da sólida e vetusta experiência europeia as lições de ousadia, de perseverança, de sabedoria e de eficácia políticas, postas à prova na montagem e no controle deste portentoso mecanismo de integração comunitária consubstanciado no conjunto das instituições que dão vida e alento à Comunidade Europeia.

Da citada agenda, cabe destacar, preliminarmente, os múltiplos contatos formais e informais com destacadas lideranças do Parlamento Europeu, tais como o seu Presidente em exercício, Deputado Egon Klepsh, e os Presidentes das principais comissões que compõem aquele Parlamento tais como o presidente da Delegação do Parlamento Europeu para a América Latina, Deputado Manoel Medina Ortega, do Partido Socialista Operário Espanhol (PSOE), o presidente da Comissão de Assuntos Exteriores e Segurança, Deputado Henrique Barón Crespo, do PSOE, ex-Presidente do Parlamento Europeu, o Presidente da Comissão de Agricultura, Deputado Franco Borgo – (Democracia Cristã, Itália) o Presidente da Comissão de Meio Ambiente, Deputado Kenneth Collins (Trabalhista-Grã-Bretanha);

– O Presidente da Comissão de Assuntos Sociais, Deputado Willen Van Velzen, (Socialista-Holanda);

– O Diretor-Geral para as relações Norte-Sul, Deputado Juan Prat, da Comissão Europeia;

– O Presidente da Comissão de Assuntos Jurídicos, Deputado Siegbert Alber (Alemanha-Democracia – Cristã)

– O Diretor para as Relações com a América Latina, Sr. Antonio Ducci, o Administrador responsável para as Relações com a América Latina, Sr. Alberto Rodas;

– O Chefe da Divisão da Comissão de Orçamento Sr. Luis Martin Oar;

– O Presidente da Comissão de Orçamento, Deputado Thomas Von Der Vering (Socialista-Alemanha) e outras mais.

O que me cabe ressaltar nestes contatos, além da refinada hospitalidade e da impecável organização e cumprimento da agenda que nos foi proposta, é o vivo interesse das citadas autoridades – bem maior do que nós poderíamos supor – pelos problemas do Cone Sul, e, notadamente, pelo alargamento dos programas já existentes de cooperação da Comunidade Europeia com o MERCOSUL.

Outra experiência de acentuado interesse resultou do acompanhamento dos trabalhos de algumas Comissões. Com efeito,

nesses três dias, tivemos a oportunidade de assistir a reuniões ordinárias de cada uma das comissões já citadas acima.

Destaque-se nesses eventos, as saudações de calorosa acomodada, endereçada à delegação pelos respectivos presidentes, e principalmente, a objetividade e o alto nível dos debates, sem deixar de mencionar o primor das instalações e a qualidade dos equipamentos eletrônicos de 1ª geração disponíveis, seja para ampliação do som, seja para a tradução simultânea dos pronunciamentos e debates. É bom esclarecer que todos os debates do Parlamento e respectivas comissões se processam, graças a uma interpretação simultânea, nas nove línguas oficiais da comunidade: o alemão, o inglês, o dinamarquês, o espanhol, o francês, o grego, o italiano, o neerlandês e o português. Do mesmo modo, todos os documentos parlamentares são traduzidos e impressos nessas nove línguas.

Outra experiência que, evidentemente, despertou o maior interesse da comitiva de parlamentares do MERCOSUL, foi o desmembramento desta, por afinidades políticas, para assistir aos trabalhos dos grupos políticos do Parlamento Europeu, os quais se desenvolviam em quatro espaços distintos.

Num, estava reunido o grupo majoritário – o Partido Socialista Europeu; em outro, o Partido Popular Europeu (Democracia Cristã); em outro, as esquerdas e, em outro, o Partido Liberal Europeu.

Interessei-me, obviamente, pela assistência aos trabalhos do Partido Liberal, onde me foi dado acompanhar os debates do partido na tomada de posição relativa aos problemas constantes da pauta a ser votada em Plenário. Naquele dia, um dos temas debatidos foi o da eutanásia, que, por abordar questão considerada de consciência e de fôro íntimo, teve sua votação pendente do posicionamento pessoal de cada Deputado.

Demonstração incontestável das atenções e da elevada consideração com que foi acolhida a comitiva parlamentar do Mercosul foi o convite a ela endereçado no sentido de ocupar as Tribunas de honra do Plenário do Parlamento Europeu para assistir a abertura do trabalho em plenário deste Parlamento.

Foi uma reunião formal, como a de todas as aberturas, mas que impressionou-me profundamente tão logo estendi os olhos sobre aquele amplo e majestoso Plenário do entendimento e da integração europeia, onde se reúnem 518 Deputados de 12 nações, agrupados em torno de 11 grupos distintos: o grupo socialista (180 integrantes, majoritário); o grupo do Partido Popular Europeu (Democrata Cristão, 128 integrantes); o grupo Liberal Democrático e Reformista (45 integrantes); o grupo dos Democratas Europeus (34 integrantes); o grupo para a Esquerda Unitária Europeia (29 integrantes); o grupo dos Verdes no Parlamento Europeu (27 integrantes); o grupo da Aliança dos Democratas Europeus (21 integrantes); o grupo Arco-Íris (15 integrantes); o grupo Técnico das Direitas Europeias (14 integrantes); a coligação de Esquerdas (13 integrantes); os não-inscritos (12 integrantes). Tais agrupamentos, representam, por sua vez, cerca de 342 milhões de cidadãos europeus.

Experiência das mais frutíferas foi a que recolhi do contato que a Delegação da Comissão Parlamentar Conjunta do MERCOSUL teve o ensejo de manter, na manhã de 24 de fevereiro, com os dirigentes da Comissão Europeia, Direção Geral de Relações Exteriores.

No decorrer deste encontro, travou-se uma aprofundada e, creio eu, muito profícua troca de opiniões sobre o estado atual e as perspectivas do MERCOSUL. Foi, então, que pude constatar o real interesse dos executivos da Comunidade Europeia pelo êxito do Projeto MERCOSUL.

É que a Comunidade Européia é, desde há algum tempo, o principal parceiro comercial de todos os países do Cone Sul.

Cerca de 25% das importações do MERCOSUL são oriundas da CE, e isso reflete um aumento sensível e progressivo desde 1985. As exportações da CE para o MERCOSUL são da ordem de 8.895 milhões de dólares, registrando um aumento de quase 17% em relação ao ano anterior.

Trata-se de uma tendência que deverá acentuar-se em decorrência dos programas de privatização e liberalização comercial em curso no MERCOSUL. Um terço das exportações do MERCOSUL destinam-se à CE.

Desde 1985, as importações européias provenientes dos quatro Países do MERCOSUL acusaram um aumento superior a 50%, tendo atingido em 1992 um total de 16.841 milhões de dólares, sendo que o saldo das relações comerciais é francamente favorável ao MERCOSUL, ao registrar cerca de 8 milhões de dólares a mais.

No que diz respeito aos investimentos, os Estados membros da CE constituem uma das fontes mais vigorosas de investimento direto estrangeiro no MERCOSUL. O Mercado Único Europeu deverá redundar num incremento dos fluxos de investimento na sub-região.

É de destacar que os fluxos de investimento correm em mão dupla. Parte significativa dos investimentos brasileiros, para citar um exemplo, é direcionada para o CE, sobretudo para a Alemanha, Reino Unido e Portugal.

O Brasil é o quinto maior investidor em Portugal, onde cerca de 300 empresas brasileiras investem 800 milhões de dólares em diversos setores econômicos entre os quais os têxteis.

Esse fenômeno revela claramente a intenção de parte do empresariado brasileiro de investir no Mercado Único Europeu, porque já se apercebeu das amplas perspectivas que ele oferece.

E foi aqui, Sr. Presidente, que, distante um oceano de nossa Pátria, eu pensei no Brasil e na urgente necessidade que ele tem de superar este transe obscuro de sua história, de deixar de lado os problemas pequenos e inglórios em que nossa sociedade deixou-se enredar, para resolutamente retomar os rumos de sua dinâmica desenvolvimentista.

O MERCOSUL, visto pela perspectiva em que foi debatido no Encontro de Bruxelas é um grande estímulo.

A Comunidade Européia e a pujança do mercado que ela criou é um exemplo a ser imitado.

Abre-se, aqui, finalmente a oportunidade de relatar aquela que foi a mais importante de minha experiência – o contato mais profundo e, até certo ponto, surpreendente com essa portentosa realidade que é a Comunidade Européia e as instituições que lhe dão sustentáculo.

Esse conhecimento nos foi passado, pelos contatos diretos mantidos com os executivos da Comunidade, com os altos escalões administrativos do Parlamento Europeu e pela farta documentação que logramos reunir no curso desses contatos.

Essa Comunidade integrada hoje por 12 países europeus, desde os mais prósperos até os de menor expressão política e econômica, aglutina-se em torno dos seguintes objetivos:

- estabelecer a união cada vez mais estreita entre os povos europeus;

- assegurar, mediante uma ação comum, o progresso econômico e social dos países membros, reduzindo os desniveis de desenvolvimento entre as diferentes regiões e o atraso das regiões menos favorecidas;

- contribuir para a melhoria das condições de vida e de emprego;

- salvaguardar a paz e a liberdade na Europa.

Para a consecução de Objetivos tão ambiciosos a CE conta com os seguintes meios:

- a legislação comunitária, aplicável nos doze países;
- o orçamento alimentado por recursos próprios;
- e sete Instituições e Órgãos comunitários, a saber:

#### 1) O Parlamento Europeu

Constituído por 518 Deputados eleitos por sufrágio universal direto, o Parlamento desempenha entre outros os seguintes papéis:

- assegura a participação dos cidadãos na condução dos interesses comunitários;
- exerce o controle democrático sobre o Executivo;
- participa no processo de elaboração das "Leis Comunitárias";
- apresenta propostas de natureza política com vistas ao fortalecimento da comunidade;
- atua em favor dos direitos do homem;
- mantém relações com todos os Parlamentos Democráticos do mundo.

#### 2) A Comissão Europeia

– Constituída por dezessete comissários cabe-lhes, entre outras a função de:

- exprimir o interesse geral da Comunidade;
- exercer os poderes de iniciativa e de execução, o que lhe confere os papéis simultâneos de motor e gestor da Comunidade Européia.

#### 3) O Conselho dos Ministros

Integrado por Ministros representantes dos Estados Membros, o Conselho varia de acordo com os assuntos nele tratados. Por exemplo, se o assunto é política externa, o Conselho será composto por 12 Ministros dos Negócios Estrangeiros. Verdadeiro legislador da Comunidade, o Conselho adota, após a intervenção do Parlamento, as "Leis Comunitárias" propostas pela Comissão Européia.

#### 4) O Conselho Europeu

Integrado pelos chefes de Estado ou de Governo dos Estados Membros, bem como pelo Presidente da Comissão Europeia, reúne-se pelo menos 2 vezes por ano para definir as principais linhas de orientação da política comunitária ou para abordar os problemas da atualidade política internacional.

#### 5) O Tribunal de Justiça

É o Órgão Judicante Supremo da Comunidade. Assegura o respeito do direito na aplicação e interpretação dos tratados.

#### 6) O Comitê Econômico e Social

De função consultiva, é constituído por representantes das diferentes categorias econômicas e sociais da comunidade.

Cabe-lhe emitir pareceres sobre os projetos de "Leis Comunitárias" que são submetidas à sua apreciação.

#### 7) O Tribunal de Contas

Controla a gestão das finanças comunitárias.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, para evitar os óbvios inconvenientes de um relato mais minucioso, obriguei-me a comprimir ao extremo os dados e informações colhidas na viagem que acabo de relatar.

Se me pedissem, agora, a título de conclusão deste pronunciamento, que enumerasse as impressões mais vivas que irei guardar da visita à Comunidade Européia, eu citaria estas quatro:

1) A admirável arquitetura institucional representada pela Comunidade Européia, fruto de uma construção lenta, gradual, perseverante e bem-sucedida; expressão de um processo ainda in-

concluso, mas conduzido com tal sabedoria e tato políticos que já nos permite entrever a grande potência, política, social e econômica, em que se vai convertendo a Comunidade Européia, donde poderá emergir, tudo leva a crer, a grande Federação dos Estados Europeus.

2) É admirável o que pode uma idéia generosa, abraçada com seriedade, perseverança, e flexibilidade políticas.

A utopia de uma Europa unida, substituindo a belicosidade da Europa guerreira do passado, pelo entendimento pacífico em torno de interesses e objetivos comuns vai, pouco a pouco, encontrando o caminho de sua concretização. No princípio, eram poucas as adesões a essa promissora utopia. Hoje, até os países do Leste Europeu já estão apresentando suas candidaturas ao ingresso nessa próspera Comunidade.

3) O contraste evidenciado nas origens e destinações da Comunidade Européia, de um lado, e do temível bloco socialista, de outro, liderado pela ex-União Soviética.

Aquela vai se formando lentamente, sem açoitamento, sem imposições, graças ao poder do convencimento exercido nos debates e nas prolongadas negociações. Este, aglutinado abruptamente, enquanto ainda fumegavam os campos de batalha, sob o poder compulsório da força e da violência, sem ouvir os povos, sem respeito à liberdade humana e sem maiores considerações relativas às peculiaridades dos povos a ele atrelados.

Aquela cresce e se expande apoiada no princípio da livre iniciativa e nos ditames da economia de mercado; esta ruiu sob o peso insustentável do aparato estatal e sob a pressão dos insubjugáveis anseios de liberdade.

A quarta e última impressão desprende-se do inevitável confronto que, de longe, éramos forçados a fazer, entre a prosperidade transbordante, exibida pela CE e a penúria, o marasmo, a perda de rumos e a crise generalizada em que se debate a sociedade e as instituições brasileiras.

Já é hora de sacudir o torpor; de mobilizar os brios da Nação e de reencontrarmos os rumos da prosperidade que já soubermos querer, com mais garra.

Para tanto, um bom incentivo são as perspectivas que nos oferecem o MERCOSUL.

Mas para efetivar com sucesso esse projeto grandioso, não podemos fugir à adoção da receita aplicada no processo de formação da CE: seriedade, adesão plena a grandes objetivos, sabedoria política e busca constante da eficácia.

É o que penso, Sr. Presidente. Obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Lucídio Portella) – Concedo a palavra ao nobre Senador Júlio Campos.

**O SR. JÚLIO CAMPOS** (PFL – MT. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Sr<sup>a</sup>s e Srs. Senadores, a Confederação Nacional da Agricultura e o Serviço Brasileiro de Apoio às Pequenas e Microempresas patrocinaram, recentemente, uma visita de observação e estudos dos principais líderes do sistema produtivo de nosso País à Comunidade Econômica Européia. Dessa importante viagem, nos foi encaminhada pelo ilustre Presidente da Federação da Agricultura do Estado de Mato Grosso, José Antônio de Ávila, cópia do relatório técnico desses líderes rurais à CEE.

Essa visita, Sr. Presidente, constitui fato auspicioso para a vida econômica brasileira, pois, como todos sabemos, até bem pouco tempo era bastante limitado o interesse dos produtores agrícolas e de suas organizações representativas pela política comercial externa. O Brasil sobreviveu durante largas décadas no contexto de uma economia semicerrada, já que as elevadas tarifas de importação não nos permitiam o saudável intercâmbio com centros econômicos mais desenvolvidos.

Felizmente encontramo-nos em período de fecunda mudança. Esboça-se processo de liberação comercial e induz-se a agricultura à concorrência externa com política tarifária mais compatível com os interesses do desenvolvimento integrado, que é a tônica da economia deste final de século.

Essa circunstância ensejou, sem dúvida, nova postura para as nossas lideranças rurais mais esclarecidas. Daí porque o contrato com a realidade da CEE revela-se positivo conforme denuncia vivamente o relatório a nós encaminhado.

É estimulante conhecer, por exemplo, a forma das organizações profissionais agrícolas na França, com suas câmaras de agricultura bem estruturadas, um sindicalismo rural forte e atuante e o fomento financeiro à produção agrícola.

O sindicalismo rural, Sr. Presidente, Srs. Senadores, atingiu na Europa tal nível de organização que hoje o Comitê das Organizações Profissionais Agrícolas da CEE – mais conhecido por COPA – congrega sindicatos agrícolas de doze países com o objetivo de defender os interesses dos 9 milhões de agricultores europeus em todas as instâncias comunitárias.

Expressiva também, nesse particular, é a atuação das Cooperativas Agrícolas, que se encontram corporificadas num organismo representativo em nível europeu, o COSEGA – Comitê Geral de Cooperação Agrícola da CEE.

Importante destacar, ainda, a ação da Política Agrícola Comum, a PAC. Ela vem desenvolvendo mecanismos e sistemas buscando atingir duas metas fundamentais. A primeira é fixar o homem no campo, evitando o despovoamento e a desertificação das diferentes regiões europeias. A segunda é, mediante a sustentação da renda agrícola, promover o aumento da produção com vistas à auto-suficiência alimentar.

Para atingir esse último desideratum, a PAC tem-se valido de instrumentos originais de política comercial. A fixação de preços de garantia internos bem acima dos vigentes no mercado mundial e a imposição de barreiras tarifárias e não tarifárias contabilizam resultados que se tornam apreciáveis ano após ano.

Esta sucinta exposição sobre tão proveitoso contato de expressivas lideranças rurais nossas com a CEE, inclusive de meu Estado, Mato Grosso, representado pelo Presidente da Famato, permite-nos, Sr. Presidente, Srs. Senadores, fazer algumas reflexões sobre nosso País e a América Latina.

A realidade econômica européia, hoje estampada no signo da CEE, está a nos apontar este indiscutível caminho: por um lado, a necessidade urgente de revermos as nossas políticas alfandegárias e agrícolas, e, por outro, de voltarmos os olhos para o imperativo de melhor organizarmos as nossas estruturas de produção, com base no princípio da integração e da competitividade.

De outra parte, parece relevante assinalar: nunca seremos um país economicamente desenvolvido se não adotarmos políticas de integração do homem ao campo e programas que gerem, em primeiro lugar, a nossa auto-suficiência alimentar, poupando-se o nosso povo da vergasta da fome e da miséria física.

É inquestionável! Só com lideranças sindicais fortes, atuantes e expressivas, tanto no âmbito dos proprietários quanto no dos trabalhadores rurais, poderemos alavancar nossa estrutura de produção de sorte a torná-la compatível com os superiores objetivos de justiça social.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Lucídio Portella) – Concedo a palavra ao nobre Senador Nelson Wedekin.

**O SR. NELSON WEDEKIN** (PDT – SC. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Sr<sup>a</sup>s e Srs. Senadores, a economia do carvão nacional sofre a pior crise de toda a sua história,

agravada pelas facilidades fiscais com que se importa essa matéria-prima do estrangeiro. Criciúma, cuja história se confunde com o início da implantação da indústria extractiva do carvão, vive uma quadra sem precedentes, que jogou no desemprego grande quantidade de trabalhadores, gerando todos os tipos de problemas, inclusive os de segurança para uma comunidade tipicamente pacata do interior de Santa Catarina.

A indústria de coque de carvão mineral, inteiramente concentrada em Criciúma, Sr. Presidente, Srs. e Srs. Senadores, cuja capacidade instalada é de 15 mil toneladas por mês, tem condições de suprir todas as necessidades do mercado de fundição nacional. A produção reduziu-se para apenas 5 mil toneladas mensais, agravando os problemas sociais desse município catarinense e de toda a região de sua influência. A crítica situação é agravada pelas facilidades com que se importa carvão de outros países, com alíquota zero.

Trata-se de uma competição desleal, Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Senadores. Importam-se grandes quantidades de coque siderúrgico de países do Leste europeu a preços impossíveis de serem praticados pela matéria-prima nacional. Não estamos dizendo qualquer absurdo quando afirmamos que o carvão importado é subsidiado pelos países que os produzem, o que significa que o Governo Federal estimula o desemprego de brasileiros em favor de estrangeiros.

Acabo de receber mensagem dos Srs. Guido José Búrigo e Álvaro de Freitas Arns, respectivamente, Presidente e Secretário da Associação Comercial e Industrial de Criciúma, reclamando algumas providências do Governo Central, destinadas, senão a estimular a produção como nos velhos tempos, pelo menos a melhorar o seu desempenho, voltando a oferecer empregos e a melhorar as atividades econômicas naquele município e na região em que está situado.

O que os empresários de Criciúma desejam, Sr. Presidente, Srs. e Srs. Senadores, é o contingenciamento das importações de forma a que se estimule o consumo do carvão e do coque siderúrgico nacional. Outra alternativa sugerida pelos dirigentes da Associação Comercial e Industrial de Criciúma é a criação de alíquotas de importação para o carvão energético e para todos os tipos de coque pelos meios e formas competentes.

O Brasil não pode dar-se ao luxo de derrubar barreiras alfandegárias quando são os países desenvolvidos que as estão erguendo por toda a parte. O Mercado Comum Europeu, o Japão e os Estados Unidos são, hoje, campeões de medidas protecionistas. Por que razão o Governo brasileiro deixaria de proteger o carvão nacional para preferir a matéria-prima importada, de forma a garantir empregos a estrangeiros em detrimento de milhares de brasileiros?

Desta tribuna, Sr. Presidente, Srs. e Srs. Senadores, formularei apelo ao Presidente Itamar Franco e ao Ministro das Minas e Energia, Deputado Paulino Cícero, para que adotem as medidas cabíveis a fim de que protejamos o carvão nacional.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Lucídio Portella) – Concedo a palavra ao nobre Senador João França.

**O SR. JOÃO FRANÇA** (PP – RR) – Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Srs. e Srs. Senadores, hoje, dia 08 de março, comemoramos o Dia Internacional da Mulher. Mais que um marco no calendário, essa data obriga a uma reflexão. Não a propósito do surrado tema da discriminação. Tampouco a respeito das árduas conquistas que os movimentos feministas vêm somando ano após ano.

Longe de mim, Sr. Presidente, imaginar que esses temas se tornaram assunto do passado. Ao contrário. Se hoje a mulher não precisa mais pleitear direito ao trabalho, se seu espaço foi ampliado na Constituição de 1988, a superação de todas as barreiras vislumbra-se num horizonte ainda muito distante. Lembremos, para avivar nossa memória, três batalhas cruciais que a mulher precisa vencer na guerra contra a discriminação milenar: a desigualdade salarial, a dupla jornada de trabalho, a violência no lar e fora dele.

A enumeração seria monotonamente cansativa, e, claro, inútil, já que sobejamente conhecida. Dia virá, com certeza, em que se deixará de lembrá-la por caduquice e anacronismo.

Mas, Senhor presidente, ilustres Senadores, enquanto esse futuro permanece no porvir, desejo aproveitar a data para abordar a alarmante questão da saúde da mulher. Especialmente o aborto.

Os números são assustadores. No Brasil, dois abortos são praticados a cada minuto. Isso significa 114 por hora, 2.739 por dia, quase um milhão por ano.

Em síntese: quase 3% das 38 milhões de mulheres em fase reprodutiva praticam aborto indiscriminadamente, em condições precárias.

A verdade é um pesado golpe no estômago. Segundo a Coordenação de Saúde Materno-Infantil, morrem por ano, em nosso País, 4.500 mulheres vítimas de abortos provocados.

O tema apresenta várias facetas. Já se gastaram muitos papéis, muito latim e muita saliva. Contra ou a favor! Legalizar ou não?

Eu, Sr. Presidente, vejo o aborto de outro ângulo. Num país em que a quarta parte da população é composta por analfabetos, recorre-se à interrupção da gravidez como forma de controle da natalidade.

Por falta de um projeto sério de planejamento familiar, não se tem acesso as informações corretas sobre as formas seguras de evitar a gravidez intempestiva ou indesejada.

Ninguém mais discute no mundo a imprescindibilidade do planejamento familiar, tido como base da paternidade responsável e, consequentemente, da família como núcleo essencial da sociedade, objeto de superior preservação por parte do Estado.

Não por acaso, Sr. Presidente, Srs. Senadores, entre as conquistas introduzidas na Carta de 88, destaca-se a inclusão do planejamento familiar.

Reza o 7º parágrafo do art. 226: "Fundado nos princípios da dignidade da pessoa humana e da paternidade responsável, o planejamento familiar é livre decisão do casal, competindo ao Estado propiciar recursos educacionais e científicos para o exercício desse direito, vedada qualquer forma coercitiva por parte de instituições oficiais ou privadas."

Como se pode inferir da leitura atenta desse dispositivo, a Constituição Federal consagra o direito ao planejamento familiar fundado no princípio da autonomia da vontade, determinando ao Estado que assegure a eficácia desse direito, rechaçando qualquer tipo de coerção.

É importante, pois, o acesso a informações corretas que orientem a mulher na busca do anticoncepcional acertado, capaz de protegê-la, sem prejuízo da saúde, da gravidez inoportuna.

Esse é o primeiro passo para deixar para trás uma triste realidade. Dois terços das mulheres brasileiras entre 15 e 44 anos usam métodos anticoncepcionais sem orientação adequada. E, surpreendidas pela gravidez indesejada, vêm-se obrigadas a interromvê-la.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, a desumana sonegação de métodos de planejamento familiar conduz à prática do aborto, hipocritamente ignorada, embora responda pela morte de milhares de mulheres.

Medidas concretas precisam ser tomadas com urgência. É dever primeiro do Estado pôr à disposição de todos os que desejarem informações corretas a respeito de métodos anticonceptivos. Pode-se, por exemplo, incorporar o planejamento familiar ao nível de atenção primária da rede pública de saúde. Tirando-se proveito da estrutura já existente – o que é bem-vindo numa época de recursos escassos – conseguir-se-á oferecer uma correta orientação de controle da natalidade.

Essa providência simples, mas que exige determinação e vontade política, robustecerá o direito à vida, tornando a idéia do aborto mero espectro que terá rondado abusivamente a existência de seres inocentes.

Afinal, o Estado deve assegurar à criança, antes de seu nascimento, com a mesma força de após o nascimento, o direito à vida, inerente a todo ser humano. Em razão de sua debilidade particular, a criança que vai nascer deve beneficiar-se de uma proteção especial.

Outro não é, aliás, o propósito do art. 5º da nossa Constituição – ao qual não deve ser infiel nosso legislador – que considera o direito à vida desde o fenômeno da concepção intra-uterina, não passando o aborto de uma violação odiosa desse direito.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Lucídio Portella) – Concedo a palavra ao nobre Senador Jonas Pinheiro.

**O SR. JONAS PINHEIRO** (PTB – AP. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Sr's e Srs. Senadores, a partir de trágico episódio ocorrido no dia 8 de março de 1857, na cidade de Nova Iorque, nos Estados Unidos, país que já nesta época exibia grande nível de desenvolvimento, o mundo decidiu eleger esta data, para comemorar o Dia Internacional da Mulher.

O fato gerador, a primeira greve conduzida exclusivamente por mulheres, teve consequências graves e muito trágicas. 129 operárias de uma fábrica de tecidos daquela cidade morreram queimadas num incêndio de grandes proporções, provocado, intencionalmente, pelos próprios donos da indústria, que através desta forma brutal e cruel decidiram acabar, pela força e pelo fogo, com movimento das tecelãs que reivindicavam melhoria de salários e a instituição de uma jornada diária de trabalho de dez horas, pois elas em média trabalhavam doze e até quatorze horas dia.

Apesar da brutalidade patronal, injustificada e sangrenta, só 53 anos depois deste triste acontecimento, em 1910, uma Conferência Internacional de Mulheres Socialistas, realizada em Copenhague, na Dinamarca, decidiu propor em homenagem às vítimas do incêndio criminoso, que o oito de março passasse a marcar, em todo o mundo, o Dia Internacional da Mulher.

A partir, portanto, de 1910, cresceram os movimentos femininos pela conquista de espaços e igualdade de tratamento.

A mulher, no Brasil, só recentemente deixou de ser um fino ornamento social para ganhar, com todas as honras, um lugar muito destacado e importante nos setores produtivos do país. Livre de algumas das amarras que tolheram sua ação durante muitos séculos, ela se lançou, em princípio timidamente mas em seguida de forma mais arrojada, a grande conquista de um lugar mais destacado, fora das sombras das famosas e detestadas "prendas domésticas", de posições mais claras e mais sólidas que foram sendo ocupadas graças à firmeza e qualidade do trabalho demonstrado.

Não se pode negar que embora ainda enfrente dificuldades conjunturais, a mulher brasileira, nos dias atuais, aparece numa clara posição de relevo em todas as atividades desenvolvidas no país.

Agora, organizadas em entidades muito atuantes, como o Conselho Nacional dos Direitos da Mulher, a busca da unidade,

desenvolvida pela mulher, é tão intensa e tão cuidadosamente elaborada aparecendo, em consequência, como uma luta que acabou por extrapolar fronteiras e ganhou dimensões internacionais.

Infelizmente, e se faz necessário lembrar isso, a concepção originada em parte da sociedade, que a importância do que as mulheres tem feito, das merecidas posições já conquistadas, não tenham tido o destaque que merecem, embora se reconheça que não é ainda aquela que deveria ter alcançado. Nega-se à mulher, em muitos círculos e atividades, o natural e aguardado direito de igualdade. Incluindo-se, não como simples referência sociológica, mas sim como um item de produtividade muito importante. A mulher merece, e tenho plena certeza de que não tardará a obter, ter seus direitos reconhecidos por toda a sociedade, pois eles, num mundo moderno como o atual, devem ser absolutamente iguais. Não se admite, e protesto veementemente, contra isso que à mulher seja negado, em muitos casos, a igualdade salarial com o homem. É preciso que se estabeleça que a tarefas iguais correspondam a salários iguais, não importando quem o produza, se o homem ou se a mulher. Devemos nos empenhar, num movimento de profundidade, e realmente nacional, para se acabar, de vez por todas, com as diferenças que em algumas circunstâncias separam homens e mulheres.

É preciso se considerar também que diante do quadro mundial, no qual a mulher se insere num quadro de muito destaque profissional e cultural, ela deve continuar lutando pela conquista de espaços maiores e assegurar, em todas as circunstâncias, a mesma parcela de direitos e deveres que é atribuída ao homem pelo meio social. À proporção que ela se torna mais consciente de seus direitos é evidente que a absorção social passa a ser maior.

No Brasil, segundo algumas fontes, a participação da mulher no mercado de trabalho já é um pouco maior de que 40% de toda a força produtiva. Mas, em razão disso, e o fato não pode ser ignorado, começaram a surgir os aparentes conflitos com os homens em razão da disputa de posições práticas, gerando, inclusive, como uma das consequências desta cadeia de reação, o tão discutido aumento de casos de assédio sexual.

Todavia, e apesar dos progressos assinalados nos últimos tempos, não se pode negar que a situação da mulher brasileira, principalmente nos segmentos sociais de baixo poder aquisitivo, ainda está aquém do que deveria ser em termos de justiça social. As agressões sexuais, por exemplo, se sucedem numa escalada realmente preocupante e o melhor caminho para a solução do problema é se estimular as mulheres agredidas, seja a agressão de que espécie for, inclusive a sexual, para que não deixem, principalmente agora que já contamos com legislação específica, de denunciar seus agressores, sejam eles maridos, companheiros, namorados, ginecologistas ou simples passantes.

Embora reconheça que a situação da mulher brasileira registrou alguns avanços importantes a partir da Constituição de 1988, mas ainda assim a sua luta por maiores direitos continua desigual.

Ao concluir, Sr. Presidente e Srs. Senadores, quero concluir as mulheres de todo o Brasil a se manterem coesas e prontas para através do trabalho, da cultura, da perseverança, ajudarem o país a formar, o mais rapidamente possível, uma sociedade mais solidária e mais humana.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Lucídio Portella) – Concedo a palavra ao nobre Senador Onofre Quinan.

**O SR. ONOFRE QUINAN** (PMDB – GO. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Sr's e Srs. Senadores, neste roteiro oito de março, que deveria se tornar festivo e ganhar mais expressividade, comemora-se o Dia Internacional da Mulher.

Não há interesse nosso e não haveria interesse de quem quer que seja de se apelar ao sentido demagógico, ao ser feita qualquer referência destacada a ele. Afinal, a projeção da mulher, nos dias que passam, é verdade axiomática e evidência notória, porque ela própria, a mulher, se encarregou de se projetar universalmente, em todos os setores de atividades no mundo inteiro.

Na verdade, se recorremos à História, veremos a evidência da participação feminina nas páginas que compõem o livro do tempo; pode não ter ganho projeção ampliada, mas se confirma em acontecimentos que vêm se firmando por séculos e séculos, ao longo da história universal.

Pierre Curie alcançou sucesso estrepitoso pela descoberta do rádio; mas foi sua esposa, Marie Curie, que lhe proporcionou recursos intelectuais e afetivos para a grande conquista.

Alvarenga Peixoto foi nome destacado na Inconfidência Mineira; para isso, não dispensou o concurso, por sinal enfático, da sua esposa Bárbara Heliodora.

Giuseppe Garibaldi, chamado o Herói de Dois Mundos, pela sua atuação revolucionária no Brasil e na Itália, teve seu nome elevado na aclamação e no conceito dos seus compatriotas, porque a seu lado, e com participação decisiva, fulgiu a estrela desafiante de Anita Garibaldi.

Muitos casos de destaque da Mulher nós poderíamos fazer desfilar, neste ligeiro e despretensioso pronunciamento. Foi uma mulher, Maria Madalena, quem primeiro se avistou com Jesus, após o evento glorioso da Ressurreição. E assim, com alegria e, em certos casos até com emoção, fazemos registro do nosso apreço ao elemento feminino que, no lar, como mãe, esposa, irmã ou filha, nos campos abertos da atividade comum; e em quaisquer se-

tores ou ramos da vida hodierna, se firma e se apresenta como fator de solidez e de incentivo, de ânimo e de edificação da sociedade geral, conquistando a grandeza e desenvolvimento admirável do presente como alicerce do esplêndido futuro que nos aguarda.

Assim, como testemunho do nosso apreço e admiração imorredora à Mulher no seu Dia Internacional, fazemos este pronunciamento respeitoso, desejando que a sua participação ao nosso lado continue franca e decisiva, valorizando o nosso trabalho e engrandecendo a luta de todos os dias.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente. Obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Lucídio Portella) – A Presidência convoca sessão extraordinária, a realizar-se hoje às 13h5min, com a seguinte:

## ORDEM DO DIA

– 1 –

OFÍCIO N° S/25, DE 1994

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 3º

### da Resolução nº 110, de 1993)

Ofício nº S/25, de 1994, pelo qual o Governo do Estado de São Paulo solicita autorização do Senado Federal para elevar os limites de endividamento daquele Estado, para emissão e colocação no mercado de Letras Financeiras do Tesouro – LFTP. (Dependendo de parecer da Comissão de Assuntos Econômicos).

**O SR. PRESIDENTE** (Lucídio Portella) – Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 13 horas 4 minutos.)

## Ata da 11ª Sessão, em 9 de março de 1994

4ª Sessão Legislativa Ordinária, da 49ª Legislatura

### – EXTRAORDINÁRIA –

*Presidência do Sr. Lucídio Portella*

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

O Sr. 1º Secretário procederá à leitura do Expediente.

É lido o seguinte

### EXPEDIENTE

### MENSAGENS

### DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA

*De agradecimento de comunicações:*

Nºs 116 a 118, de 1994 (nºs 187, 188 e 190/94, na origem), de 8 de corrente, referente às matérias constantes das Mensagens CN nº 37, SM nºs 42 e 45, de 1994, respectivamente.

**O SR. PRESIDENTE** (Lucídio Portella) – O Expediente lido vai à publicação.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário.

É lido o seguinte

### REQUERIMENTO N° 123, DE 1994

Requeremos, nos termos do art. 218 do Regimento Interno e de acordo com as tradições da Casa, as seguintes homenagens pelo falecimento do Dr. José Moraes, ex-Governador e ex-Presidente da Assembléia Legislativa do Espírito Santo.

- a) inserção em ata de um voto de profundo pesar;
- b) representação nos funerais;

**O SR. PRESIDENTE** (Lucídio Portella) – A lista de presença acusa o comparecimento de 71 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

c) apresentação de condolências à família e ao Estado do Espírito Santo.

Sala das Sessões, 9 de março de 1994. – **Gerson Camata.**

**O SR. PRESIDENTE** (Lucídio Portella) – Esse requerimento depende de votação, em cujo encaminhamento poderão fazer uso da palavra os Srs. Senadores que o desejarem. (Pausa.)

Não havendo quem queira se pronunciar, passa-se à votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Será cumprida a deliberação do Plenário.

**O SR. PRESIDENTE** (Lucídio Portella) – Sobre a mesa, comunicação que será lida pelo Sr. 1º Secretário.

É lida a seguinte

Brasília, 3 de março de 1994

Senhor Presidente:

Nos termos do art. 39, a, do Regimento Interno, comunico a Vossa Excelência que deverei ausentar-me do País no período de 17 de março a 5 de abril do corrente ano, para participar da 91ª Conferência Interparlamentar, a ser realizada em Paris, França.

Grato pela atenção, subscrevo-me,

Atenciosamente – Senador Jutahy Magalhães.

**O SR. PRESIDENTE** (Lucídio Portella) – O expediente vai à publicação.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário.

É lido e aprovado o seguinte

#### REQUERIMENTO N° 124, DE 1994

Ofício n° 1/94

Brasília, 8 de março de 1994

Ofício n° 1/94

Senhor Presidente,

Na qualidade de Relator da Comissão Senatorial Temporária, criada através do Requerimento n° 513, de 1993-SF, para "Elaborar um programa decenal de salvação do Nordeste", solicito a Vossa Excelência, conforme disposto na alínea a, parágrafo 1º, do art. 76, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, a prorrogação por mais 180 (cento e oitenta) dias do prazo concedido a este órgão técnico.

Aproveito a oportunidade para apresentar a Vossa Excelência, protestos de estima e distinta consideração. – Senador Darcy Ribeiro, Relator.

**O SR. PRESIDENTE** (Lucídio Portella) – Aprovado o requerimento, fica prorrogado por mais 180 dias o prazo da Comissão.

Sobre a mesa, requerimentos que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário.

São lidos os seguintes

#### REQUERIMENTO N° 125, DE 1994

Requeremos urgência, nos termos do art. 336, b, do Regimento Interno, para o Projeto de Lei da Câmara n° 13, de 1994 (n° 3.254/89, na Casa de origem), que regula a profissão de corretor de seguros, de capitalização e de previdência privada, e dá outras providências.

Sala das Sessões, 9 de março de 1994. – **Mauro Benevides** – **Marco Maciel** – **Mário Covas** – **Magno Bacelar**.

#### REQUERIMENTO N° 126, DE 1994

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, artigo nº 336, alínea c, do Regimento Interno do Senado Federal, requeremos a Vossa Excelência urgência para o Projeto de Lei da Câmara – PLC n° 92, de 1993 (PL n° 2.989/92, na Casa de origem), que autoriza a reversão ao Município de Florianópolis, Estado de Santa Catarina, do terreno que menciona.

Sala das Sessões, 9 de março de 1994. – **Esperidião Amin** – **Mauro Benevides** – **Jonas Pinheiro** – **Magno Bacelar** – **Marco Maciel**.

**O SR. PRESIDENTE** (Lucídio Portella) – Esses requerimentos serão votados após a Ordem do Dia, na forma do disposto do art. 340, II, do Regimento Interno.

**O SR. PRESIDENTE** (Lucídio Portella) – A Presidência recebeu, do Banco Central do Brasil, o Ofício n° 1.046, de 9 do corrente, encaminhando, nos termos da Resolução n° 11, de 1994, parecer relativo ao pedido de emissão de Letras Financeiras do Tesouro do Município de São Paulo – LFTSP, cujos recursos serão destinados à liquidação do 5º oitavo de precatórios judiciais pendentes, de responsabilidade daquele Município, bem como do seu respectivo complemento.

O expediente será despachado à Comissão de Assuntos Econômicos para ser anexado ao processado do Ofício n° S/29, de 1994.

**O SR. PRESIDENTE** (Lucídio Portella) – A Presidência recebeu Mensagem n° 119, de 1994 (Nº 192/94, na origem), de 8 do corrente, pela qual o Senhor Presidente da República, nos termos do art. 52, inciso V, da Constituição, solicita autorização para contratar operação de crédito externo a ser celebrada entre a República Federativa do Brasil e a **Japan International Cooperation Agency (JICA)**, no valor de sete bilhões e cento e cinquenta e quatro milhões de ienes, para financiar o terceiro Programa Nipo-Brasileiro para o Desenvolvimento dos Cerrados (PRODECER III), a ser executado nos Estados do Maranhão e Tocantins.

A matéria será despachada à Comissão de Assuntos Econômicos.

**O SR. PRESIDENTE** (Lucídio Portella) – Esgotado o tempo destinado ao Expediente.

Passa-se à

## ORDEM DO DIA

Item 1:

#### OFÍCIO N° S/25, DE 1994

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 3º da

#### Resolução n° 110, de 1993)

Ofício n° S/25, de 1994, pelo qual o Governo do Estado de São Paulo solicita autorização do Senado Federal para elevar os limites de endividamento daquele Estado, para emissão e colocação no mercado de Letras Financeiras do Tesouro – LFTP. (Dependendo de parecer da Comissão de Assuntos Econômicos)

Nos termos do art. 5º da Resolução n° 110, de 1993, designo o Senador Gilberto Miranda para proferir parecer, em substituição à Comissão de Assuntos Econômicos.

**O SR. GILBERTO MIRANDA** (PMDB – AM. Para emitir parecer.) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, vem a esta Comissão de Assuntos Econômicos o Ofício "S" n° 25/94, do Senhor Governador do Estado de São Paulo, no qual é solicitada autorização desta Casa para emissão de Letras Financeiras do Tesouro do Estado de São Paulo, cuja receita servirá à rolagem dos títulos vencíveis no 1º semestre deste ano.

A solicitação sob exame deve ser examinada à luz da Resolução nº 11, promulgada em 31-1-94, em meio à tramitação do Ofício "S" nº 25/94. Em função da entrada em vigor da referida Norma, o Banco Central do Brasil emitiu novo Parecer (Parecer DEDIP/DIARE-94/270, de 23-2-94), analisando o pleito do Estado de São Paulo, que apresenta as seguintes condições:

**a) quantidade:** a ser definida na data de resgate dos títulos a serem substituídos, mediante aplicação da Emenda Constitucional nº 3, deduzida a parcela a ser definida pelo Senado Federal;

**b) modalidade:** nominativa-transferível;

**c) rendimento:** igual ao das Letras Financeiras do Tesouro - LFT, criadas pelo Decreto Lei nº 2.367, de 25-11-87;

**d) prazo:** de 1 a 120 meses;

**e) valor nominal:** CR\$ 1,00

**f) características dos títulos a serem substituídos:**

Título	Vencimento	Quantidade
521825	15-3-94	104.000.000
521825	15-6-94	344.862.572
		448.862.572

**g) previsão de colocação e vencimento dos títulos a serem emitidos:**

Colocação	Vencimento	Título	Data-Base
15-3-94	15-3-99	521826	15-3-94
15-6-94	15-6-99	521826	15-6-94

**h) forma de colocação:** através de ofertas públicas, nos termos da Resolução nº 565, de 20-9-79, deste Banco Central;

**i) autorização legislativa:** Lei nº 5.684, de 28-5-87; Decreto nº 29.526, de 18-1-89; Decreto nº 30.261, de 16-8-89, e Resolução SF-61, de 30-12-91.

A instrução do processo encontra-se completa, dele constando toda a documentação exigida pelo arts. 2º, 13º e 15º da Resolução nº 11/94.

O parecer do Banco Central do Brasil, emitido em função do disposto no item IV do art. 2º e item VIII do art. 13, da Resolução já referida, conclui pelo enquadramento do pleito em questão nos limites estabelecidos na norma do Senado Federal.

O mesmo Parecer esclarece ainda que, no caso da rolagem solicitada pelo Senhor Governador do Estado de São Paulo, não foi possível realizar a apuração do limite de 9% da Receita Líquida Real, conforme disposição do art. 27 a Resolução nº 11/94, uma vez que os Estados e Instituições responsáveis pelas informações, não forneceram a tempo os dados solicitados, além do que poucos Estados assinaram o acordo previsto na Lei nº 8.727/93, ao cumprimento do qual serve o cálculo do limite acima referido.

Com base no § 6º do art. 15 da Resolução nº 11/94 cabe, portanto, ao Senado Federal estabelecer o percentual de rolagem dos papéis, considerando, inclusive, que a proximidade de vencimento de parte dos títulos (15-3-94), recomenda uma definição urgente.

A solicitação em análise embora se faça no sentido da rolagem de 90% da dívida vencível no 1º semestre de 1994, é em tudo semelhante aos pleitos de outros Estados, que recentemente obtiveram autorização do Senado Federal, para giro de 91% de suas obrigações, com vencimento no mesmo período.

Assim, entendo cabível conceder ao Governo do Estado de São Paulo idêntico percentual, considerando não apenas a adequada uniformização das autorizações mas, também, os termos do parecer do Banco Central, no qual se demonstra a dilatação do perfil de vencimentos da dívida mobiliária do Estado, a partir da rolagem solicitada.

Manifesto-me, portanto, favorável ao acolhimento do pedido do Senhor Governador do Estado de São Paulo contido no Ofi-

cio "S" 25/94, no sentido da emissão de LFTP destinadas à rolagem da dívida mobiliária do Estado, vencível no 1º semestre de 1994, nos termos do seguinte:

#### PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 36, DE 1994

Autoriza a emissão de Letras Financeiras do Tesouro do Estado de São Paulo – LFTP, destinadas à rolagem de 91% (noventa e um por cento) da dívida mobiliária do Estado, vencível no primeiro semestre de 1994.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É o Estado de São Paulo autorizado, nos termos da Resolução nº 11/94, a emitir Letras Financeiras do Tesouro do Estado de São Paulo – LFTP, destinadas à rolagem de 91% (noventa e um por cento) de sua dívida mobiliária vencível no primeiro semestre de 1994.

Art. 2º A emissão, ora autorizada, deverá se realizar sob as seguintes condições:

**a) quantidade:** a ser definida na data de resgate dos títulos a serem substituídos, atualizados nos termos do § 6º, do art. 15, da Resolução nº 11/94, deduzida a parcela de 9% (nove por cento);

**b) modalidade:** nominativa-transferível;

**c) rendimento:** igual ao das Letras Financeiras do Tesouro - LFT, criadas pelo Decreto-Lei nº 2.367, de 25-11-87;

**d) prazo:** de 1 a 120 meses;

**e) valor nominal:** CR\$ 1,00

**f) características dos títulos a serem substituídos:**

Título	Vencimento	Quantidade
521825	15-3-94	104.000.000
521825	15-6-94	344.862.572
		448.862.572

**g) previsão de colocação e vencimento dos títulos a serem emitidos:**

Colocação	Vencimento	Título	Data-Base
15-3-94	15-3-99	521826	15-3-94
15-6-94	15-6-99	521826	15-6-94

**h) forma de colocação:** através de ofertas públicas, nos termos da Resolução nº 565, de 20-9-79, do Banco Central;

**i) autorização legislativa:** Lei nº 5.684, de 28-5-87; Decreto nº 29.526, de 18-1-89; Decreto nº 30.261, de 16-8-89, e Resolução SF-61, de 30-12-91.

Art. 3º A presente autorização deverá ser exercida no prazo máximo de 270 (duzentos e setenta) dias, contados da data de publicação desta Resolução.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**O SR. PRESIDENTE** (Lucídio Portella) – O parecer conclui pela apresentação do Projeto de Resolução nº 36, de 1994, que autoriza a emissão de Letras Financeiras do Tesouro do Estado de São Paulo, destinada a rolagem de 91% da dívida imobiliária do Estado vencidas no primeiro semestre de 1994.

A Presidência esclarece ao Plenário que durante a discussão poderão ser oferecidas emendas à proposição.

**O SR. JUTAHY MAGALHÃES** – Sr. Presidente, peço a palavra para um esclarecimento.

**O SR. PRESIDENTE** (Lucídio Portella) – Concedo a palavra ao nobre Senador Jutahy Magalhães.

**O SR. JUTAHY MAGALHÃES** (PSDB – BA) – Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, desejo apenas indagar ao Sr. Relator se essa proposta que foi apresentada e aceita por S. Exª está dentro dos parâmetros estabelecidos entre União, Estados e Municípios para rolagem da dívida.

**O Sr. Gilberto Miranda** – Esclareço ao nobre Senador Jutahy Magalhães que está dentro dos 9% que já foram aprovados pela Comissão de Economia e pelo Senado Federal da rolagem de dívidas dos Estados.

**O SR. JUTAHY MAGALHÃES** – A minha pergunta não é apenas se está sendo feito de acordo com precedentes do Senado, mas se está sendo feito dentro daquele acordo que foi estabelecido.

**O Sr. Gilberto Miranda** – Dentro daquele projeto que nós aprovamos de rolagem no primeiro ano de 9%, no segundo ano de 11% e assim sucessivamente.

**O SR. JUTAHY MAGALHÃES** – Sendo assim, não tenho nada a opor.

**O SR. PRESIDENTE** (Lucídio Portella) – Continua em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa)

Aprovado. A matéria vai à Comissão Diretora para a redação final.

Sobre a mesa, redação final que será lida pelo Sr. 1º Secretário.

É lida a seguinte

#### PARECER N° 74, DE 1994

(Da Comissão Diretora)

#### Redação final do Projeto de Resolução n° 36, de 1994.

A Comissão Diretora apresenta a redação final do Projeto de Resolução n° 36, de 1994, que autoriza a emissão de Letras Financeiras do Tesouro do Estado de São Paulo – LFTSP, destinadas à rolagem de 91% da dívida do Estado, vencível no primeiro semestre de 1994.

Sala de Reuniões da Comissão, 9 de março de 1994. – **Humberto Lucena**, Presidente – **Levy Dias**, Relator – **Nelson Wedekin**, Lucídio Portella.

#### ANEXO AO PARECER N° 74, DE 1994

#### Redação final do Projeto de Resolução n° 36, de 1994.

Faço saber que o Senado Federal aprovou, e eu, Presidente, nos termos do art. 48, item 28, do Regimento Interno, promulgo a seguinte

#### RESOLUÇÃO N° , DE 1994

#### Autoriza a emissão de Letras Financeiras do Tesouro do Estado de São Paulo – LFTSP, destinadas à rolagem de 91% da dívida mobiliária do Estado, vencível no primeiro semestre de 1994.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É o Estado de São Paulo autorizado, nos termos da Resolução n° 11, de 1994, do Senado Federal, a emitir Letras Financeiras do Tesouro do Estado de São Paulo, destinadas à rolagem de 91% de sua dívida mobiliária, vencível no primeiro semestre de 1994.

Art. 2º A emissão deverá ser realizada nas seguintes condições:

a) **quantidade**: a ser definida na data de resgate dos títulos a serem substituídos, atualizados nos termos do § 6º do art. 15 da Resolução n° 11, de 1994, deduzida a parcela de 9%;

b) **modalidade**: nominativa-transferível;  
c) **rendimento**: igual ao das Letras Financeiras do Tesouro – LFT, criadas pelo Decreto-Lei nº 2.376, de 25 de novembro de 1987;

d) **prazo**: de um a cento e vinte meses;

e) **valor nominal**: CR\$1,00 (um cruzeiro real);

f) **características dos títulos a serem substituídos**:

Título	Vencimento	Quantidade
521825	15-3-94	104.000.000
521825	15-6-94	344.862.572
<b>TOTAL</b>		<b>448.862.572</b>

g) **previsão de colocação e vencimento dos títulos a serem emitidos**:

Colocação	Vencimento	Título	Data-Base
15-3-94	15-3-99	521826	15-3-94
15-6-94	15-6-99	521826	15-6-94

h) **forma de colocação**: através de ofertas públicas, nos termos da Resolução nº 565, de 20 de setembro de 1979, do Banco Central do Brasil;

i) **autorização legislativa**: Lei nº 5.684, de 28 de maio de 1987; Decreto nº 29.526, de 18 de janeiro de 1989; Decreto nº 30.261, de 16 de agosto de 1989, e Resolução SF-61, de 30 de dezembro de 1991, da Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo.

Art. 3º A presente autorização deverá ser exercida no prazo máximo de duzentos e setenta dias, contados da data de publicação desta Resolução.

**O SR. PRESIDENTE** (Lucídio Portella) – Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Encerrada a discussão, a redação final é considerada definitivamente aprovada independentemente de votação, nos termos do art. 7º da Resolução nº 110, de 1993.

O projeto vai à promulgação

**O SR. PRESIDENTE** (Lucídio Portella) – Esgotada a matéria constante da Ordem do Dia.

Passa-se, agora, à apreciação do Requerimento nº 125, lido no Expediente, de urgência, para o Projeto de Lei da Câmara nº 13 de 1994.

Em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.) Aprovado.

Aprovado o requerimento, a matéria a que se refere figurará na Ordem do Dia da segunda sessão ordinária, subsequente nos termos do art. 345, II, do Regimento Interno.

**O SR. PRESIDENTE** (Lucídio Portella) – Passa-se à apreciação do Requerimento nº 126, lido no Expediente, de urgência, para o Projeto de Lei da Câmara nº 92, de 1993.

Em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.) Aprovado.

Aprovado o requerimento, a matéria a que se refere figurará na Ordem do Dia da segunda sessão ordinária subsequente, nos termos do art. 345, II, do Regimento Interno.

**O SR. PRESIDENTE** (Lucídio Portella) – Nada mais havendo a tratar, vou encerrar a presente sessão designando para a próxima a seguinte

#### ORDEM DO DIA

(Em regime de urgência, nos termos do art. 375, VIII, do Regimento Interno)

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 48, de 1993, (nº 264/93, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a permissão da Rádio Jornal do Brasil Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro. (Dependendo de parecer da Comissão de Educação.)

## 2

### PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 92, DE 1993

(Em regime de urgência, nos termos do art. 336, "b", do Regimento Interno)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 92, de 1993 (nº 2.989/92, na Casa de origem), que autoriza a reversão ao Município de Florianópolis, Estado de Santa Catarina, do terreno que menciona. (Dependendo de parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania)

## 3

### PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 13, DE 1994

(Em regime de urgência, nos termos do art. 336, "b", do Regimento Interno)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 13, de 1994 (nº 3.254/89, na Casa de origem), que regula a profissão de corretor de seguros, de capitalização e de previdência privada, e da outras providências. (Dependendo de parecer da Comissão de Assuntos Sociais)

## 4

### PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 167, DE 1993

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 5º da Resolução nº 110, de 1993)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 167, de 1993 (nº 3.529/93, na Casa de origem), que cria cargos do Grupo Processamento de Dados no Quadro Permanente de Pessoal da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, e dá outras providências, tendo parecer favorável, proferido em Plenário, Relator: Senador Francisco Rolemberg, em substituição à Comissão de Constituição e Justiça, Cidadania.

(Dependendo de parecer da Comissão de Assuntos Econômicos)

## 5

### PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 38, DE 1993

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 3º da Resolução nº 110, de 1993)

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 38, de 1993 (nº 270/93, na Câmara dos Deputados), que aprova os textos das Resoluções nºs 267 (E-V), 268 (XII) da Conferência Geral do Organismo para a Proscrição das Armas Nucleares na América Latina e no Caribe (Opanal), que alteram, respectivamente, a denominação legal do Tratado para a Proscrição das Armas Nucleares na América Latina e o parágrafo 2º de seu artigo 25, bem como o texto emendado do referido Tratado. (Dependendo de parecer da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional)

**O SR. PRESIDENTE** (Lucídio Portella) – Está encerrada a sessão

(Levanta-se a sessão às 13 horas e 10 minutos.)

## ATOS DO PRESIDENTE

### ATO Nº 89, DE 1994

#### DO PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL

O Presidente do Senado Federal, no uso da sua competência regimental e regulamentar, em conformidade com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato da Comissão Diretora nº 2, de 4 de abril de 1973, e tendo em vista o que consta do Processo nº 0871/92-3, resolve alterar o Ato desta Presidência nº 67/94, publicado no DCN, Seção II, de 18-2-94, para considerar o servidor NEIL LOPES CAMARGO, matrícula 0754, Técnico de Indústria Gráfica Legislativa, Nível II, Classe Especial, Padrão IV/M23, do Quadro de Pessoal do Centro Gráfico do Senado Federal – CEGRAF, aposentado nos termos do artigo 40, inciso III, alínea a, da Constituição da República Federativa do Brasil, combinado com o artigo 186, inciso III, alínea a, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e artigos 1º, da Resolução-SF nº 59, de 1991, e 36, incisos I e III, § 4º, da Resolução-SF nº 51, de 1993.

Senado Federal, 7 de março de 1994. – **Humberto Lucena**, Presidente do Senado Federal.

### ATO Nº 90, DE 1994

#### DO PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL

O Presidente do Senado Federal, no uso da sua competência regimental e regulamentar, em conformidade com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato da Comissão Diretora nº 2, de 4 de abril de 1973, e tendo em vista o que consta do Processo nº 0097/94-2, resolve aposentar, voluntariamente, com proventos proporcionais ao tempo de serviço, JOÃO ROCHA CAVALCANTE, matrícula 0504, Técnico de Indústria Gráfica Legislativa, Nível II, Classe Especial, Padrão IV/M23, do Quadro de Pessoal do Centro Gráfico do Senado Federal – CEGRAF, nos termos do artigo 40, inciso III, alínea c, da Constituição da República Federativa do Brasil, combinado com o artigo 186, inciso III, alínea c, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Senado Federal, 7 de março de 1994. – **Humberto Lucena**, Presidente do Senado Federal.

### ATO DO PRESIDENTE Nº 91, DE 1994

O Presidente do Senado Federal, no uso da sua competência regimental e regulamentar, de conformidade com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato da Comissão Diretora nº 2, de 4 de abril de 1973, e tendo em vista o que consta do Processo nº 003029/94-B, resolve aposentar, voluntariamente, JO-MAR JOSÉ RAMOS, Analista Legislativo, Área de Apoio Técnico ao Processo Legislativo, Nível III, Padrão 45, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, nos termos do artigo 40, inciso III, alínea c, da Constituição da República Federativa do Brasil, combinado com os artigos 186, inciso III, alínea c, e 67, da Lei nº 8.112, de 1990, bem assim com os artigos 34, § 2º, 37; e 41, da Resolução (SF) nº 42, de 1993, com proventos proporcionais ao tempo de serviço, observado o disposto no artigo 37, inciso XI, da Constituição Federal.

Senado Federal, 8 de março de 1994. – Senador **Humberto Lucena**, Presidente.

### ATO DO PRESIDENTE Nº 92, DE 1994

O Presidente do Senado Federal, no uso da sua competência regimental e regulamentar, de conformidade com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato da Comissão Diretora nº 2, de 4 de abril de 1973, e tendo em vista o que consta do Processo nº 002362/94-5, resolve aposentar, voluntariamente, o servidor ARLINDO ALMEIDA, Técnico Legislativo, Área de Instalações, Equipamentos, Ocupação e Ambiente de Espaço

Físico e Serviços Gerais, Nível II, Padrão 30, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, nos termos do artigo 40, inciso III, alínea a, da Constituição da República Federativa do Brasil, combinado com os artigos 186, inciso III, alínea a; e 67, da Lei nº 8.112, de 1990, bem assim com os artigos 34, § 2º, 37; e 41, da Resolução (SF) nº 42, de 1993, com proventos integrais, observado o disposto no artigo 37, inciso XI, da Constituição Federal.

Senado Federal, 8 de março de 1994. – Senador **Humberto Lucena**, Presidente.

#### **ATO DO PRESIDENTE Nº 93, DE 1994**

O Presidente do Senado Federal, no uso da sua competência regimental e regulamentar, de conformidade com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato da Comissão Diretora nº 2, de 4 de abril de 1973, e tendo em vista o que consta do Processo nº 002.633/94-9, resolve aposentar, voluntariamente, a servidora MARIA ONEZIA DA SILVA, Técnico Legislativo, Área de Apoio Técnico ao Processo Legislativo, Nível II, Padrão 30, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, nos termos do artigo 40, inciso III, alínea a, da Constituição da República Federativa do Brasil, combinado com os artigos 186, inciso III, alínea a, 193, e 67, da Lei nº 8.112, de 1990, bem assim com os artigos 34, § 2º; e 37, da Resolução (SF) nº 42, de 1993, com proventos integrais, observado o disposto no artigo 37, inciso XI, da Constituição Federal.

Senado Federal, 8 de março de 1993. – Senador **Humberto Lucena**, Presidente.

#### **ATO DO PRESIDENTE Nº 94, DE 1994**

O Presidente do Senado Federal, no uso da sua competência regimental e regulamentar, de conformidade com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato da Comissão Diretora nº 3, de 4 de abril de 1973, e tendo em vista o que consta do Processo nº 002807/94-7, resolve aposentar, voluntariamente, o servidor ELIR SIMEÃO, Analista Legislativo, Área de Apoio Técnico ao Processo Legislativo, Nível III, Padrão 45, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, nos termos do artigo 40, inciso III, alínea a, da Constituição da República Federativa do Brasil, combinado com os artigos 186, inciso III, alínea a, 193, e 67, da Lei nº 8.112, de 1990, bem assim com os artigos 34, § 2º, e 37, da Resolução (SF) nº 42, de 1993, com proventos integrais, observado o disposto no artigo 37, inciso XI, da Constituição Federal.

Senado Federal, 8 de março de 1994. – Senador **Humberto Lucena**, Presidente.

#### **ATO DO PRESIDENTE Nº 95, DE 1994**

O Presidente do Senado Federal, no uso da sua competência regimental e regulamentar, de conformidade com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato da Comissão Diretora nº 2, de 4 de abril de 1973, e tendo em vista o que consta do Processo nº 002768/94-1, resolve aposentar, voluntariamente, MARIA DE QUADALUPE COSTA TEIXEIRA, Assessor Legislativo, Área de Assessoramento Legislativo, Nível III, Padrão 45, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, nos termos do artigo 40, inciso III, alínea c, da Constituição da República Federativa do Brasil, combinado com os artigos 186, inciso III, alínea c, e 67, da Lei nº 8.112, de 1990, bem assim com os artigos 34, § 2º, 37, e 38, da Resolução (SF) nº 42, de 1993, com proventos proporcionais ao tempo de serviço, observado o disposto no artigo 37, inciso XI, da Constituição Federal.

Senado Federal, 8 de março de 1994. – Senador **Humberto Lucena**, Presidente.

#### **ATO DO PRESIDENTE Nº 96, DE 1994**

O Presidente do Senado Federal, no uso da sua competência regimental e regulamentar, de conformidade com a delegação de

competência que lhe foi outorgada pelo Ato da Comissão Diretora nº 2, de 4 de abril de 1973, e tendo em vista o que consta do Processo nº 003.214/94-0, resolve aposentar, voluntariamente, FÁTIMA REGINA DE ARAÚJO FREITAS, Analista Legislativo, Área de Apoio Técnico ao Processo Legislativo, Nível III, Padrão 45, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, nos termos do artigo 40, inciso III, alínea c, da Constituição da República Federativa do Brasil, combinado com os artigos 186, inciso III, alínea c, e 67, da Lei nº 8.112, de 1990, bem assim com os artigos 34, § 2º, 37, e 41, da Resolução (SF) nº 42, de 1993, com proventos proporcionais ao tempo de serviço, observado o disposto no artigo 37, inciso XI, da Constituição Federal.

Senado Federal, 8 de março de 1994. – Senador **Humberto Lucena**, Presidente.

#### **ATO DO PRESIDENTE Nº 97, DE 1994**

O Presidente do Senado Federal, no uso da sua competência regimental e regulamentar, de conformidade com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato da Comissão Diretora nº 2, de 4 de abril de 1973, e tendo em vista o que consta do Processo nº 002569/94-9, resolve aposentar, voluntariamente, JOSÉ RIBAMAR DE ANDRADE, Técnico Legislativo, Área de Apoio Técnico-Administrativo, Nível II, Padrão 30, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, nos termos do artigo 40, inciso III, alínea c, da Constituição da República Federativa do Brasil, combinado com os artigos 186, inciso III, alínea c, 193; e 67, da Lei nº 8.112, de 1990, bem assim com os artigos 34, § 2º, e 37, da Resolução (SF) nº 42, de 1993, com proventos proporcionais ao tempo de serviço, observado o disposto no artigo 37, inciso XI, da Constituição Federal.

Senado Federal, 8 de março de 1994. – Senador **Humberto Lucena**, Presidente.

#### **ATO DO PRESIDENTE Nº 98, DE 1994**

O Presidente do Senado Federal, no uso da sua competência regimental e regulamentar, de conformidade com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato da Comissão Diretora nº 2, de 4 de abril de 1973, e tendo em vista o que consta do Processo nº 002912/94-5, resolve aposentar, voluntariamente, LÍDICE BOTELHO VIANNA, Analista Legislativo, Área de Apoio Técnico ao Processo Legislativo, Nível III, Padrão 45, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, nos termos do artigo 40, inciso III, alínea c, da Constituição da República Federativa do Brasil, combinado com os artigos 126, inciso III, alínea c, e 67, da Lei nº 8.112, de 1990, bem assim com os artigos 34, § 2º; 37, e 41, da Resolução (SF) nº 42, de 1993, com proventos proporcionais ao tempo de serviço, observado o disposto no artigo 37, inciso XI, da Constituição Federal.

Senado Federal, 8 de março de 1994. – Senador **Humberto Lucena**, Presidente

#### **ATO DO PRESIDENTE Nº 99, DE 1994**

O Presidente do Senado Federal, no uso da sua competência regimental e regulamentar, de conformidade com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato da Comissão Diretora nº 2, de 4 de abril de 1973, e tendo em vista o que consta do Processo nº 002588/94-3, resolve aposentar, voluntariamente, ANTONIA ALEXANDRE DE SÁ, Técnico Legislativo, Área de Apoio Técnico ao Processo Legislativo, Nível II, Padrão 30, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, nos termos do artigo 40, inciso III, alínea d, da Constituição da República Federativa do Brasil, combinado com os artigos 186, inciso III, alínea d, e 67, da Lei nº 8.112, de 1990, bem assim com os artigos 34, § 2º, 37, e 41, da Resolução (SF) nº 42, de 1993, com proventos proporcionais ao

tempo de serviço, observado o disposto no artigo 37, inciso XI, da Constituição Federal.

Senado Federal, 8 de março de 1994. – Senador **Humberto Lucena**, Presidente.

#### **ATO DO PRESIDENTE N° 100, DE 1994**

O Presidente do Senado Federal, no uso da sua competência regimental e regulamentar, de conformidade com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato da Comissão Diretora nº 2, de 4 de abril de 1973, e tendo em vista o que consta do Processo nº 002464/94-2, resolve aposentar, voluntariamente, o servidor **JOÃO RIBEIRO DOS SANTOS**, Técnico Legislativo, Área de Polícia, Segurança e Transporte, Nível II, Padrão 30, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, nos termos do artigo 40, inciso III, alínea a, da Constituição da República Federativa do Brasil, combinado com os artigos 186, inciso III, alínea a; 67; e 250, da Lei nº 8.112, de 1990, bem assim com os artigos 34, § 2º, e 37, da Resolução (SF) nº 42, de 1993, com proventos integrais, observado o disposto no artigo 37, inciso XI, da Constituição Federal.

Senado Federal, 8 de março de 1994. – Senador **Humberto Lucena**, Presidente.

#### **ATO DO PRESIDENTE N° 101, DE 1994**

O Presidente do Senado Federal, no uso da sua competência regimental e regulamentar, de conformidade com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato da Comissão Diretora nº 2, de 4 de abril de 1973, e tendo em vista o que consta do Processo nº 002925/94-0, resolve aposentar, voluntariamente, **DEMERVALDO JOSÉ DE SOUZA**, Técnico Legislativo, Área de Apoio Técnico ao Processo Legislativo, Nível II, Padrão 30, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, nos termos do artigo 40, inciso III, alínea a, da Constituição da República Federativa do Brasil, combinado com os artigos 186, inciso III, alínea a; 193, e 67, da Lei nº 8.112, de 1990, bem assim com os artigos 34, § 2º, e 37, da Resolução (SF) nº 42, de 1993, com proventos proporcionais ao tempo de serviço, observado o disposto no artigo 37, inciso XI, da Constituição Federal.

Senado Federal, 8 de março de 1994. – Senador **Humberto Lucena**, Presidente.

#### **ATO DO PRESIDENTE N° 102, DE 1994**

O Presidente do Senado Federal, no uso da sua competência regimental e regulamentar, de conformidade com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato da Comissão Diretora nº 2, de 4 de abril de 1973, e tendo em vista o que consta do Processo nº 003.401/94-4, resolve aposentar, voluntariamente, **ALFREDO EUSTÁQUIO PINTO**, Analista Legislativo, Área de Apoio Técnico ao Processo Legislativo, Nível III, Padrão 45, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, nos termos do artigo 40, inciso III, alínea c, da Constituição da República Federativa do Brasil, combinado com os artigos 186, inciso III, alínea c, e 67, da Lei nº 8.112, de 1990, bem assim com os artigos 34, § 2º; 37, e 41, da Resolução (SF) nº 42, de 1993, com proventos proporcionais ao tempo de serviço, observado o disposto no artigo 37, inciso XI, da Constituição Federal.

Senado Federal, 8 de março de 1994. – Senador **Humberto Lucena**, Presidente.

#### **ATO DO PRESIDENTE N° 103, DE 1994**

O Presidente do Senado Federal, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 6º, § 2º, da Resolução nº 42, de 1993, resolve exonerar **WILMA COSTA FERREIRA**, Analista Legisla-

tivo, Área de Comunicação Social, Eventos e Contatos, Especialidade Comunicação Social, Nível III, Padrão 45, da função comissionada, FC-8, de Diretora da Subsecretaria de Edições Técnicas, do Quadro de Pessoal do Senado Federal.

Senado Federal, 9 de março de 1994. – Senador **Humberto Lucena**, Presidente.

#### **ATO DO PRESIDENTE N° 104, DE 1994**

O Presidente do Senado Federal, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 6º, § 2º, da Resolução nº 42, de 1993, resolve designar **WILMA COSTA FERREIRA**, Analista Legislativo, Área de Comunicação Social, Eventos e Contatos, Especialidade de Comunicação Social, Nível III, Padrão 45, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, para exercer a função comissionada, símbolo FC-9, de Diretora da Secretaria de Documentação e Informação

Senado Federal, 9 de março de 1994. – Senador **Humberto Lucena**, Presidente

#### **ATO DO PRESIDENTE N° 105, DE 1994**

O Presidente do Senado Federal, no uso de suas atribuições, em conformidade com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato da Comissão Diretora nº 2, de 1973, de acordo com a Resolução do Senado Federal nº 42, de 1993, e com o Ato da Comissão Diretora nº 53, de 1993, Resolve nomear **ADEMAR**

NOME DO(A) SERVIDOR(A)	MATRÍCULA	MÉDIA FINAL
ELAINE RICEVICH BASTOS DE OLIVEIRA	04.632	188
CARLOS ALBERTO DE ALMEIDA	04.637	188
FLÁVIO ANTÔNIO DA SILVA MATTOS	04.638	188
MARILENA CHIARELLI	04.647	188

**FERREIRA GOMES** para o cargo de Técnico Legislativo – Nível II, Área de Apoio Técnico-Administrativo, Especialidade de Datilografia, Padrão 16, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, em virtude de aprovação em concurso público, homologado pelo Ato do Presidente nº 448, de 1993, publicado no **Diário Oficial da União**, Seção I, de 10 de setembro de 1993.

Senado Federal, 9 de março de 1994. – Senador **Humberto Lucena**, Presidente

#### **ATO DO DIRETOR-GERAL N° 24, DE 1994**

O Diretor-Geral do Senado Federal, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo art. 7º, § 2º da Resolução nº 42, de 1993, e de acordo com o que consta do Processo nº 003.399/94-0, resolve exonerar **LINDEMBERG GUSMÃO** do cargo em comissão, de Secretário Parlamentar, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, do Gabinete da Senadora Júnia Marise, a partir de 1º de março de 1994.

Senado Federal, 4 de março de 1994. – **Manoel Vilela de Magalhães**, Diretor-Geral

#### **ATO DO DIRETOR-GERAL N° 25, DE 1994**

O Diretor-Geral do Senado Federal, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo art. 10 do Ato do Presidente nº 252, de 1993, e tendo em vista o que consta do Processo nº 002.010/93, resolve homologar, para fins do disposto no artigo 20, da Lei nº 8.112, de 1990, a avaliação de desempenho dos seguintes servidores em estágio probatório:

Senado Federal, 8 de março de 1994. – **Manoel Vilela de Magalhães**, Diretor-Geral do Senado Federal

#### **ATO DO DIRETOR-GERAL Nº 26, DE 1994**

O Diretor-Geral do Senado Federal, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo art. 7º, § 2º da Resolução nº 42, de 1993, e de acordo com o que consta do Processo nº 003.568/94-6, resolve exonerar, a pedido, LOURIVAL ZAGONEL DOS SANTOS do cargo, em comissão, de Secretário Parlamentar, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, do Gabinete do Senador José Richa, a partir de 3 de março de 1994.

Senado Federal, 8 de março de 1994. – **Manoel Vilela de Magalhães**, Diretor-Geral

#### **ATO DO DIRETOR-GERAL Nº 27, DE 1994**

O Diretor-Geral do Senado Federal, no uso de suas atribuições regulamentares e de acordo com o disposto no artigo 2º, do Ato nº 9, de 1992, do Primeiro-Secretário, resolve:

Art. 1º Designar os gestores dos contratos celebrados entre o Senado Federal e as empresas abaixo relacionadas:

– QUINFARMA – Indústria e Comércio Ltda. – Contrato nº 2, de 1994: aquisição de equipamentos (um aspirador cirúrgico a vácuo, duas camas de recuperação, dois eletrocardiógrafos portáteis e um aparelho de banho de parafina) destinados à Subsecretaria de Assistência Médica e Social do Senado Federal – Titular: ISABEL C. S. CARDOSO (matrícula nº 3043); Substituto: ENY RAIMUNDA RAMIREZ (matrícula nº 3919).

– ECAFIX – Indústria e Comércio Ltda. – Contrato nº 5, de 1994: aquisição de equipamentos (um bisturi elétrico, quatro monômetros para bala de oxigênio e um aparelho de ondas curtas)

destinados à Subsecretaria de Assistência Médica e Social do Senado Federal – Titular: ISABEL C. S. CARDOSO (matrícula nº 3043); Substituto: ENY RAIMUNDA RAMIR (matrícula nº 3919)

– TEB Tecnologia Eletrônica Brasileira Ltda. – Contrato nº 006, de 1994: aquisição de equipamento (um cardioversor) destinado à Subsecretaria de Assistência Médica e Social do Senado Federal – Titular: ISABEL C. S. CARDOSO (matrícula nº 3043); Substituto: ELOISA SALES CORREIA (matrícula nº 3045). Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal 9 de março de 1994. – **Manoel Vilela de Magalhães**, Diretor-Geral

#### **PORTARIA Nº 18/94**

##### **Consolidado o Quadro de Gratificações do IPC.**

O Presidente do Instituto de Previdência dos Congressistas – IPC, no uso das atribuições que lhe confere a Resolução nº 3/91 do Conselho Deliberativo deste Instituto, aprovado em reunião de 6 de junho de 1991, Resolve:

Art. 1º Fica consolidado o Quadro de Gratificações dos servidores requisitados para o IPC, com a seguinte composição:

<u>no de Função</u>	<u>Denominação</u>	<u>Padrão</u>
01	Diretor de Secretaria Executiva	IPC-01
04	Assessor	IPC-02
03	Diretor de Departamento	IPC-02
10	Chefe de Seção	IPC-03
10	Auxiliar Técnico	IPC-04
10	Auxiliar Administrativo "C"	IPC-04 A
09	Auxiliar Administrativo "B"	IPC-05
06	Auxiliar Administrativo "A"	IPC-06
03	Apoio Administrativo "B"	IPC-07
01	Apoio Administrativo "A"	IPC-08

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 8 de março de 1994. – Senador Wilson Martins, Presidente.

<b>MESA</b>	<b>LIDERANÇA DO PMDB</b>	<b>Vice-Líder</b>
Presidente Humberto Lucena _ PMDB _ PB	<b>Líder</b> Mauro Benevides	Valmir Campelo
1º Vice-Presidente Chagas Rodrigues _ PSDB _ PI	<b>Vice-Líderes</b> Cid Sabóia de Carvalho Garibaldi Alves Filho José Fogaça Ronaldo Aragão Mansueto de Lavor	<b>LIDERANÇA DO PDT</b> <b>Líder</b> Magno Bacelar
2º Vice-Presidente Levy Dias _ PTB _ MS	<b>LIDERANÇA DO PSDB</b> <b>Líder</b> Mário Covas	<b>LIDERANÇA DO PRN</b> <b>Líder</b> Ney Maranhão
1º Secretário Júlio Campos _ PFL _ MT	<b>Vice-Líder</b> Jutahy Magalhães	<b>Vice-Líder</b> Áureo Mello
2º Secretário Nabor Júnior _ PMDB _ AC	<b>LIDERANÇA DO PFL</b> <b>Líder</b> Marco Maciel	<b>LIDERANÇA DO PP</b> <b>Líder</b> Irapuan Costa Júnior
3º Secretário Júnia Marise _ PRN _ MG	<b>Vice-Líderes</b> Odacir Soares	<b>LIDERANÇA DO PPR</b> <b>Líder</b> Epitácio Cafeteira
4º Secretário Nelson Wedekin _ PDT _ SC	<b>LIDERANÇA DO PSB</b> <b>Líder</b> José Paulo Bisol	<b>Vice-Líderes</b> Affonso Camargo Esperidião Amim Moisés Abrão
<b>Suplentes de Secretário</b> Lavoisier Maia _ PDT _ RN Lucídio Portella _ PDS _ PI Beni Veras _ PSDB _ CE Carlos Patrocínio _ PFL _ TO	<b>LIDERANÇA DO PTB</b> <b>Líder</b> Jonas Pinheiro	<b>LIDERANÇA DO PT</b> <b>Líder</b> Eduardo Suplicy
<b>LIDERANÇA DO GOVERNO</b> <b>Líder</b> Pedro Simon		

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA  
E CIDADANIA \_ CCJ**

(23 Titulares e 23 Suplentes)

Presidente: Iram Saraiva  
Vice-Presidente: Magno Bacelar

Titulares	Suplentes	Márcio Lacerda Vago	MT-3029	Vago Vago	PFL		
Amir Lando Cid S. de Carvalho José Fogaca Iram Saraiva Nelson Carneiro Antônio Mariz Pedro Simon Wilson Martins	RO-3111/12 CE-3058/59 RS-3077/78 GO-3134/35 RJ-3209/10 PB-4345/46 RS-3230/31 MS-3114/15	César Dias Mansueto de Lavor Garibaldi A. Filho Gilberto Miranda Marcio Lacerda Aluizio Bezerra Divaldo Suruagy Alfredo Campos	RR-3064/65 PE-3183/84 RN-4382/92 AM-3104/05 MT-3029/30 AC-3158/59 AL-3185/86 MG-3237/38	Lourival Baptista João Rocha Odacir Soares Marco Maciel Carlos Patrocínio Francisco Rolemberg	SE-3027/28 TO-4071/72 RO-3218/19 PE-3197/99 TO-4058/68 SE-3032/33	Dario Pereira Álvaro Pacheco Bello Parga Hydeckel Freitas Elcio Alvares Guilherme Palmeira	RN-3098/99 PI-3085/87 MA-3069/70 RJ-3082/83 ES-3131/32 AL-3245/46
Josaphat Marinho Francisco Rolemberg Carlos Patrocínio Odacir Soares Elcio Alvares	BA-3173/74 SE-3032/33 TO-4058/68 RO-3218/19 ES-3131/32	Hydekel Freitas Marco Maciel Henrique Almeida Lourival Baptista João Rocha	RJ-3082/83 PE-3197/98 SP-3191/92 SE-3027/28 TO-4071/72	Almir Gabriel Beni Veras Jutahy Magalhães	PA-3145/46 CE-3242/43 BA-3171/72	Dirceu Carneiro Eva Blay Teotônio V. Filho	SC-3179/80 SP-3117/18 AL-4093/94
Eva Blay Jutahy Magalhães Mário Covas	SP-3119/20 BA-3171/72 SP-3177/78	Almir Gabriel Teotônio Vilela Filho Vago	PA-3145/46 AL-4093/94	Marluce Pinto Affonso Camargo Jonas Pinheiro	RO-4062/63 PR-3062/63 AP-3206/07	Valmir Campelo Luiz Alberto Oliviera Carlos De'Carli	DF-3188/89 PR-4059/60 AM-3079/81
Luiz Alberto Carlos De'Carli	PR-4059/60 AM-3079/80	Affonso Camargo Louremberg N. Rocha	PR-3062/63 MT-3035/36	Lavoisier Maia	RN-3240/41	Nelson Wedekin	SC-3151/53
Magno Bacelar	MA-3073/74	Lavoisier Maia	RN-3239/40	Saldanha Derzi Áureo Mello	MS-4215/16 AM-3091/92	Ney Maranhão Albano Franco	PE-3101/02 SE-4055/56
Aureo Mello	AM-3091/92	Ney Maranhão	PE-3101/02	Epitácio Cafeteira	MA-4073/74	Moisés Abrão	TO-3136/37
Epitácio Cafeteira	MA-4073/74	Gerson Camata	ES-3203/04	Lucídio Portella	PI-3055/57	Jarbas Passarinho	PA-3022/23
Esperidião Amin	SC-4206/07	Jarbas Passarinho	PA-3022/24	Eduardo Suplicy	SP-3213/15	José Paulo Bisol	RS-3224/25
Pedro Teixeira	DF-3127/28	João França	RR-3067/68	Pedro Teixeira	DF-3127/28	Meira Filho	DF-3221/22
<b>COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS _ CAE</b>							
(27 Titulares e 27 Suplentes)							
Presidente: João Rocha Vice-Presidente: Gilberto Miranda							
Titulares	Suplentes	<b>PMDB</b>					
Amir Lando Antônio Mariz César Dias Cid Sabóia de Carvalho Divaldo Suruagy Juvenício Dias Ronaldo Aragão Garibaldi A. Filho	RO-3111/12 PB-4345/46 RR-3064/65 CE-3058/60 AL-3180/85 MA-3050/4393 RR-4052/53 RN-4382/92	Aluizio Bezerra João Calmon Onofre Quinan Pedro Simon RS-3230/32 José Fogaca Ronan Tito Nelson Carneiro Iram Saraiva	AC-3158/59 ES-3154/55 GO-3148/49 RS-3077/78 MG-3038/39 RR-3104/05 GO-3148/50 GO-3133/34	Ronan Tito Garibaldi A. Filho Ruy Bacelar Ronaldo Aragão César Dias Mansueto de Lavor Aluizio Bezerra Gilberto Miranda Onofre Quinan	MG-3038/39/40 RN-4382/92 BA-3161/62 RR-4052/53 RO-3064/65/66 PE-3182/83/84 AC-3158/59 AM-3104/05 GO-3148/50	Mauro Benevides José Fogaca Flaviano Melo Cid S. de Carvalho Juvêncio Dias Pedro Simon Divaldo Suruagy João Calmon Wilson Martins	CE-3194/95 RS-3077/78 AC-3493/94 CE-3058/59 PA-3050/4393 RS-3230/32 AL-3185/86 ES-3154/56 MS-3114/15
Titulares	Suplentes	<b>PFL</b>					
Amir Lando Antônio Mariz César Dias Cid Sabóia de Carvalho Divaldo Suruagy Juvenício Dias Ronaldo Aragão Garibaldi A. Filho	RO-3111/12 PB-4345/46 RR-3064/65 CE-3058/60 AL-3180/85 MA-3050/4393 RR-4052/53 RN-4382/92	Aluizio Bezerra João Calmon Onofre Quinan Pedro Simon RS-3230/32 José Fogaca Ronan Tito Nelson Carneiro Iram Saraiva	AC-3158/59 ES-3154/55 GO-3148/49 RS-3077/78 MG-3038/39 RR-3209/10 GO-3133/34	Carlos Patrocínio Raimundo Lira Henrique Almeida Dario Pereira João Rocha	TO-4058/68 PB-320/02 AP-3191/92/93 RN-3098/99 MA-4071/72	Odacir Soares Bello Parga Álvaro Pacheco Elcio Alvares Josaphat Marinho	RO-3218/19 MA-3069/70 PI-3085/87 ES-3131/32 BA-3173/75

PSDB				PDC			
Beni Veras José Richa Mário Covas	CE-3242/43/44 PR-3163/64 SP-3177/78	Almir Gabriel Dirceu Carneiro Vago	PA-3145/47 SC-3179/80	Gerson Camata	ES-3203/04	Epitácio Cafeteira	MA-4073/74
		PTB		PP			
Affonso Camargo Valmir Campelo Jonas Pinheiro	PR-3062/63 DF-3188/89/4061 AP-3206/07	Louremberg N. Rocha Luiz A. Oliveira Marluce Pinto	MT-3035/36 PR-4059/60 RO-4062/63	Irapuan Costa Júnior	3088/3089	Pedro Teixeira	3127/3128
		PDT		PDS			
Magnó Bacelar	MA-3074/75	Lavoisier Maia	RN-3239/40	Jarbas Passarinho	PA-3022/23	Lucídio Portella	PI-3055/56
		PRN					
Albano Franco Ney Maranhão	SE-4055/56 PE-3101/02	Saldanha Derzi Aureo Mello	MS-4215/18 AM-3091/92	<b>Secretário:</b> Paulo Roberto Almeida Campos <b>Ramais:</b> 3496 e 3497 <b>Reuniões:</b> Quintas-feiras, às 10 horas <b>Local:</b> Sala das Comissões, Ala Senador Alexandre Costa – Anexo das Comissões – Ramal 3546			
		PDC		<b>COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA – CI</b>			
Moisés Abrão	GO-3136/37/3522	Gerson Camata	ES-3203/04	(23 Titulares e 23 Suplentes) Presidente: Dario Pereira Vice-Presidente: Teotônio Vilela Filho			
		PDS					
Esperidião Amin	SC-4206/07	Jarbas Passarinho	PA-3022/24	<b>Titulares</b>	<b>Suplentes</b>		
		PP		PMDB			
Meira Filho	DF-3222/05	Irapuan C. Júnior	GO-3089/90	Flaviano Melo Mauro Benevides Aluízio Bezerra Onofre Quinan Gilberto Miranda Alfredo Campos Marcio Lacerda Vago	AC-3493/94 CE-3194/95 AC-3158/59 GO-3148/49 AM-3104/05 MG-3237/38 MT-3029/30	Amir Lando Ruy Bacelar Ronaldo Aragão Ronan Tito Juvêncio Dias Antonio Mariz Wilson Martins Vago	RO-3110/11 BA-3161/62 RR-4052/53 MG-3039/40 PA-3050/53 PB-4345/46 MS-4345/46
		PT/PSB		PFL			
Eduardo Suplicy	3213/15/16	José Paulo Bisol	3224/25	Dario Pereira Henrique Almeida Elio Alvares Bello Parga Hydékel Freitas	RN/3098/99 AP-3191/92 ES-3131/32 MA-3069/72 RJ-3082/83	Raimundo Lira João Rocha Carlos Patrocínio Guilherme Palmeira Vago	PB-3201/02 TO-4071/72 TO-4068/69 AL-3245/46
<b>Secretário:</b> Dirceu Vieira M. Filho <b>Ramais:</b> 311-3515/3516/4354/3341 <b>Reuniões:</b> Terças-feiras, às 10 horas <b>Local:</b> Sala das Comissões; Ala Senador Alexandre Costa – Ramal 4344				PSDB			
<b>COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL – CRE</b>				Dirceu Carneiro Teotônio V. Filho José Richa	SC-3179/80 AL-4093/94 PR-3163/64	Beni Veras Jutahy Magalhães Vago	CE-3242/43 BA-3171/72
				PTB			
<b>Titulares</b>	<b>Suplentes</b>			PMB			
	PMDB			Louremberg N. R. Marluce Pinto	MT-3035/36 RR-4062/63	Affonso Camargo Vago	PR-3062/63
Ronan Tito Alfredo Campos Nelson Carneiro Divaldo Suruagy João Calmon Ruy Bacelar	MG-3039/40 MG-3237/38 RJ-3209/10 AL-3185/86 ES-3154/55 BA-3160/61	Mauro Benevides Flaviano Melo Garibaldi A. Filho Mansuetto de Lavor Gilberto Miranda Cesar Dijas	CE-3052/53 AC-3493/94 RN-4382/92 PE-3182/83 AM-3104/05 RR-3064/65	PDT			
		PFL		Lavoisier Maia	RN-3239/40	Magnó Bacelar	BA-3074/75
Guilherme Palmeira Hydékel Freitas Lourival Baptista Álvaro Pacheco	AL-3245/46 RS-3064/65 SE-3027/28 PI-3085/86	Francisco Roltemberg Josaphat Marinho Raimundo Lira Marco Maciel	SE-3032/34 BA-3173/74 PB-3200/3201 PE-3197/98	PRN			
		PSDB		Saldanha Derzi	MT-4215/18	Albano Franco	SE-4055/56
Dirceu Carneiro José Richa	SC-3179/80 PR-3163/64	Jutahy Magalhães Eva Blay	BA-3171/72 SP-3119/20	Gerson Camata	ES-3203/04	Moisés Abrão	TO-3136/37
		PTB		Lucídio Portella	PI-3055/56	Esperidião Amin	SC-4206/07
Luiz A. Oliveira Marluce Pinto	PR-4058/59 RR-4062/63	Valmir Campelo Jonas Pinheiro	DF-3188/89 AP-3206/07	João França	RR-3067/68	Meira Filho	DF-3221/22
		PDT		<b>Secretário:</b> Celson Parente – Ramais 3515 e 3516 <b>Reuniões:</b> Terças-feiras, às 14 horas <b>Local:</b> Sala das Comissões, Ala Senador Alexandre Costa – Anexo das Comissões – Ramal 3286			
Darcy Ribeiro	RJ-4230/31	Magno Bacelar	MA-3074/75				
		PRN					
Albano Franco	SE-4055/56	Saldanha Derzi	MS-3255/4215				

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO _ CE				PTB			
(27 Titulares e 27 Suplentes) Presidente: Valmir Campelo Vice-Presidente: Juvêncio Dias				Valmir Campelo Jonas Pinheiro Louremberg N. R.	DF-3188/89 AP-3206/07 MT-3035/36	Luiz A. Oliveira Marluce Pinto Carlos De' Carli	PR-4058/59 RR-4062/63 AM-3079/80
<b>Titulares</b>				<b>PDT</b>			
				Darcy Ribeiro	RJ-4229/30	Magno Bacelar	MA-3074/75
				<b>PRN</b>			
				Aureo Mello Ney Maranhão	AM-3091/92 PE-3101/02	Albano Franco Saldanha Derzi	SE-4055/56 MS-4215/18
				<b>PDC</b>			
				Moisés Abrão	TO-3136/37	Epitácio Cafeteira	MA-4073/74
				<b>PDS</b>			
				Jarbas Passarinho	PA-3022/23	Esperidião Amin	SC-4206/07
				<b>PP</b>			
				Meira Filho	DF-3221/22	João França	RR-3067/68
				<b>PT/PSB</b>			
				Eduardo Suplicy	SP-3213/15	José Paulo Bisol	RS-3224/25
				<b>PSDB</b>			
				<b>Secretária: Mônica Aguiar Inocente</b>			
				<b>Ramais: 3496/3497</b>			
				<b>Reuniões: Quintas-feiras, às 14 horas</b>			
				<b>Local: Sala nº 15, Ala Senador Alexandre Costa – Ramal 3121</b>			

# **DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL**

## **PREÇO DE ASSINATURA**

(inclusas as despesas de correio via terrestre)

### **SEÇÃO I (Câmara dos Deputados)**

Semestral .....CR\$3.620,00

### **SEÇÃO II (Senado Federal)**

Semestral .....CR\$3.620,00

J. avulso .....CR\$30,00

**Os pedidos devem ser acompanhados de cheque pagável em Brasília, Nota de Empenho ou Ordem de Pagamento pela Caixa Econômica Federal – Agência 1386 – PAB-CEGRAF, conta corrente nº 920001-2 e/ou pelo Banco do Brasil – Agência 0452-9 – CENTRAL, conta corrente nº 55560204/4, a favor do**

## **CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL**

**Praça dos Três Poderes – Brasília – DF  
CEP: 70160-900**

**Maiores informações pelos Telefones (061) 311-3738 e 311-3728 na Supervisão de Assinaturas e Distribuição de Publicações – Coordenação de Atendimento ao Usuário.**

Subsecretaria de Edições Técnicas  
do Senado Federal

# REVISTA DE INFORMAÇÃO LEGISLATIVA

n.º 118 — abril/junho 1993

**Leia neste número:**

O perfil constitucional do Estado contemporâneo: o Estado democrático de direito

*Inocêncio Mártires Coelho*

As limitações ao exercício da reforma constitucional e a dupla revisão

*Maria Elizabeth Guimarães Teixeira Rocha*

Controle externo do Poder Judiciário

*José Eduardo Sabo Paes*

Loucura e prodigalidade à luz do direito e da psicanálise

*Clóvis Figueiredo Sette Bicalho e Osmar Brina Corrêa Lima*

**Na mesma edição:**

O Distrito Federal nas Constituições e na revisão constitucional de 1993. *Gilberto Tristão*

A Constituição de 1988 e os Municípios brasileiros. *Dieter Brähl*

A Justiça Militar estadual. *Álvaro Lazzarini*

A declaração de inconstitucionalidade sem a pronúncia da nulidade da lei — *Unvereinbarkeitserklärung* — na jurisprudência da Corte Constitucional alemã. *Gilmar Ferreira Mendes*

Da responsabilidade do Estado por atos de juiz em face da Constituição de 1988. *A. B. Cotrim Neto*

Serviço público — função pública — tipicidade — critérios distintivos. *Hugo Gueiros Bernardes*

Considerações atuais sobre o controle da discricionariedade. *Luiz Antônio Soares Hentz*

Sistema brasileiro de controle da constitucionalidade. *Sara Maria Stroher Paes*

O controle interno de legalidade pelos Procuradores do Estado. *Cleia Cardoso*

Tutela jurídica sobre as reservas extrativistas. *Manoel Eduardo Alves Camargo e Gomes e Luiz Daniel Felippe*

Legislação ambiental brasileira — evolução histórica do direito ambiental. *Ann Helen Wainer*

Princípios gerais de direito ambiental internacional e a política ambiental brasileira. *Paulo Affonso Leme Machado*

Construção e desconstrução do discurso culturalista na política africana do Brasil. *José Flávio Sombra Saratva*

História das idéias penais na Alemanha do pós-guerra. *Winfried Hassemer*

Aspectos do discurso jurídico-penal (material e formal) e sua ilegitimidade. *Sérgio Luiz Souza Araújo*

Proceso, democracia y humanización. *Juan Marcos Rivero Sánchez*

O combate à corrupção e à criminalidade no Brasil: cruzadas e reformas. *Geraldo Brindeiro*

Liderança parlamentar. *Rosineide Monteiro Soares*

Considerações acerca de um código de ética e decoro parlamentar. *Rubem Nogueira*

Entraves à adoção do parlamentarismo no Brasil. *Carlos Alberto Bittar Filho*

Usucapião urbano. *Rogério M. Leite Chaves*

O Código do Consumidor e o princípio da continuidade dos serviços públicos comerciais e industriais. *Adriano Perácio de Paula*

Dos contratos de seguro-saúde no Brasil. *Maria Leonor Baptista Jourdan*

A nova regulamentação das arbitragens. *Otto Eduardo Vizeu Gil*

Os bancos múltiplos e o direito de recesso. *Arnaldo Wald*

O dano moral e os direitos da criança e do adolescente. *Roberto Senise Lisboa*

A Aids perante o direito. *Licínio Barbosa*



SENADO FEDERAL  
SECRETARIA DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMAÇÃO  
SUBSECRETARIA DE EDIÇÕES TÉCNICAS

Os pedidos avulsos ou de assinatura anual deverão ser acompanhados de cheque nominal à Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal, ou de vale postal remetido à agência APT Senado (no valor total já estarão incluídos os acréscimos referentes à remessa pela ECT).

Para solicitar catálogo de preços, escreva para

Senado Federal, Subsecretaria de Edições Técnicas  
Praça dos Três Poderes, Anexo I, 22.º andar  
70165-900 Brasília, DF

Telefones: (061) 311-3578, 3579 e 3589

Fax: (061) 311-4258 e 321-7333 • Telex: (061) 1357

Venda direta ao usuário no Senado Federal:

Via N-2, Unidade de Apoio 1 (fundos do CEGRANF, pelo estacionamento à esquerda)

**Subsecretaria de Edições Técnicas  
do Senado Federal**

# **Novas publicações**

## **ELABORANDO A CONSTITUIÇÃO NACIONAL**

Edição fac-similar da obra *Elaborando a Constituição Nacional*, de José Affonso Mendonça de Azevedo: atas da Subcomissão elaboradora do Anteprojeto Constitucional de 1932/1933.

## **LEGISLAÇÃO INDIGENISTA**

Coletânea de textos jurídicos e legislação correlata relativos aos direitos indígenas.

## **FONTES DE INFORMAÇÕES SOBRE A ASSEMBLÉIA NACIONAL CONSTITUINTE**

Descrição dos acervos da Assembléia Nacional Constituinte de 1987.

# **Outros títulos**

## **CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL QUADRO COMPARATIVO**

Texto de 1988 comparado às Constituições de 1946 e 1967 e à Emenda Constitucional n.º 1, de 1969.

## **CONSTITUIÇÕES ESTADUAIS — 1989 5 volumes.**

Textos das Constituições estaduais promulgadas em 1989; índice comparativo.

## **CONSTITUIÇÃO FEDERAL BRASILEIRA Comentários por João Barbalho U. C**

Edição fac-similar dos comentários à Constituição Federal de 1891.

---

Os pedidos deverão ser acompanhados de cheque nominal à Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal, ou de vale postal remetido à agência APT Senado (no valor total já estarão incluídos os acréscimos referentes à remessa pela ECT). Para solicitar catálogo de preços, escreva para

Senado Federal, Subsecretaria de Edições Técnicas

Praça dos Três Poderes, Anexo 1, 22.º andar • 70165-900 Brasília, DF

Telefones: (061) 311-3578, 3579 e 3589 • Fax: (061) 311-4258 e 321-7333 • Telex: (061) 1357

Central de venda direta ao usuário:

Via N-2, Unidade de Apoio 1 (fundos do CEGRÁF, pelo estacionamento à esquerda)